COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL E ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

VOZES DA JUVENTUDE NEGRA
A PARTIR DOS TERRITÓRIOS

Instituto de Referência Negra PEREGUM

Oralitura

COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL E ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

Vozes da juventude negra
a partir dos territórios

FICHA TÉCNICA

Esta publicação foi realizada com o apoio da *Climate and Land Use Alliance (CLUA)* - e da parceria do Grupo de Pesquisa Laroyê da UNIFESP. O conteúdo da publicação é de responsabilidade do Instituto de Referência Negra Peregum.

Direção
Vanessa Nascimento
Beatriz Lourenço
Douglas Belchior

Organização
Maíra Silva

Mediação e facilitação do curso
Mariana Teixeira

Coordenação do curso
Maíra Silva
Ellen Souza

Comunicação
Caio Chagas
Mayara Nunes
Luiz Soares

Projeto Visual
Camila Nunes

Parcerias e apoiadores
Grupo de Pesquisa Laroyê da UNIFESP
Climate and Land Use Alliance (CLUA)

Produção Editorial
Oralituras Editora

Coordenação de produção
Maitê Freitas

Design Gráfico
Anna Zeferino

Revisão
Cely Pereira

Autoras/es dos artigos

Ellen de Lima Souza, Thaís Stephanie da Costa, Maíra Silva, Ana Sanches, Ana Cecília Rodrigues dos Santos Godoi, Regiane Faria, Djacinto Monteiro, Andressa Dutra, Lucas Cesar Rodrigues da Silva, Mariana Castro Teixeira.

Autoras/es das cartas

Ágatha Rodrigues Correia da Silva, Alicia Manuela Santos Picanço de Miranda, Caiene Reinier Freitas Alvarenga, Carlos Matheus Matos Santos dos Santos, Clarice Seabra da Silva, Cleverton do Carmo Arruda, Dandara Vitória Santos Ferreira, Evelyn Maria da Silva, Franciele dos Santos Silva, Isabela Santana de Souza, Izabel Cristina dos Anjos Martins, Jimmy Davison Rocha Jarcem, Karolany Bastos da Conceição, Keila Raiane Câmara Silva, Larissa Cristina Souza Barros, Lorrayne Andriza Silva, Luana Beatriz de Souza Correa, Mariangela das Dores Alves, Nadaby Melo Machado, Patricia Bispo de Freitas Fonseca, Rainai Sousa Lopes, Rayanne Sousa Galiza, Vitória Reis de Jesus.

COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL E ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

Vozes da juventude negra
a partir dos territórios

Instituto de Referência Negra
PEREGUM

São Paulo, 2026



09. INTRODUÇÃO

12. PARTE I – RESILIÊNCIA DOS POVOS NO COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL

CARTAS

15. Conexão terreiro e juventude

27. Resiliência quilombola a partir do olhar e das práticas de luta das novas gerações

34. Mudanças climáticas e resiliência indígena

APROFUNDAMENTO CONCEITUAL

38. Povos e comunidades de terreiro e o racismo ambiental

47. Zonas de Resiliência e Ecologias Negras como formas de enfrentamentos ao racismo ambiental

65. PARTE II – MINERAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

CARTAS

67. Das hidrelétricas aos apagões: impactos nas comunidades negra

71. Mineração e seus impactos socioambientais a corpos negros

75. Carta aberta aos atingidos pelos impactos da energia eólica

77. Direitos humanos e meio ambiente

81. Racismo ambiental e as intersecções com a tecnologia

APROFUNDAMENTO CONCEITUAL

86. Como ler um território atingido: expansão da mineração de lítio em territórios mineiros e racismo ambiental

95. Intersecções entre racismo ambiental e racismo tecnológico

117. PARTE III - JUSTIÇA CLIMÁTICA, EVENTOS EXTREMOS E ADAPTAÇÃO

CARTAS

119. Cidades e adaptação climática

126. Eventos climáticos e desastres naturais previsíveis

APROFUNDAMENTO CONCEITUAL

133. As raízes violentas da emergência climática e suas cicatrizes desiguais

145. PARTE IV - RESISTÊNCIA E JUVENTUDE NA PERSPECTIVA DA LUTA

CARTAS

147. Resistências nos territórios periféricos frente a aos eventos climáticos e ao racismo ambiental

157. Juventude e emergências climáticas: “eu acredito é na rapaziada”

APROFUNDAMENTO CONCEITUAL

166. Impressões de uma jovem negra sobre o enfrentamento ao racismo ambiental

182. Narrativas, discursos e práticas de enfrentamento ao racismo ambiental nos processos educativos universitários

193. Carta coletiva da turma do curso para a COP

198. PALESTRANTES DO CURSO



Introdução

Por que falar de racismo ambiental a partir dos territórios?

Nos últimos tempos, os eventos climáticos brasileiros têm escancarado o racismo ambiental: de modo particular, os territórios das comunidades negras e indígenas são os mais afetados em decorrência, muitas vezes, da inação do Estado. Por isso, é essencial e indispensável que o combate ao racismo ambiental aconteça nos territórios. Com esse fim, é crucial conectar a juventude negra e periférica e rural de todo o País à luta pela justiça climática para garantir um futuro mais justo e sustentável!

Nos últimos anos, diante dos debates sobre justiça climática, o tema do racismo ambiental ganha espaço e força. Criado no bojo das lutas pelos direitos civis nos EUA, na década de 80, o conceito ***racismo ambiental*** enfatiza, sobretudo, o fato das populações negras viverem em zonas de sacrifício. No Brasil, tornou-se uma expressão e precisou ser ampliada, uma vez que é um tema interseccional com diferentes abrangências, tais como regiões, povos e biomas – como apresentado no primeiro livro do Instituto de Referência Negra Peregum: *Racismo ambiental e emergências climáticas no Brasil*, e descrito no documento *Princípios e Diretrizes do Racismo Ambiental no Brasil*, organizado por diversas entidades negras de todo território nacional.

No Brasil, é importante entender que a dimensão socioambiental e climática não se refere apenas ao uso e conservação da natureza, mas sim a uma multiplicidade de territórios rurais e urbanos, em diferentes biomas e regiões do país. O artigo 225 da Constituição brasileira apresenta que “todos os brasileiros têm direito a um ambiente saudável e equilibrado”. No entanto, no que se refere à população negra, este acesso é precarizado e violado. Mesmo a população negra sendo 56% dos brasileiros, há séculos não tem justamente acesso ao abastecimento de água potável e esgotamento

sanitário, além de sofrer, ainda, impactos por imposição de empreendimentos em seus territórios.

Nesse sentido, o racismo ambiental no Brasil ganha outra conotação, pois a população negra não tem direito ao espaço geográfico que é preenchido por biomas e culturas, além de precisarem que direitos básicos e de qualidade de vida sejam garantidos. E, consequentemente, entende-se o ambiente como algo para além da ideia de natureza preservada, pois se trata de um bem comum: o território, seja ele urbano ou rural.

Dentro desses atravessamentos levantados aqui, nos deparamos com as duas faces do racismo ambiental: a primeira, com a destruição da natureza, bem como das populações indígenas, negras, periféricas, quilombolas e de território tradicional; e a outra, o fato de serem essas populações que contribuem para a preservação dos biomas e, consequentemente, para a manutenção climática. As violações de direitos são resquícios históricos de um período colonial, assentado pelo sistema capitalista que oprime até os dias de hoje e faz com que a população negra não tenha acesso à terra e à moradia como no caso dos quilombos e das periferias urbanas, problema histórico nas pequenas, médias e grandes cidades.

É com esse propósito que o Instituto de Referência Negra Peregum, em parceria com o Grupo de Pesquisa Laroyê e com o apoio da *Climate and Land Use Alliance (CLUA)*, realizou a segunda edição do curso de extensão "Combate ao Racismo Ambiental e às Emergências Climáticas: vozes da juventude negra a partir dos territórios". Destinado aos/às estudantes universitários negros/as periféricos ou rurais de qualquer curso de graduação, o público-alvo foram estudantes com alguma ação e atuação no território e/ou bioma de origem. O curso buscou ser um espaço de fortalecimento de lideranças, aproximando-as da agenda climática, de maneira que possam combater as diversas violações de direitos causadas pelo racismo ambiental em seus territórios.

O curso é dividido em módulos que abordam conceitos sobre os temas centrais relacionados ao racismo

ambiental, bem como apresentação de experiências de enfrentamento em suas diferentes interfaces. O presente livro “Combate ao Racismo Ambiental e às Emergências Climáticas no Brasil: vozes da juventude negra a partir dos territórios” é resultado das reflexões produzidas nessa segunda edição do curso, assim como “Racismo ambiental e emergências climáticas no Brasil” foi fruto da primeira.

Durante o curso, histórias e saberes se entrelaçam, e o território de cada jovem se tornou um ponto de partida para um entendimento mais profundo sobre as múltiplas facetas do racismo ambiental. Esperamos que vocês, caros leitores e leitoras, conheçam a profundidade e as caras do racismo ambiental neste período de crise climática a partir de narrativas e de textos conceituais, discursos e práticas dos estudantes de diferentes regiões e biomas do Brasil.

O livro é composto por quatro partes que abrigam os doze módulos trabalhados ao longo do curso: I) RESILIÊNCIA DOS POVOS; II) MINERAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA; III) EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E ADAPTAÇÃO; IV) RESISTÊNCIA E JUVENTUDE.Cada parte abrange um conjunto de módulos que dialogam entre si e contêm as cartas dos/as estudantes referentes a esses módulos.

As cartas foram um instrumento avaliativo realizado ao longo do curso, objetivando provocar a escrita das/os jovens a partir da memória afetiva. Por isso, as cartas são endereçadas para diversos remetentes, podendo ser eles pai, mãe, dinda, figuras públicas de autoridade e outros.

No fim de cada parte, o livro traz artigos, aprofundamentos conceituais, escritos pelos palestrantes do curso.

A intenção da construção desse livro é que os temas abordados no curso estejam fundamentados teoricamente, apoiando na compreensão das “vozes” dos/as jovens. Por isso, cada parte contempla a escuta dessas vozes que apontam para a importância da extensão universitária, fortalecendo a juventude negra no espaço acadêmico e no ativismo praticado em seus territórios.



PARTE I

RESILIÊNCIA
DOS POVOS NO COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL



A resiliência de quilombos, terreiros e povos indígenas frente ao racismo ambiental manifesta-se na capacidade de resistir e adaptar-se às injustiças ambientais que historicamente os atingem. Essa resiliência é construída sobre um profundo conhecimento dos territórios e ecossistemas, transmitido através de gerações, e sobre práticas ancestrais de manejo sustentável. A luta pela demarcação de terras, pela proteção de nascentes e florestas, e pela preservação de tradições culturais são exemplos de como essas comunidades enfrentam o racismo ambiental, buscando garantir a continuidade de seus modos de vida e a saúde de seus territórios. Ecoafricaninades" é como chamamos o modo de vida dessas comunidades negras, conceito que permeia as cosmovisões afro-diaspóricas que sustentam a resiliência desses povos.

O racismo ambiental manifesta-se de forma particularmente aguda nos territórios tradicionais, como nos quilombos e terreiros, afetando os povos de matriz africana e povos indígenas, comunidades racializadas e historicamente marginalizadas, as



quais sofrem a sobreposição de injustiças ambientais e raciais. A luta pela demarcação de terras, essencial para a garantia dos direitos territoriais quilombolas e indígenas, é frequentemente dificultada pela pressão de atividades econômicas predatórias. Setores como a mineração e o agronegócio ameaçam a integridade dos ecossistemas e a sobrevivência dessas comunidades devido à exploração desenfreada dos recursos naturais, comprometendo a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar, além de impactar negativamente suas práticas culturais e ritualísticas, intrinsecamente ligadas à natureza.

A resistência dessas comunidades também se expressa na capacidade de mobilização e organização política. Quilombos, terreiros e povos indígenas têm se articulado em redes e alianças, tanto no âmbito nacional quanto internacional, para denunciar as violações de direitos e pressionar por políticas públicas que reconheçam e protejam seus territórios e culturas.

A luta contra o racismo ambiental, portanto, é também uma luta por justiça social e reconhecimento da diversidade cultural e ambiental do Brasil.



Cartas

Conexão TERREIRO E JUVENTUDE



“Confesso que estou cansada de contar corpos. E contar corpos, e tiros. Nilma Bentes nos traz de forma muito visceral a realidade posta por Achille Mbembe (2003) e tantas outras, quando nos diz que “há um cruzamento permanente da precariedade da vida que torna alguns corpos e suas lideranças políticas mais vulneráveis: políticas de morte” (Bentes, 2024). A necropolítica, conceito central de Mbembe, reflete sobre o modo como a política contemporânea administra a vida e a morte, tornando certos corpos (negros, indígenas, LGBTQIA+) mais expostos à morte e à marginalização, algo que é evidente no contexto climático e ambiental brasileiro, onde os mais afetados são as populações racializadas.”

Caiene Reinieri

Acará (PA), 1º de junho

Querido Leitor,

Espero que esta carta o encontre bem. Gostaria de abordar um tema de grande relevância e urgência: o racismo ambiental e seu impacto nas comunidades de terreiro.

As comunidades de terreiro são espaços sagrados e culturais onde se praticam religiões de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda. Esses locais não são apenas centros religiosos, mas também guardiões de saberes ancestrais e práticas sustentáveis que têm sido transmitidas de geração em geração. Infelizmente, essas comunidades enfrentam desafios significativos devido ao racismo ambiental.

O racismo ambiental refere-se às injustiças sociais e ambientais que afetam desproporcionalmente as populações vulneráveis, incluindo as comunidades de terreiro. Essas injustiças podem se manifestar de várias formas, como a presença de aterros sanitários e indústrias poluentes próximas a essas comunidades, a falta de acesso aos serviços básicos, como água potável e saneamento, e a destruição de espaços naturais sagrados.

Um exemplo claro de racismo ambiental é a invasão e destruição de terreiros e espaços sagrados por empresas privadas e instituições públicas. Essas ações não apenas desrespeitam a cultura e a espiritualidade das comunidades de terreiro, mas também comprometem a saúde e o bem-estar dos seus membros. Além disso, a poluição do ar e da água em áreas próximas a essas comunidades agrava ainda mais a situação, causando problemas de saúde e reduzindo a qualidade de vida.

As comunidades de terreiro têm uma relação profunda e respeitosa com a natureza. Elas veem os elementos naturais como morada dos orixás e encantados, e suas

práticas religiosas estão intrinsecamente ligadas à preservação do meio ambiente. No entanto, apesar de sua contribuição significativa para a sustentabilidade e a conservação da biodiversidade, essas comunidades são frequentemente marginalizadas e desrespeitadas.

A luta contra o racismo ambiental é, portanto, uma luta pela justiça social e ambiental. É essencial reconhecer e valorizar o conhecimento e a experiência das comunidades de terreiro na gestão sustentável dos recursos naturais. Além disso, é crucial garantir a ação de políticas públicas nessas comunidades, de modo a promover o pleno desenvolvimento sustentável delas, além de proteger seus direitos culturais e ambientais.

Espero que esta carta tenha proporcionado uma visão clara e abrangente sobre os desafios enfrentados pelas comunidades de terreiro devido ao racismo ambiental. Que possamos nos unir em solidariedade e ação para combater essas injustiças e construir um futuro mais justo e sustentável para todos.

Com os melhores cumprimentos,

Rayanne Sousa Galiza

Goiânia (GO), 1º de junho

Prezadas,

São 11 km até o Instituto Afro-Indígena Brasileiro Guerreiros de Aruanda (IABGA), pela BR-153, saindo da Casa de Estudantes Universitárias/es/os da Universidade Federal de Goiás. Eu amo todos os dias da minha vida, mas as sextas... As sextas? São sagradas! É o dia de estar com a família que me escolheu, que me cuida, que reza por mim, desde 2020, início da pandemia de COVID-19, no Brasil brasileiro.

O IABGA foi fundado em 2013, pela sacerdotisa ancestral Dyana Rosa de Oliveira. Fica no Parque Real, pertinho do Terminal Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, Goiás (APGO). Sexta é o dia em que firmo reza, o cacurute, em irmandade, para saudar, agradecer e pedir que os caminhos continuem abertos, que a palavra continue afiada, que a autorresponsabilidade permaneça. Vou conhecendo aos pouquinhos, como um erê degustando um doce, sempre em aprendizado, na firmeza que me mantém de pé. Inclusive, a minha primeira guia macumbal é de erê. Viva os ibejis! Cada dia aprendo mais e entendo que a humildade, o amor, a união, deverão prevalecer. Eu amo essa família! Agradeço por tanto!

A relação com os terreiros nos mostra a potência de espaços sagrados que, para além de seus papéis espirituais, são bastiões de resistência social. A perspectiva de que os terreiros são quilombos de epistemologias marginalizadas, como discutido durante a segunda aula do curso, faz eco às reflexões de Sueli Carneiro sobre o projeto colonial que, ao longo da história, "construiu a subalternidade do negro, uma subalternidade que insiste em ser negada" (Carneiro, 2005, p. 49). Os terreiros, ao longo do tempo, têm contestado essa lógica, afirmando-se como espaços de produção de conhecimento e autonomia para as comunidades afro-brasileiras.

Esses espaços, como o IABGA, desempenham um papel vital na preservação de tradições, ao mesmo tempo em que são territórios de cura, como bem descreve Muniz Sodré (2017), quando aponta que a

“cura é entendida como um processo coletivo, que extrapola a dimensão individual e se expande para o território comunitário”. No terreiro, a reza e a prática espiritual se tornam formas de resistir às violências cotidianas e ambientais que impactam a vida dessas comunidades.

Compreendemos que os terreiros são também espaços de luta contra o racismo ambiental. Em Aparecida de Goiânia, em particular, vemos como o racismo ambiental e as mudanças climáticas afetam diretamente a vida das populações marginalizadas, ao mesmo tempo em que as práticas dos terreiros buscam resgatar e preservar as condições de vida e bem-estar.

Durante a aula, discutimos também a função dos cultos aos mortos, que, na Umbanda, reforçam a conexão entre passado, presente e futuro. Esse tema ressoa com os pensamentos de Renato Noguera (2019), que aborda o papel central da ancestralidade nas práticas afro-religiosas, destacando que “o culto aos mortos não é apenas uma homenagem ao passado, mas uma forma de construir o futuro a partir das memórias e das sabedorias ancestrais” (Noguera, 2019, p. 87).

No IABGA, sob a liderança de Dyana Oliveira, temos a prática constante de reafirmar esses laços ancestrais e espirituais como formas de enfrentamento ao racismo ambiental e estrutural. Os terreiros nos mantêm não apenas vivos, mas fortes e com a capacidade de mobilizar mudanças sociais e ambientais. O conceito de quilombo contemporâneo também está presente nessa vivência, uma ideia fortalecida por Abdias Nascimento (1980), quando ele fala que “o quilombo não se restringe à história, mas se mantém como uma experiência viva, de resistência e autonomia, ainda que em novos formatos”.

Diante de todos esses desafios, pergunto-me, como discutido em aula: como manter de pé essas estruturas que representam vida e resistência? A resposta talvez esteja na união comunitária, no resgate das tradições ancestrais e na contínua mobilização em prol de

direitos, como o de preservar a memória e as práticas espirituais, uma reflexão que vai ao encontro de Achille Mbembe (2018) e sua teoria sobre a “necropolítica”, que denuncia como as políticas contemporâneas de gestão da morte tentam apagar as memórias e existências de grupos marginalizados.

A presença da juventude nos terreiros, a dedicação ao seu fortalecimento e a construção de novas narrativas são, sem dúvida, caminhos para resistir e re-imaginar futuros possíveis. A luta pelo direito à vida, pelo bem viver, pela memória e pelo culto aos orixás, exus, pomba giras, ciganos, erês e demais entidades é um ato de resistência fundamental contra um sistema que nos quer apagados. E essa resistência, como aprendo dia a dia no IABGA, se dá no ato de manter vivas nossas tradições e na luta por políticas públicas que efetivamente nos protejam e valorizem.

Atenciosamente,
Caiene Reinieri

Rio de Janeiro (RJ), 1º de junho

Saudações ancestrais à Umbanda e ao Candomblé,

É com o coração cheio de respeito e um profundo senso de pertencimento que escrevo estas palavras.

Embora eu não tenha sido apresentada a vocês e meus passos não tenham trilhado profundamente os caminhos das suas tradições, sinto-me conectada a elas de muitas maneiras, pois meus antepassados compartilharam dessa mesma espiritualidade.

Contemplo constantemente o papel vital que vocês desempenham na preservação das tradições, na promoção da comunidade, na conexão com a natureza e na elevação do espírito humano. A conexão profunda que vocês estabelecem com a natureza, em especial, é algo que toca profundamente meu coração.

Os rios, as florestas, os animais e os ventos são sagrados em sua tradição, me lembrando que somos todos parte de um grande e interligado ciclo de vida. Os orixás e guias que representam os elementos naturais me lembram da importância de respeitar e cuidar da Terra, nossa mãe comum. E não posso deixar de mencionar como a música, a dança, as comidas e a enorme fartura que permeia seus encontros criam uma atmosfera de celebração e conexão única. Cada nota, cada passo e cada sabor são um testemunho vivo da riqueza espiritual e cultural que vocês mantêm viva.

Sinto muito por toda maldade que fazem com vocês e com aqueles que os acompanham nessa caminhada: eu vejo e estudo. Infelizmente, não somos um, mas me desculpo por esse mundo.

Que a luz espiritual continue a guiar e a inspirar novas gerações de maneira tão profunda quanto essa que, mesmo de longe, me tocou.

Stephani Azevedo

Salvador (BA), 1º de junho

Esta aula foi um momento de reflexão e pé no chão sobre a conexão com o divino, principalmente quando se fala em comunidades de terreiro, pois é um lugar de comunhão, troca, culto coletivo e, até mesmo, de cura e cuidado com o próximo.

O oratório que se aprende no terreiro não se aprende em nenhum outro lugar. É impossível falar de terreiro sem falar de ancestralidade e de resistência. Ainda há muito a ser feito para que a comunidade de terreiro não permaneça à margem da sociedade, mas, mesmo assim, tais comunidades contribuem muito para a sociedade no acolhimento social.

Desde pequena, lembro-me de quando nos reuníamos no terreiro com os mais velhos para ouvir histórias, principalmente no final da tarde, era, e é, o espaço onde também a minha mãe cuidava dos alimentos, onde brincava com os irmãos, ouvia os conselhos dos mais velhos. O terreiro, então, é um espaço de aprendizado, de vivência única – não só o terreiro ligado à questão religiosa, mas o terreiro da nossa casa também, que não é tão diferente do terreiro religioso.

Com a degradação ambiental e a desapropriação do território, sofremos por não ter um espaço adequado para cultivar o alimento, sem veneno, e muitas das folhas das plantas medicinais usadas no preparo do banho estão em extinção; bem como os banhos de cura e os medicamentos que estão sendo preparados com esse líquido químico, ao qual ainda estamos chamando de água.

É fundamental reconhecer que o respeito à cultura e à espiritualidade dos povos de terreiro vai além de uma questão de tolerância; é uma questão de direitos humanos. Muitas dessas comunidades vivem em áreas que estão sob constante ameaça de exploração econômica, como a mineração, a agroindústria e a urbanização desenfreada, o que compromete não apenas seu modo de vida, mas também seus laços comunitários e identitários.

Mariangela Alves.

Três Lagoas (MS), 1º de junho

Laroyê, Exu!

Creio que seja este o nosso primeiro contato, não sei qual seria a melhor forma de encetar um convite à vossa amizade, por isso apenas faço.

Assumirei teu silêncio ou inferência como respostas válidas para minha proposta. Ontem, ouvi alguém dizer que o valor das pessoas não está em sua vida pregressa, mas, sim, nas ideias que elas apreendem. De forma protocolar, concordei, mas parte de mim discorda, pois as vicissitudes produzem narrativas, são matrizes dos algozes e subalternos, de nós, dos outros... por isso, para que me conheça, te dedico parte de mim, plasmada em um tempo e lugar.

Era manhã do dia 1º de junho, embora fria, detinha uma aura estranhamente cálida; malas entreabertas, o retrogosto de café no corpo da língua, dois olhos abrasados à busca de seus pares; estava em casa, não a minha, não há mais casa para mim. Poucos minutos antecedem a reunião, degluto o último gole de café, já morno, digo até logo com as mãos, sou respondido positivamente com os olhos de outrem; inteiro e só, ativo o monitor e me conecto.

Do outro lado da tela, Thais Stephanie da Costa, figura fundante do "Terreiro de Nossa Senhora da Conceição", já discorria de maneira eloquente sobre conceitos religiosos caros à Umbanda, traduzida por ela como "a arte de curar". Além da inicial definição, as alusões etimológicas se estenderam: ideia de espaço de salvaguarda cultural, casa, local comum, de autonomia e de auto responsabilidade (sem espaço para o que restringe), bonito, não?

Tomando por referência a práxis ideológica colonial, ainda em voga, a ferrenha ofensiva à existência de um território de cura, que gesta expressões coletivas baseadas numa ancestralidade díspar da eurocentrada, é uma dinâmica necessária para a manutenção da barbárie. Filhos de um quilombo esbulhado em sua territorialidade e rede epistemológica, somos despatriados simbólicos, apesar dos esforços da comunidade negra, no que tange o processo formativo de sua juventude.

O buraco é bem mais fundo, ultrapassa a pele e lateja incessante no córtex pré-frontal. Rebento do projeto "Malungos de Zumbi e Dandara" promovido pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul campus Três Lagoas, tive contato com conceitos afrocentrados, como a representatividade transcendental do Baobá, princípios da circularidade e filosofia Ubuntu; todavia, nesta feita, não assimilei os conceitos relativos às religiosidades de matriz africana, não por conta de defasagens orientativas, mas, sim, por um preconceito arraigado: pensar num modelo ritualístico que não o judaico-cristão parecia o fim do mundo, a queda de todo o conjunto de regramentos que norteou minha conduta até então.

A palestrante seguia: "Estar em contato com os nossos mortos demonstra o aspecto coletivo do culto ancestral, que visa compreender as diferenças de forma estruturante." Atinei-me que salvo as silenciosas conversas entre-planos que mantenho com mamãe, não retorno ao ancestral com frequência, vivo desesperado sem degustar o estágio "Tukula", vivo meio morto, morno, sem trajeto descrito na cosmografia "Diekenga".

Percebo a agradável presença à porta, ciente de que a máquina não transmite som e imagem, vem até mim em um só passo.

- Vou buscar nosso almoço, do que tem fome?

- Ainda cheio do café da manhã, como o que você for comer.

- Ok, já já tô de volta!

Me abraça feito irmão, me beija feito amante, se retira feito visita; o notebook agora emite uma nova voz, esta versa sobre os construtos fundamentais tangentes aos rituais de sofrimento intrínsecos à formação do ideário nacional brasileiro. Ao contrário de "Pindorama", designação que caracteriza o solo nacional como terra das palmeiras, os termos colonialistas utilizados para identificar nossa terra, desde o início, vincularam-se à violência e fundamentalismo religioso.

A compreensão da essência humana de forma cíclica, inclusive enquanto polo de re-existência, contraparte o cristianismo compulsório, a língua portuguesa, existência de territórios nomeados por conceitos canônicos, a própria cruz enquanto elemento imobilizante. É, portanto, o colonialismo, a antítese completa de uma panaceia social, dado que este germina todas as subalternidades vigentes.

A reunião termina, novamente estou só; mas não por muito tempo.

Espero um retorno seu, Exu.

Por ora digo até logo...

Jimmy Jarcem

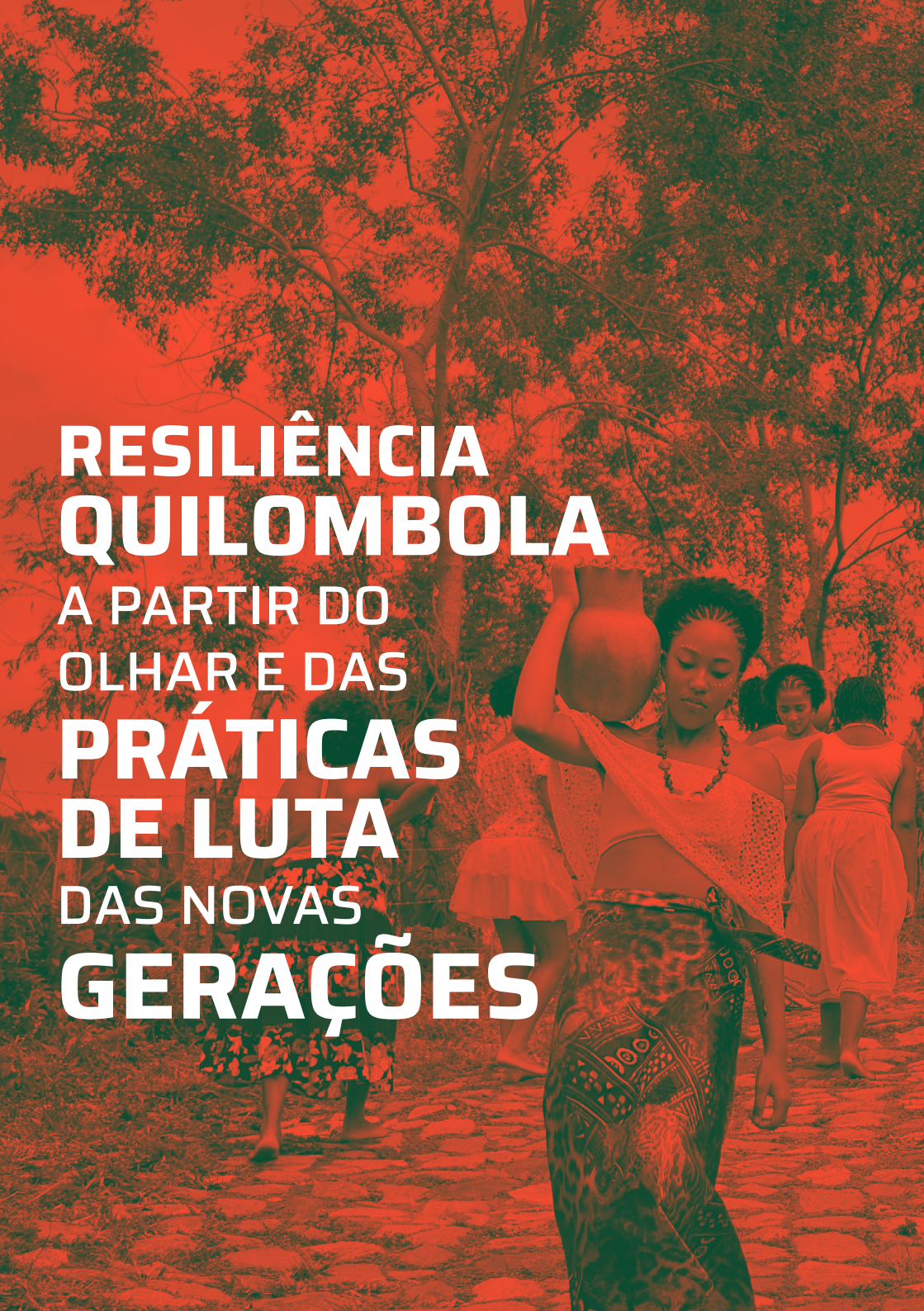

RESILIÊNCIA QUILOMBOLA

A PARTIR DO OLHAR E DAS

PRÁTICAS DE LUTA

DAS NOVAS

GERAÇÕES

Quilombo Rio dos Macacos (BA), 8 de junho

Prezados,

Escrevo esta breve carta referente à minha preocupação com os avanços tecnológicos nas transições energéticas para os povos e demais comunidades tradicionais.

Sou Franciele Silva, Quilombola de Rio dos Macacos – Bahia, venho de uma comunidade que possui mais de 200 anos já comprovados e que foi militarizada pela Marinha de Guerra do Brasil na década de 60/70, causando sofrimento oriundo de diversos tipos de violências e violações de direitos humanos até os dias atuais.

Já havia percebido há um tempo o quanto "desenvolvimentos" vêm avançando em cima dos nossos territórios, desrespeitando o nosso modo de viver, nossas práticas ancestrais, nosso respeito com a natureza e o corpo-território que ela compõe. Também retira o acesso a um espaço coletivo do território com práticas/culturas ancestrais, desrespeitando totalmente o seu modo de vida. Esse é apenas um de inúmeros casos que existem no Brasil.

É fundamental consultar o documento da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)[1]. Nosso povo tem que ser consultado referente a qualquer empreendimento que se instale ou venha se expandir em cima de nosso território.

Sabemos que é sempre importante avançarmos, mas é mais importante ainda respeitar o povo que ali reside. Como seria um avanço sustentável sem respeitar os povos/comunidades, sua vida e a sua tradicionalidade local? Os impactos desses empreendimentos vêm afetando os recursos naturais, os ecossistemas e até mesmo a saúde dos moradores.

É urgente que as comunidades sejam devidamente respeitadas nesse País. Deixo aqui a minha preocupação com o presente e o futuro do nosso povo que tanto vem lutando pelo básico para sobreviver.

Franciele Silva

1. Convenção nº 169 da OIT no site do governo federal: https://portal.antt.gov.br/conven%C3%A7cao-n-169-da-oit-povos-indigenas-e-tribais)



Belém (PA), 08 de junho

Querida irmã,
A distância nos separa em presença física, mas em pensamento lembro-me de ti com imensa ternura e nostalgia das nossas conversas, quando partilhávamos nossos sonhos e vivências.
Assim como fazíamos antes, te escrevo para que você saiba um pouco do que vem acontecendo por aqui e contar que iniciei um curso de extensão sobre racismo ambiental, temática na qual tenho buscado aprofundamento. Tenho entendido a importância dessa formação em minha trajetória acadêmica e em minha vida pessoal e social.
Nas aulas on-line, debatemos temáticas importantes sobre problemáticas as quais são extensão da própria questão racial, assim, no dia de hoje, podemos falar sobre territórios quilombolas e os enfrentamentos contra o racismo ambiental. A partir disso, pude compreender com mais profundidade as nuances que envolvem a população quilombola e seus territórios, alvos do sistema capitalista, o que demanda um projeto de extermínio: violações dos quilombos, violência contra líderes quilombolas, e a comunidade como um todo, a desapropriação de seus territórios, o apagamento da cultura e ancestralidade a partir da interferência no modo de vida e de subsistência dos quilombolas, tudo isso com o intuito de apropriação da terra.
Assim, os crimes contra o meio ambiente a partir do desmatamento, da poluição de rios, da criação de barragens, vias e rodovias são maneiras de dizimar quilombos para avançar com o projeto societário capitalista, cujo objetivo é inchar as áreas urbanas para exploração das áreas do campo, para, portanto, obter lucro diante da exploração dessas áreas.
Dessa forma, a extração de recursos ou uso dessas terras em disputa, bem como os territórios quilombolas que são espaços de resistência, assim

como foi no Brasil colonial, permanecem no processo de aquilombamento como forma de resistência diante desse projeto.
Portanto, o racismo ambiental é mais uma expressão do passado escravista que formou a estrutura política, econômica e social desse País e, ainda atualmente, atinge a população negra.
Finalizo essa carta com alegria de poder compartilhar contigo um pouco do meu aprendizado, pois acredito na importância do conhecimento quando esse liberta nossos corpos negros, nossos pensamentos, nos emancipa e fortalece nossas existências.
No mais, desejo que possamos nos falar em breve.

Com amor,
Tua irmã, Izabel!



Salvador (BA), 8 de junho

No Vale do Jequitinhonha, existem, aproximadamente, 80 comunidades quilombolas, sendo 90% da população negra. A maioria dessa população vive abaixo da linha da pobreza. Cada quilombo tem uma forma peculiar de ser, fazendo com que tenhamos uma grande diversidade cultural. A maioria dessas comunidades vivem da agricultura familiar, do artesanato, do garimpo artesanal (garimpeiro faiscador) e da panha de flores sempre-vivas. Através desse modo de vida peculiar, cinco comunidades tradicionais apanhadoras de flores e quilombola localizadas no alto Vale do Jequitinhonha conseguiram trazer o primeiro título de Patrimônio Agrícola Mundial para o Brasil, concedido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para Alimentação e Agricultura (FAO). Dentro desse contexto, é relevante pontuar que a forma de vida dessas comunidades e de sua subsistência se preocupam bastante com a preservação das nascentes, com o desmatamento.

As suas roças são conhecidas como roças de toco ou roças de coivara. Já os campos de sempre-vivas precisam de manejo, o que, geralmente, acontece com fogo, porém possuem um tempo certo e um jeito certo de fazer e esse é um dos conhecimentos passados de geração para geração. Essas comunidades têm um modo único de viver, fazer e ser. Atualmente, o Vale do Jequitinhonha sofre com o estigma de ser chamado de vale da miséria, porém, eu discordo. Concordo, no entanto, com a mal administração dele. Temos muita riqueza em cultura, saberes e fazeres, e em reservas naturais, que foram consumidas pelo eucalipto, pelas mineradoras, e agora, possivelmente, boa parte dessa riqueza será consumida pela extração do lítio.

Mariangela das Dores Alves



Mudanças climáticas e resiliência indígena

Belém (PA), 19 de outubro

Olá, Dinda!

Espero que a senhora esteja bem.

Essa será a minha última carta do curso, então, resumirei o que foi apresentado pelo professor Luiz Medina Guarani e as conversas dos demais em sala.

A preservação da água e do fogo é uma prática ancestral que remonta os tempos em que os povos originários estabeleciam uma relação profunda com a natureza.

Esses conhecimentos tradicionais, transmitidos de geração em geração, são essenciais para a sobrevivência e resistência cultural. Os jovens de hoje buscam sua inserção nesse contexto, enfrentando não apenas os desafios da modernidade, mas também o racismo e as desigualdades institucionalizadas que persistem na sociedade brasileira.

A influência do Brasil colonial nos séculos XVII e XVIII ainda reverbera nas estruturas sociais contemporâneas. A chegada do capitalismo de forma organizada resultou na apropriação das culturas, terras e saberes desses povos. O fim da escravidão, embora tenha sido um marco importante na história do Brasil, ocorreu em grande parte por interesses capitalistas, visando organizar a mão de obra para que os brancos ocupassem os espaços antes dominados pelos escravizados.

Esse processo histórico levou à criminalização da cor, do território e da fala dos povos indígenas e afrodescendentes. A criação da Lei de Terras, em 1850, por exemplo, titulou as terras de forma a excluir aqueles que historicamente pertenciam a elas. O Sistema de Proteção ao Índio (SPI), que visava integrar os indígenas à sociedade como mão de obra, revela

o interesse do Estado em submeter essas populações a um modelo econômico excludente. Posteriormente, o SPI se transformou na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), mas as práticas de marginalização continuaram.

Em 1983, o Estatuto do Índio foi instituído, reconhecendo alguns direitos, mas ainda assim limitando a autonomia plena dos povos indígenas. Os povos diaspóricos também enfrentam desafios semelhantes na luta por seus direitos territoriais e culturais. A busca por marcos de terra é um reflexo da contínua luta por reconhecimento e respeito à identidade cultural.

Assim, a manutenção da água e do fogo não é apenas uma questão ambiental, é um símbolo da resistência desses povos diante das adversidades impostas ao longo da história.

Ao enfrentar as desigualdades estruturais, os jovens se tornam protagonistas na revitalização de suas próprias culturas e na construção de um futuro mais justo.

Saudades,
Carlos Matos



Aprofundamento **conceitual**

Povos e comunidades de terreiro e o racismo ambiental

Ellen de Lima Souza
Thaís Stephanie da Costa

A memória é parte fundamental da existência humana no planeta terra. É por meio dela que nós existimos e produzimos vida, bem como promovemos a manutenção de saberes e tecnologias que permitem a nossa longevidade enquanto humanidade.

É por meio da memória que nós nos relacionamos com a terra, com as águas, com as plantas e com o que a natureza nos possibilita. Mais que isso, a memória nos permite que essa relação seja permeada por saberes múltiplos que nos curam diante das mazelas da vida e nos vitalizam para os percursos das gerações futuras.

Neste sentido, a memória é um direito inalienável, que não pode ser vendido ou usurpado [mesmo que ainda seja?]. Ela é, antes de tudo, aquilo que somos quando ainda não existimos e aquilo que fica quando partimos.

Existe, nesta perspectiva, a memória individual, que diz sobre aqueles que vieram antes de nós e como suas formas de produção de vida, de culturas e suas relações com o planeta nos permitem compreender, individualmente, a forma como lidamos com os desafios do presente. Esses são os saberes que moldam nossa consciência e, consequentemente, nossas agências no mundo. No entanto, essa memória individual é temporal, pois está atrelada à nossa existência física, portanto, delimitada pela morte.

Em contrapartida, há a memória coletiva, que nos permite a elaboração e manutenção dos saberes através do compartilhamento de nossas memórias individuais nos territórios que habitamos com a coletividade, ou seja, a memória socialmente produzida.

Elaborado por Halbwachs (1990), o conceito de memória social pode ser definido como um conjunto de memórias individuais que operam coletivamente, ou seja, a partir de uma mesma sociedade, para a reconstrução de dados e noções comuns. Para ele, a construção de memórias coletivas só é possível se os indivíduos operantes nela compartilharem reciprocamente lembranças individuais que promovam o reconhecimento no seu território e na sua cultura.

Neste sentido, é esta memória que ocupa os territórios ancestrais, possibilitando que os saberes transmitidos entre as gerações sejam compartilhados, ultrapassando os limites da morte física e estabelecendo vínculos ancestrais por meio do culto aos entes da terra, sendo uma prática de elaboração da vida.

Deste modo, esta prática permite que valores construídos para o bem-viver coletivo sejam compartilhados e atravessem as concepções de tempo e história. Esses valores nos ensinam que não há rupturas entre a humanidade e a natureza, assim como não há rupturas entre a espiritualidade e nossas ações.

Para Asante (2009), o conceito de agência está assentado na teoria da afrocentricidade[1] e diz respeito sobre "a capacidade de dispor dos recursos psicológicos e culturais necessários para o avanço da liberdade humana" (p. 94). Ou seja, nesta concepção de agência, tudo aquilo que oprime e enclausura coloca o sujeito africano[2] como marginal em sua própria história.

Em diálogo com Mogobe Ramose, o valor central para a concepção da ética Ubuntu é a comunidade.

Dessa forma, o autor destaca que houve uma tentativa de “cristianização” do conceito em diferentes países, pois para sintetizar a reflexão da ética Ubuntu a tradução se assentou em uma frase contrapondo o princípio cartesiano: de “penso, logo existo” (cogito, ergo sum) para “eu sou, porque nós somos”.

Entretanto, a ética Ubuntu é enraizada por meio da comunidade, que, por sua vez, permite a existência em coletividade. A construção da lógica não se dá como nas línguas coloniais de tronco indo-europeu, cujo pensamento se organiza em SVO – sujeito, verbo, objeto, ou seja, em que o pensamento se organiza a partir do sujeito.

Para a ética Ubuntu, a ação dá início à construção lógica do pensamento que seria “estou conectado, logo sou”, (VVS – verbo, verbo, sujeito) por isso, existir é sempre o início de uma conversa em diferentes grupos no continente africano (Sawona - Mowa): Como você está? Existo! A existência é um estado e, por isso, se movimenta. O estado é, portanto, a impermanência e é a base da existência que fomenta a coletividade.

Portanto, humanidade, natureza e espiritualidade são indissociáveis para que as memórias sociais sejam elaboradas e reelaboradas no presente, como forma de subverter uma lógica hegemônica que compreende o planeta e suas possibilidades como recursos a serem dominados, explorados e deslocados do entendimento de fontes vitalizadoras.

Na etimologia, vitalizar se apresenta como uma derivação linguística das palavras *vita* e/ou *vitalis*, ou seja, de vida. Portanto, vitalizar se instaura em um sentido de dar vida e, deste modo, como um elo que nos coloca em parte integrante da vitalização do nosso cosmo. Essa agência é compreendida como *asé,* no contexto das religiões de matriz africana de tronco iorubá e como *ngunzo*, no tronco bantu. É por isso que parte das respostas acerca das conexões se encontram.

Desde modo, essas cosmologias africanas e afro-brasileiras, que se elaboram tanto em África quanto na diáspora, permitem que as memórias coletivas produzidas no passado permeiem as gerações, vitalizando, ou seja, plantando *asé* ou *ngunzo*, através dos saberes ancestrais e permitindo que a vida se elabore.

Neste sentido, os terreiros de religiões de matrizes africanas, como Umbanda e Candomblé, nos apontam perspectivas possíveis de existência. Cabe ressaltar que a existência pretendida não é apenas humana, mas cosmoperceptiva (Oyěwùmí, 2021), ou seja, que possam ser compreendidas em uma coexistência entre a humanidade e o planeta, como algo integral e não desassociado.

Esse valor pode ser melhor compreendido através da palavra *Nzambi*, que em tradução pós-colonial se reduziu unicamente ao sentido religioso de Deus, em alusão à concepção ocidental-cristã. Porém, as línguas do tronco étnico-linguístico bantu sempre nos apresentam sentidos e significados mais profundos, incapazes de serem compreendidos de maneira rasa. Segundo Fu-Kiau (1958), *Nzambi* é o entendimento de natureza, natural, fundamental, terra, força, catástrofe, morte e em sua obra o apresenta como *nkingu-nzambi*, ou seja, princípio-natureza.

Assim, a força primordial na concepção da vida é, antes de tudo, a natureza, que abarca o sentido amigo e inimigo (Zamenga B., por Makota Valdina) presente nas interações que realizamos individual e coletivamente com o nosso meio.

Compreender que *Nzambi* - Deus - é a natureza e a natureza somos nós implica em conceber uma forma ancestral de estabelecer relações e interações com o planeta, invocando os sentidos ancestrais presentes nos territórios das religiões de matriz africana que fortalecem as práticas de superação das emergências climáticas.

Para os povos de terreiros, o mundo natural e todas as interações realizadas são concebidas como sagradas e, portanto, devem ser orientadas pela busca do equilíbrio entre nossas práticas e os usos dos territórios.

É neste contexto que podemos esperançar possibilidades para superar as emergências climáticas, uma vez que a memória coletiva produzida nestes territórios nos orientam sobre o uso da terra, sobretudo, no contexto atual, como um processo de cura diante de nosso contra-asé praticado diariamente e que reverbera potencialmente de forma mais hostil contra as populações mais vulneráveis.

As emergências climáticas são, antes do que presenciamos atualmente, por meio dos eventos climáticos severos, a elaboração de um imaginário de Deus como um ser apartado da natureza, incapaz de se relacionar com suas criaturas e criações, incapaz de ser natureza. Deste modo, essa concepção permite uma exploração predatória, mortífera e exterminante do planeta, baseada em um profundo desequilíbrio de nossas ações.

É preciso compreender que os eventos climáticos severos atingem, predominantemente, as populações tradicionais e os territórios de epistemologias ancestrais que preservam, por meio da memória e das suas práticas, formas equilibradas de se relacionar com nosso planeta. As periferias, comunidades ribeirinhas, populações caiçaras, povos indígenas, populações quilombolas e povos de terreiro estão no centro dos efeitos das emergências climáticas.

Esse fato se deve a manifestação do racismo ambiental, que afeta essas comunidades por meio de políticas e práticas que impactam negativamente o meio ambiente, especificamente em áreas onde residem os grupos marginalizados. O conceito

reconhece que o racismo desempenha um papel central na forma como os problemas ambientais são distribuídos e abordados, levando a consequências desproporcionais e avassaladoras para as comunidades racializadas.

O racismo ambiental é um problema sistêmico com raízes históricas profundas. O legado da escravidão e da marginalização contínua nas comunidades negras e indígenas são fatores-chave que contribuem para o racismo ambiental. Assim, se para a população não-negra e não pertencentes a estes territórios, os efeitos da crise climática se intensificaram nos últimos anos, fomentando o debate nas discussões políticas e também elaborando soluções, para as demais populações, essa discussão já se apresentava de forma recorrente. Um exemplo é o samba-enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, que, em 1979, já denunciava que a natureza estava em crise.

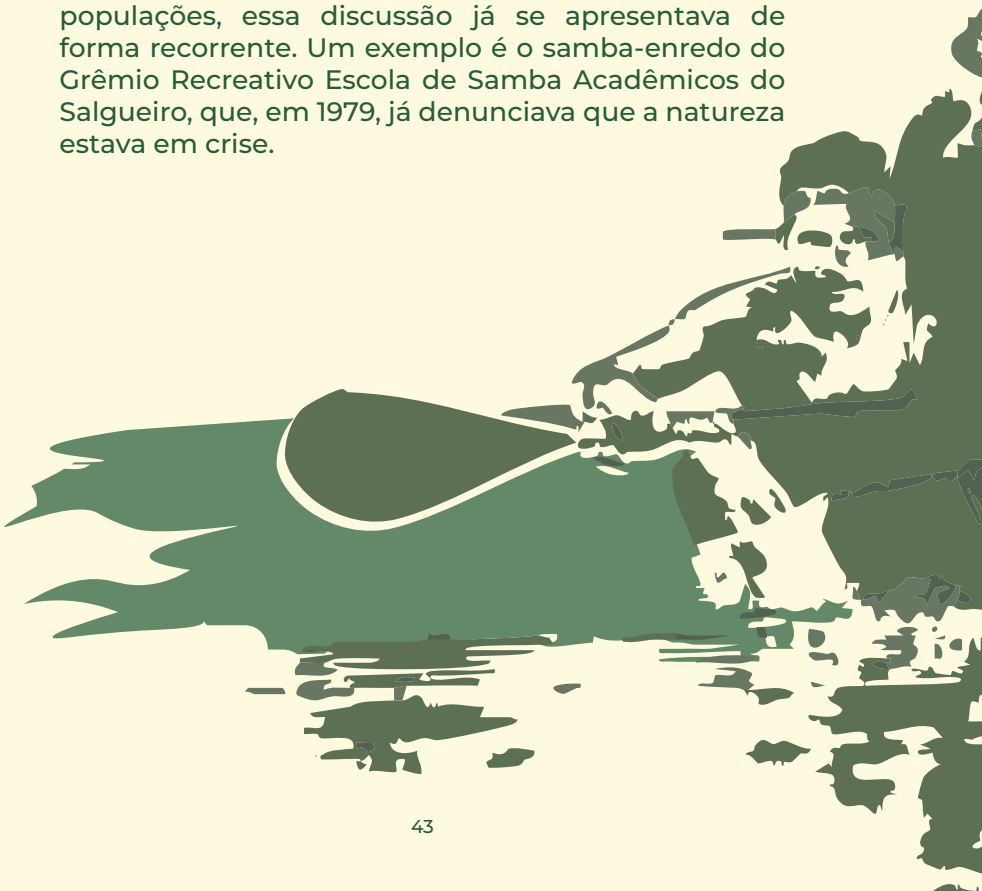



Oh! Doce Mãe Natureza
Seus lindos campos
Verdes matas e seu imenso mar
Oh! que beleza... no infinito
O Sol ardente sempre a brilhar
E o revoar da passarada
Bailando neste céu sem fim
Na primavera...
As lindas flores (bis)
Desabrocham no jardim
Mas surgiu o rei do mal
Com a chegada do progresso
Abalando a estrutura mundial
Poluindo nossa terra
Aniquilando o que Deus abençoou
E quem sofre é a Nação
Nesta batalha
Onde não há vencedor
E a Natureza
Com seu cenário multicor (bis)
Refloresce novamente
Com todo seu esplendor

(samba-enredo da Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, 1979)

Há, portanto, um anúncio histórico de que a crise climática sempre foi uma emergência para essas populações e que, muitas vezes, esses territórios enfrentam acesso limitado a recursos ambientais essenciais, como água potável, saneamento básico e espaços verdes, bem como o direito à terra. Essa disparidade contribui para a intensificação de problemas de saúde e ameaça a vida.

Neste sentido, ao negligenciar as necessidades e os direitos desses territórios, potencializa-se a vulnerabilidade a riscos ambientais e, em última escala, influencia suas chances de sobrevivência. Há, no entanto, um horizonte elaborado pelos territórios ancestrais, que não apenas resistem, mas anunciam cotidianamente modos de produção de vida.

Kaboclo - Caboclo - Kaboclo como Elo

Cantiga de Kaboclo:

Lá nas matas da Jurema
Lá nas matas da Jurema
É uma lei severa, é uma lei sem pena
É uma lei severa, é uma lei sem pena

Notas

1. Para Asante (2009) “afrocentricidade é conscientização sobre a agência dos povos africanos. Essa é a chave para a reorientação e recentralização, de modo que possam atuar como agentes, e não como vítimas e dependentes” (p. 94).

2. A afrocentricidade reconhece aqueles que, por meio da diáspora forçada – período da escravidão nas Américas, por exemplo – e que estão dispersos pelo mundo como africanos, ou seja, a sexta parte do continente africano.

Referências bibliográficas

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin. Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009. p. 93-110.

FU-KIAU, K. K. B. Makuku Matatu: les fondements culturels bantu chez les kongo. Manuscrito, 1978.

HALBWACHS, M. A Memória coletiva. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990.

OYĚWÙMÍ, Oyèronké. A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

Zonas de Resiliência e Ecologias Negras como formas de enfrentamentos ao racismo ambiental

Maíra Silva
Ana Sanches

Este artigo propõe complexificar a temática do racismo ambiental no contexto brasileiro, explorando suas multifacetadas manifestações como formas de violência territorial e as estratégias de resistência traçadas pelas comunidades negras que constroem suas próprias Zonas de Resiliência. Partindo da premissa de que o racismo ambiental extrapola a dimensão puramente preservacionista, configurando-se como um sistema de opressão que intersecciona raça, classe, poder e instituições, buscamos desvelar as dinâmicas de exploração e marginalização que historicamente impactam corpos negros e seus territórios, tanto em espaços rurais quanto urbanos (Oliveira, 2020).

Nesse sentido, este trabalho apresenta como as comunidades negras são violentadas por opressões políticas e físicas, as quais não só impactam diretamente tanto nos modos de vida, nas tradições e na saúde dessas comunidades, como também apresentam estruturas de violência que se baseiam em modelos de desenvolvimento predatórios. Por outro lado, apontamos para o modo com o qual os povos dos territórios e maretórios constroem, há séculos, ambientes comuns de existência, e se consolidam como fundamentais para o equilíbrio dos ecossistemas. São, portanto, locais de resiliência, que, a partir de tradições seculares, confluem e coexistem com a biodiversidade local. No campo, o racismo ambiental é praticado e reforçado pelo poder de setores como o agronegócio,



a mineração e produção de energia. Já nas periferias, pela especulação imobiliária e grandes empreendimentos poluentes.

Por isso, este texto aborda as diversas formas de resistência territorial, ancoradas nos saberes ancestrais, nas cosmovisões e nos modos de vida de tecnologias de quilombos, comunidades de terreiro, povos periféricos e tradicionais. Assim, destacamos as comunidades negras como guardiões da biodiversidade e promotores de uma verdadeira justiça ambiental. Através do que chamaremos aqui de Ecologia Negra Brasileira, estabelecemos uma perspectiva afro-brasileira para os enfrentamentos em diáspora, inspirados pela Black Ecologies.

Buscaremos, assim, contribuir para uma compreensão mais complexa e interseccional do racismo ambiental no Brasil, enfatizando tanto as violências sofridas quanto as estratégias de enfrentamento, bem como a urgência de reconhecer e valorizar as epistemologias e práticas de resistência das comunidades atingidas.

Mecanismos de violência por diferentes setores e sua interface com o racismo ambiental

Atualmente, os diferentes 28 segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais (descritos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) vêm sofrendo impactos dos empreendimentos que invadem os rios e florestas no Brasil. Isso é visível em diferentes regiões e biomas. Nas comunidades costeiras, tais alterações se manifestam em dimensões materiais e imateriais, como nos maretórios, local onde a percepção dos pescadores destaca tanto aspectos físicos quanto subjetivos e simbólicos relacionados à identidade cultural, aos saberes tradicionais e às relações sociais.

Em diferentes territórios ou maretórios, as comunidades pesqueiras têm vivido graves conflitos. Ao analisarmos os dados realizados pelo Relatório de Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil (CPP, 2024), é possível observar que os impactos sofridos nesses locais se intensificam na medida em que diferentes setores invadem tais comunidades tradicionais, as quais, há séculos, seguem seus modos de vida em comunhão com o ecossistema costeiro, desenvolvendo práticas ecológicas de proteção ao ambiente.

O relatório também menciona 459 conflitos que impactam na crise climática a partir de diferentes setores, como: agronegócio, aquicultura, barragem, construção de portos, indústria naval, discriminação, dragagem, empreendimentos turísticos, energia eólica, esgoto industrial e/ou urbano, especulação imobiliária, ferrovias, hidrelétricas, indústria petrolífera/ indústria petroquímica, latifúndio improdutivo, mineração, entre outros. O relatório, ainda, levanta três principais impactos causados pelas mudanças climáticas: o aumento da temperatura, a redução da variedade de espécies e a extinção das mesmas, pontos estes que podem interferir diretamente na economia e existência dessas comunidades.

Os maretórios, por exemplo, se estendem para além de análise conceitual, como um guia para a ação coletiva em prol da conservação ambiental e da justiça social (Souza & Moreira, 2024), sendo um espaço entre as pessoas que vivem nas interfaces dos ecossistemas costeiros, que abrangem características específicas de cada bioma, relevo, economia, entre outros dados físicos e demográficos, espaço esse que tem sido vítima de diversas violações de direitos.

Com a crise climática e a presença dos eventos extremos nas regiões costeiras, já impactadas pelos setores mencionados, as comunidades passam a observar diferentes impactos nos seus maretórios, prejudicando ainda mais os modos de vida.

Na ótica das práticas advindas de setores que têm causado grandes impactos às comunidades, a mineração causa uma contaminação ambiental sobre diversos territórios, com impactos devastadores na saúde das comunidades. Os casos emblemáticos do Vale do Ribeira, região entre os estados de São Paulo e Paraná, que guarda um passivo ambiental ainda não reparado por mais de 100 anos (Silva, 2017), e os maiores casos do País, Brumadinho e Mariana, ilustram a violência estrutural da mineração, a qual sacrifica ecossistemas e vidas em nome da extração de recursos naturais (Swyngedouw, 2013).

O lançamento de rejeitos tóxicos em rios e solos contamina a água para consumo humano, a fauna e a flora, expondo as populações a metais pesados e outras substâncias perigosas, com consequências graves para a saúde física e mental (Ferracuti & Oliveira, 2018). A negligência das empresas mineradoras e a fragilidade da fiscalização estatal perpetuam um ciclo de impunidade e injustiça ambiental, na qual as comunidades negras e tradicionais, frequentemente localizadas em áreas ricas em minérios, são as mais afetadas pela poluição e pelos riscos à saúde.

O Relatório de Segurança de Barragens (2024-2025), publicado pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2025), aponta o número de 28.085 barragens com diferentes usos em todo País, sendo 241 prioritárias. Esses números apresentam também os principais desafios das barragens de rejeito (somadas, aproximadamente, 3,6% do total): a fiscalização e a gestão adequada dos rejeitos. Dessa forma, a principal garantia da segurança desses empreendimentos, que, muitas vezes, estão situados em locais cuja maioria da população é racializada, é o comprometimento dos órgãos responsáveis pela fiscalização, sendo mais uma vez o Estado um importante ator em casos de violação de direitos das comunidades tradicionais.

Outro grave cenário de violação de direitos socioambientais e humanos e das comunidades tradicionais está na chamada de transição energética justa e descarbonização, já que os impactos dos parques eólicos e das usinas hidrelétricas somam uma série de violações aos maretórios e aos territórios tradicionais.

Por outro lado, o Brasil luta pelo processo de diminuição dos desmatamentos e da agropecuária, principais responsáveis por, aproximadamente, 75% das emissões dos gases de efeito estufa, sendo as queimadas, em período de estiagem, fortes contribuintes desses setores anualmente. Fato é que o País vive sob constantes ataques às comunidades também no processo de descarbonização com o próprio aumento da exploração de petróleo e gás na bacia do Amazonas.

Por fim, adiciona-se à discussão a questão dos agrotóxicos, no qual trabalhadores do campo, da agricultura familiar e quilombolas têm tido sua saúde e produção diretamente comprometidas pelo racismo ambiental. Na seca, no aumento da pluviosidade ou da temperatura, a população agricultora exposta a longo prazo a agrotóxicos, seja trabalhadores ou moradores de áreas rurais possuem riscos de grandes agravos na saúde, como diferentes tipos de câncer, problemas de pele e doenças respiratórias (Falzone et al., 2016; Brasil, 2023), além de questões de ordem de saúde mental, como ansiedade e doenças neurodegenerativas.

Entretanto, as populações potencialmente expostas à agrotóxicos vão para além do campo. Apesar de termos maiores problemas de contaminação no meio rural, de acordo com Veiga (2017), populações urbanas também têm sido impactadas, seja via alimentação ou pelas proximidades com lojas que armazenam, manejam ou descartam esses agrotóxicos de forma irregular. A contaminação das águas é agravada pelas fortes chuvas que a carregam contaminando rios e mananciais.

O Governo Federal brasileiro se comprometeu em diminuir o uso de agrotóxicos no País, seguindo outros países que acreditam não haver exposição segura, principalmente quando se trata de exposição cumulativa às formas variadas e diárias através do ar, da água, dos alimentos e, para muitos, através da própria atividade de trabalho.

O governo estadual e local tem grande responsabilidade em fazer a vigilância desse tipo de exposições, através da implementação da Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), a qual demonstra que entre 2006 a 2024, houve 202 mil notificações por intoxicações relacionadas aos agrotóxicos; dessas, metade são vinculadas a acidentes, uso no trabalho ou exposição ambiental. A isso somam-se as ações de movimentos sociais organizados em territórios tão fundamentais na perspectiva da Vigilância Popular em Saúde e da denúncia de contaminações.

Dessa forma, apontamos como o racismo ambiental no Brasil se manifesta através de estruturas de violência imbricadas em modelos de desenvolvimento econômico que historicamente negligenciam os direitos aos territórios das populações negras e tradicionais. Historicamente, alguns setores proporcionam violências específicas às comunidades negras. Tais violências caracterizam-se como impactos ambientais sérios, produzindo ameaças territoriais, as quais são pouco traçadas numa linha contínua de causa e consequência.

Ecologias Negras e Zonas de Resiliência frente às violações causadas pelo racismo ambiental

Diante das múltiplas formas de violência do racismo ambiental no Brasil, emergem dois conceitos fundamentais para a existência de uma população enquanto sujeitos políticos que constroem seus modos de vida a partir de um contexto diaspórico em amefricanidade, os quais incorporam ao longo dos séculos de ocupação negra no País, formas de adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas dinâmicas culturais, como coloca Lélia Gonzalez (1988). Suas bases, embora diversas, carregam um rico e diversificado conjunto de ecologias negras e práticas de resistência territorial, tanto em espaços rurais quanto urbanos.

A resiliência é um desses conceitos. Originado nas ciências exatas, mais especificamente na física, resiliência foi um conceito que migrou para a biologia significando a capacidade de recuperação de um ambiente após perturbações, retornando a um estado de equilíbrio ou estacionário. Nas ciências humanas, encontramos a resiliência sociológica, aquela que é definida como a propriedade de um sistema em manter sua estrutura organizacional e de produtividade após uma perturbação. Ainda nas ciências humanas, a palavra é utilizada na psicologia e também para discutir, por exemplo, sobre as mulheres negras e as interseccionalidades do racismo (Prestes & Vasconcellos, 2013). Neste trabalho, descrevemos esse termo para reafirmar velhas práticas, se sofreram e sofrem pelas normativas e epistemologias da colonialidade do saber (Quijano, 2005).

O epistemicídio é uma ferramenta central para o apagamento dos conhecimentos (Carneiro, 2005) das ecologias negras para manutenção da vida, desta maneira as **zonas de resiliência se caracterizam como locais de existência de povos e comunidades do campo, floresta e cidades que no tempo-espaço**

criam maneiras de sobrevivência da casa comum (natureza) a partir dos seus símbolos, identidades e relações com o meio em que vivem, em biomas e ambientes diferentes. Essas zonas se constroem e reconstroem a partir do meio conservado ou regenerado por saberes, práticas e tradições, que, mesmo atravessadas por impactos no seu território ou maretório, seguem protegendo o ambiente físico, biológico, social e comunitário.

Para ilustrarmos essas relações, utilizaremos categorias que se constroem a partir das intersecções entre umas e outras, como os espaços rurais, os quais, à medida do tempo, também se constroem e transformam em urbano, que guardam, a partir dos seus aspectos simbólicos, novas territorializações amefricanas nos modos de vida nos terreiros, quilombos, periferias e outros territórios tradicionais em diferentes segmentos atravessados por suas africanidades.

Nesta perspectiva, definimos como Ecologia Negra Brasileira: "Práticas coletivas de cuidado, produção e manutenção de conhecimento para transformação de mundos, ancoradas em saberes tradicionais-ancestrais e periféricos negros, no qual o cuidado de si, do território e da diversidade de vidas e de sua interdependência é basilar e estruturante. São fazeres que contra-colonizam de forma intergeracional e subvertem as políticas de morte do racismo, produzindo bem-viver nos campos, nas cidades, nas águas e nas florestas".

Por isso, uma ecologia negra não é algo que uma pessoa pode fazer sozinha. Tão pouco é algo que se faz no modelo colonial lucrativo e midiático, pelo contrário, muitas das ecologias negras são feitas fora dos grandes holofotes, apagadas pelo que é iluminado no marketing verde ou nos modelos

de *Environmental, Social and Governance* (ESG). Ecologia Negra é o que fazemos em coletivo e para o coletivo, numa perspectiva do cuidado. Cuidado de si, com a terra, com a diversidade de vida interespécie e com o território no qual coabitamos.

Demarcamos o lugar do negro na ecologia para enfatizar nossas práticas, intelectualidades e saberes historicamente apagados no discurso ambientalista da branquitude. Ao lado de nossos irmãos e irmãs indígenas, reivindicamos a vida e nosso direito aos territórios e maretórios. Para ilustrar esse cenário onde as ecologias negras criam e coexistem entre os povos que constroem as zonas de resiliência, destacamos alguns exemplos de culturas como esse espaço-tempo que simboliza a comunhão entre terra, florestas e águas: os quilombos, os terreiros, as periferias e tantos outros povos e comunidades tradicionais.

Enfatizamos que as ecologias negras são as práticas realizadas nas zonas de resiliência, territórios que seguem protegidos e em luta por aspectos legais, os quais foram criados e conquistados pela luta dos movimentos que constroem a resistência negra nesse País. Entre estes marcos legais estão a Constituição Federal de 1988 e os dois artigos, o Art. 215, que garante o pleno exercício dos direitos culturais e o Art. 216, que reconhece o patrimônio cultural brasileiro, incluindo os bens de natureza material e imaterial referentes aos modos de criar, fazer e viver.

Também o artigo 68 da Constituição de 1988 garante o título da terra para as comunidades quilombolas. Além da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004, existe o Decreto nº 6.040/2007, a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e o Decreto nº 8.750/2016.

Este último, institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), um órgão colegiado de caráter consultivo, que integra a estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança

do Clima. O CNPCT tem como função propor, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), garantindo a participação social e o diálogo entre o governo e as representações dos povos e comunidades tradicionais.

Olhando para os territórios quilombolas fundamentados em modos de vida que valorizam a harmonia entre o ser humano e a natureza, essas comunidades exemplificam a resiliência de comunidades quilombolas. Conforme os direitos assegurados pela Convenção 169 da OIT (Arruti, 2006), os quilombos são um farol de resistência contra a exploração e a destruição ambiental. Historicamente, esses espaços de luta por autonomia territorial (Nascimento, 2019) demonstram, através das suas práticas agrícolas, do manejo florestal e da organização social, a possibilidade de construir relações sustentáveis com o meio ambiente, preservando a biodiversidade e garantindo a segurança alimentar das comunidades.

Ao olharmos para os dados atuais oficialmente reconhecidos pelo Censo IBGE de 2022, 8.441 comunidades quilombolas desempenham papel notável na luta e proteção ambiental, pois produzem suas zonas de resiliência conjuntamente. Em diferentes biomas, esses territórios abrigam 3,4 milhões de hectares de vegetação nativa, o que representa 0,6% do total da vegetação nativa do País. Em 2022, apenas 14% da área total desses territórios apresentava uso antrópico, ressaltando sua importância ecológica.

Essa notável conservação é ainda mais evidente ao compararmos a perda de vegetação nativa entre 1985 e 2022: enquanto os territórios quilombolas perderam cerca de 4,7% de sua vegetação nativa, as áreas privadas registraram perda de 17% no mesmo período. Além disso, a titulação fundiária se mostra crucial para a proteção ambiental: os 147 territórios já titulados (30% do total) perderam menos vegetação nativa (3,2%) em

comparação com os 347 territórios em processo de titulação (5,5%), sublinhando o papel da regularização fundiária para a conservação ambiental e a segurança territorial dessas comunidades (MapBiomas, 2025).

Notar o protagonismo da luta na regularização fundiária, uma vez que o desmatamento nesses territórios foi de, aproximadamente, 240 mil hectares nesse intervalo, o que evidencia novamente a importância do título da terra não somente para assegurar os modos de vida, mas, sim, a vegetação essencial para o equilíbrio ecológico e climático de todos.

A resiliência dos territórios quilombolas transcende a mera sobrevivência; ela se manifesta na manutenção de sistemas de conhecimento intrinsecamente ligados à dinâmica dos biomas em que se inserem. Seus modos de vida, forjados em séculos de luta contra a escravidão e a expropriação, incorporam práticas de manejo sustentável da terra, do fogo, da água e das florestas, revelando uma profunda compreensão das interconexões ecológicas, como observado no sistema agrícola tradicional quilombola (Andrade & Kishimoto, 2017).

A cosmovisão quilombola, que frequentemente imbrica o espiritual e o material na relação com a natureza, oferece uma alternativa paradigmática ao modelo desenvolvimentista predatório. **A reivindicação e a proteção de seus territórios, amparadas pela Convenção 169 da OIT, não representam apenas uma luta por direitos fundiários, mas também a defesa de um modelo civilizatório que prioriza a harmonia ecológica e a justiça social.**

As comunidades de terreiro se mantêm a partir das suas cosmovisões, reverenciando as forças da natureza que fortalecem o povo a partir das relações orgânicas entre si e através das práticas ancestrais que celebram os elementos da terra, da água, do fogo e do ar, oferecendo outra perspectiva fundamental na luta contra o racismo ambiental (Prandi, 2005).

Os terreiros, como centros de resistência cultural e espiritual, preservam conhecimentos ancestrais sobre o uso de plantas medicinais, o manejo sustentável de recursos naturais e a importância da conexão com o sagrado na proteção do meio ambiente. Suas ações de cuidado com a terra e com as águas, muitas vezes invisibilizadas pelo olhar eurocêntrico, representam valiosas contribuições para a construção de um futuro mais ecológico e justo. A criação das zonas de resiliência se concentra nos aspectos simbólicos que constroem tomadas de consciência coletivas a partir desses aspectos.

Os povos tradicionais, através de seus modos de vida e tradições seculares, desempenham um papel crucial na proteção da biodiversidade e na luta contra o racismo ambiental (Diegues, 2008). Seja através do manejo comunitário de florestas, da pesca artesanal sustentável ou da agricultura de subsistência diversificada, esses povos demonstram um profundo conhecimento dos ecossistemas e uma capacidade ímpar de viver em harmonia com a natureza.

Suas lutas pela demarcação de terras, pela proteção de seus territórios contra a exploração predatória e pelo reconhecimento de seus direitos representam um freio importante ao avanço do racismo ambiental. Este é um exemplo inspirador de como construir um futuro mais sustentável e equitativo para todos. O reconhecimento e o apoio a essas ecologias negras e às suas formas de resistência são, portanto, imperativos para a construção de uma justiça climática que verdadeiramente abarque a diversidade de saberes e práticas que moldam o território brasileiro.

As periferias e favelas das cidades, em muitos casos, são limítrofes com quilombos e territórios tradicionais. Esses territórios são heranças de territórios negros transformados e que, por ausência de políticas de direito à cidade, foram ficando vulneráveis ambientalmente e estruturalmente. Nesse sentido, o que determina essas áreas também serem zonas de resiliência é a maneira com que as pessoas se relacionam com o espaço.

Neste caso, o meio físico que delimita um espaço periférico em uma área de morros é o mesmo espaço que delimita um bairro classe média como Jardim Guedala e um bairro classe baixa como Paraisópolis. Raramente são feitos levantamentos geofísicos detalhados (como o *Ground Penetrating Radar (GPR*), sísmica de refração ou eletrorresistividade) para caracterizar o subsolo, identificar camadas de solo instáveis, lençóis freáticos superficiais ou zonas de fragilidade. Quando há estudos, geralmente, são após eventos de deslizamento ou como parte de projetos pontuais de urbanização.

Além disso, a aplicação da geotecnia é limitada e, muitas vezes, reativa. Há uma carência de projetos de fundações adequados, muros de contenção dimensionados para as cargas e as condições do solo, e sistemas de drenagem eficazes. O que se observa são soluções improvisadas ou paliativas, que não garantem a estabilidade das encostas a longo prazo, resultando em altos riscos de escorregamentos e desabamentos, especialmente em épocas de chuva intensa. Nesse sentido, caracterizamos aqui que a promoção de resiliência em áreas periféricas, estão além do espaço físico, são relações humanas que constroem e reconstroem outros paradigmas das relações com o espaço, mesmo em áreas caracterizadas como vulneráveis ao risco.

Estes exemplos demonstram a profundidade da negligência do poder público e das violências cotidianas, que seguem se reinventando em tecnologias sociais e tradicionais como soluções de sobrevivência, criando cultura popular, que celebra, questiona e sorri mesmo com tanto para chorar. Das hortas e mini roças comunitárias urbanas, do samba, do rap e do funk que fazem emergir a fé na rapaziada e na moçada que cria todo dia uma forma de viver e escapar da morte que ronda nas balas “perdidas”, nos esgotos a céu aberto, nos alagamentos e enchentes e nos extremos de frio e calor.

Nos contextos de territórios que trazem suas interseccionalidades da ideia de confluência, temos o quilombo urbano da Comunidade Jongo Dito Ribeiro em Campinas-SP. O espaço físico da comunidade fica numa antiga fazenda de café e gado do século XIX, que foi ocupada pelos integrantes que já praticavam a manifestação do jongo nos bairros periféricos ao lado, dando o nome de Casa de Cultura Fazenda Roseira. O histórico de resistência é descrito por Martins (2017) como um lugar de matriz africana (no seu conceito amplo), em que os detentores do jongo (patrimônio imaterial) cuidam e preservam o espaço físico do casarão e da área externa (patrimônio material e natural), que produz conhecimento e perpetua práticas descritas por Silva (2020) como tecnologias afro-brasileiras.

Nesse sentido, as ações para salvaguarda da manifestação do jongo aqui é mencionada como zona de resiliência por resistir e re-existir no tempo e no espaço, protegendo uma área de 12 mil metros quadrados, contribuindo para preservação da biodiversidade, a partir de práticas realizadas que vão desde projetos de turismo étnico, com roteiros para escolas, cursos de pós-graduação, até projetos como o Osain, que cultiva um herbário de ervas africanas, o projeto Oxossi, que cultiva um espaço de roça de quilombo, e o projeto Oxum, que protege as nascentes que estão na Área de Proteção Ambiental (APP).

Além da prática do jongo e a presença de um terreiro, a comunidade protege inúmeras espécies de plantas e animais que buscam refúgio em um dos únicos fragmentos de vegetação que hoje é cercado por muitos prédios construídos pela especulação imobiliária nos últimos anos.

Desta forma, podemos compreender a presença das ecologias negras em diferentes comunidades como criadoras de zonas de resiliência no campo e na cidade, a partir dos seus saberes e modos de vida

em territórios e maretórios. Embora as comunidades negras em toda diáspora tenham sido classificadas legitimamente como “zonas de sacrifício” (Boullard, 1993), esses locais também carregam estratégias que buscam garantir suas existências apesar dos impactos. Mesmo diante de muitas problemáticas de infraestrutura e violências, povos negros têm se organizado comunitariamente e existindo.



Referências bibliográficas

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). **Relatório de segurança de barragens 2024-2025.** Brasília: ANA, 129p, 2025. Disponível em: https://www.snisb.gov.br/. Acesso em: 6 jul. 2025.

Altieri, M. A. (2013). Construyendo resiliencia socio-ecológica en agroecosistemas: algunas consideraciones conceptuales y metodológicas. **Agroecología**, nº 8, vol. 1, pp. 94-104, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/182921.

Andrade, A. M. D. C., & Kishimoto, A. **Dossiê Sistema Agrícola Tradicional Quilombola do Vale do Ribeira**. Eldorado-SP: Instituto Socioambiental, vol. 1, 105 p., 2017.

ARRUTI, José Maurício Andion. **Mocambo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

ACSELRAD, Henri. Racismo ambiental: apropriação desigual dos custos e benefícios ambientais. In: HERKENHOFF, João Baptista; ALMEIDA, José Ricardo Wanderley de (Org.). **Racismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 235-254.

Carneiro, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2**005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. **Relatório de Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil,** 2024. Disponível em: https://www.cppnacional.org.br/noticia/o-relat%C3%B3rio-de-conflitos-2024-j%C3%A1-est%C3%A1-dispon%C3%ADvel-para-baixar. Acesso em: 17 maio 2025.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito da natureza intocada.** São Paulo: Hucitec, 2008.

FERRACUTI, Ana Amélia; OLIVEIRA, Maria do Carmo Brant de. Mineração e saúde: uma revisão da literatura sobre os impactos na saúde de populações expostas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1937-1950, 2018.

FALZONE, Guido et al. Pesticides and human health: the Italian scenario. **International Journal of Environmental Research and Public Health,** v. 13, n. 10, p. 1036, 2016.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.

Hare, N. Black Ecology. In **The Black Scholar** , April 1970, Vol. 1, No. 6, BLACK CITIES: COLONIES OR CITY STATES? (April 1970), pp. 2-8) https://doi.org/10.1080/00064246.1970.11728700

Hosbey, J. T., & Roane, J. T. A Totally Different Form of Living: On the Legacies of Displacement and Marronage as Black Ecologies. **Southern Cultures**, 27(1), 68–73 (2021).

Lima, P. V. S., & Moreira, C. C. S. (2024). O Conceito de Maretório e os Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos do Litoral Brasileiro. **Áskesis-Revista des discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 1**3(1), 08-17.

NASCIMENTO, Beatriz. **O quilombo do Jatobá.** São Paulo: Editora 34, 2019.

MAP BIOMAS. Mapeamento anual de cobertura e uso da terra no Brasil entre 1985 a 2022 – Coleção 8. Disponível em: https://mapbiomas.org/download-dos-atbds. Acesso em: 17 maio 2025.

OLIVEIRA, Gislene Aparecida dos Santos. Racismo ambiental. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, p. 185-197, 2020.

PRANDI, Reginaldo. **Os candomblés de São Paulo: a velha guarda.** São Paulo: Cortez, 2005.

PRESTES, Clélia RS; VASCONCELLOS, Esdras Guerreiro. Mulheres negras: resistência e resiliência ante os efeitos psicossociais do racismo. **Pambazuka News**, v. 63, 2013.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares.** São Paulo: Boitempo, 2015.

Roane, J.T. e Justin Hosbey “Mapeando Ecologias Negras”. Pesquisa Atual em História Digital 2: 2019.05 (2019).

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

CARNEIRO, Fernando Ferreira. A urgência da agroecologia para a saúde e o ambiente. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 20, n. 12, p. 3655-3664, 2015.

POSEY, Darrell Addison. Indigenous knowledge and ethics for biodiversity. **Gene Ethics**, v. 3, n. 1, p. 1-8, 2002.

Salim, Leila. Será que vai chover? [livroeletrônico]: é a tal mudança climática? / LeilaSalim,ClaudioAngelo.--Piracicaba, SP :Laboratório do Observatório do Clima(LABOC); Piracicaba:CONTAG,2024.

SWYNGEDOUW, Erik. Depoliticized environments: the end of nature, climate change and the post-political condition. **Royal Geographical Society (with the Institute of British Geographers)**, v. 38, n. 3, p. 261-272, 2013.

A Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA) e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo)

https://www.terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Informativo-agrotoxicos-2024-port.pdf

https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/589306-agrotoxicos-chegam-as-bacias-de-abastecimento-publico-entrevista-especial-com-denise-barbosa-da-veiga

https://saudeemdebate.org.br/sed/article/view/5045

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). **Relatório de segurança de barragens 2024-2025.** Brasília: ANA, 129p, 2025. Disponível em: https://www.snisb.gov.br/. Acesso em: 6 jul. 2025.

Bullard, R. D. (1993). Confronting environmental racism: Voices from the grassroots. Boston, MA: South End.

BRASIL. Ministério da Saúde. **PORTARIA GM/MS Nº 1.999, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**



PARTE II

MINERAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

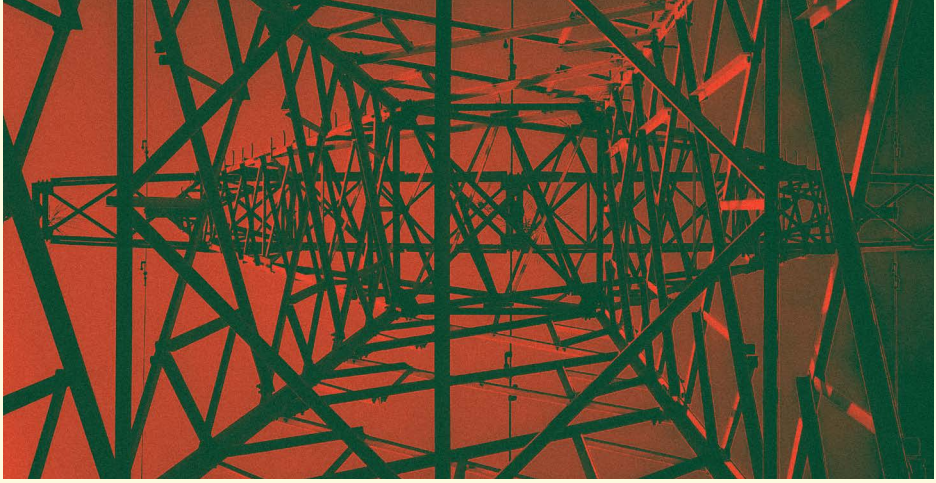

Assim, as tecnologias sustentáveis, elaboradas pelas empresas, indústrias e pelo Estado podem apresentar riscos às populações quilombolas, indígenas e aos povos tradicionais, pois não são projetos democráticos.

A instalação de infraestruturas de energia renovável, como parques eólicos e solares, frequentemente ocorre em territórios dessas comunidades, sem consulta adequada e gerando impactos negativos em seus modos de vida.

Por outro lado, a mineração embora tenha sido uma prática ancestral dos povos africanos no Brasil, com o passar dos séculos foi utilizada como prática extrativista predatória justificada pelo lucro, sendo uma das principais fontes de degradação, contaminação e violações de direitos humanos dos territórios tradicionais.

Hoje, o avanço dessa atividade é justificado pela necessidade de recursos naturais (minerais) para a transição energética, sendo financiada, principalmente, pelo capital estrangeiro. Nesse sentido, o desenvolvimento sociotécnico está conectado aos interesses econômicos e sociais. As tecnologias têm valores sociais e seu uso segue os interesses dos grupos dominantes. Assim, as tecnologias elaboradas pelas empresas, indústrias e o Estado para a sustentabilidade podem apresentar riscos às populações quilombolas, indígenas e povos tradicionais, pois não são projetos democráticos e suas aplicações podem afetar essas populações.

A exploração de minerais para baterias e tecnologias chamadas de sustentáveis pode causar danos ao patrimônio material, imaterial e natural das comunidades quilombolas e tradicionais e povos indígenas. Para isso, é fundamental que a transição energética seja justa e equitativa, garantindo a participação das comunidades afetadas nas decisões e promovendo o desenvolvimento sustentável para todos.



Cartas

Das Hidrelétricas AOS APAGÕES: Impactos nas COMUNIDADES NEGRAS

Macapá (AP), 29 de junho

Olá, alguém me escuta?

Claro que não... quem escuta o Norte? Quem dirá o Amapá. Estadozinho pequeno, de gente que nem sei qual é. Tem gente lá? Muitos devem se perguntar. Mas tem eu aqui!

Só se lembram de mim quando precisam. Esses dias ouvi que "a gente só sabe o que é energia quando ela falta" e é verdade. Ela controla tudo ao redor da nossa vida, não tem como fazer nada sem ela. Então, como eu sobrevivi por tantos dias sem? Sobrevivi mesmo, e não só eu como muitos de nós.

Foi difícil! Ela partiu com uma chuva braba, ouvia os trovões e pensava no quanto Xangô tava bravo com a gente. Longos e altos eles eram. Nunca ouvi algo tão furioso em toda a minha vida.

Todo mundo achou que fosse ser rápido. Afinal, a gente já está acostumado com a falta dela vez ou outra, ainda mais com chuva, mas é sempre coisa pouca. Pensei que fosse ser assim – já já ela volta – foi o que me falaram. Foi a noite assim: adormecer ao som da tempestade que não teve fim.

Sem nenhuma notícia acordamos. Começou a leve preocupação. Como um lugar com quatro hidrelétricas não consegue achar uma solução? Caiu a ficha aí! A energia não é para o povo, e sim para o patrão. Patrão daqui não, patrão sudestino e sulista. Patrão que é brasileiro, porque já deixaram bem claro que a gente não é Brasil.

Demorou para a gente ser ouvido. Mas não teve como ignorar por muito tempo. A gente sabe que a mídia adora ver preto, pobre fudi** (isso aqui não pode falar, tem que manter o decoro ou eles falam que a gente não sabe se comportar). Mas estávamos vivendo beirando o apocalipse. Quem tinha dinheiro

comprou gerador, só que o pobre não tinha nem pro fósforo, quiçá pra vela. Tava tudo muito caro, não tinha saída. O jeito era aguentar. Foram 3 dias assim, sem perspectiva, e observando o tempo passar. Iam trazer uma peça de não sei onde, para ajeitar não sei-o-que lá. A culpa foi da chuva ou do descaso do homem? É muito mais fácil culpar a chuva, ela não responde.

Toda essa energia foi produzida à base de muita violação de direitos e danos para nossa população. Como que agora a gente não tem sequer uma solução? A solução foi racionar. Bairro de rico tem energia o dia todo, bairro da periferia só três horinhas já dá. Começou a discussão:

- Isso é racismo!

- Ora, claro que não!

Amapá, estado com maioria da população preta e parda. 10 dias no escuro, sem água, superfaturamento de alimentos e itens básicos durante o mês de novembro de 2020. Nas últimas eleições para governador e prefeito, ainda estavam presentes em planos de governo ações de construção de novas hidrelétricas e ações desconexas da realidade de crise energética que assola o estado. Até quando?

Lembranças de uma sobrevivente,

Alícia Manuela

Território Quilombola de Contenda
Viana Maranhão (MA), 29 de junho

No município de Viana, estado do Maranhão, há diversas comunidades quilombolas afetadas com a instalação de linhas de transmissão. Esses territórios são impactados negativamente: primeiro, pela violação territorial e, a partir disso, essas comunidades vêm sofrendo com a privatização de suas terras; segundo, pelos desmatamentos realizados para abertura de estradas intencionando a implementação das torres elétricas, principalmente nas áreas de cultivo e pesca, locais onde a linha de transmissão tem provocado danos ambientais. Com isso, houve devastação e destruição de áreas sagradas das comunidades. Essas torres representam perigo para os moradores, uma vez que vivem dos cultivos naturais, da pesca e do extrativismo, sendo impossibilitados de transitarem e produzirem nas áreas próximas e onde houve a implementação do Linhão, pois há forte incidência de choques elétricos. Inclusive, as comunidades vizinhas, locais que não tiveram essa instalação, também são impactadas, considerando que são quilombos próximos.

Keila Raiane Câmara Silva

Mineração e seus impactos sociomabientais a corpos negros

Salvador (BA), 06 de julho

Prezados,

Aqui quem escreve é Mariangela das Dores Alves, quilombola do Quilombo Vargem do Inhaí. O meu quilombo está localizado a, aproximadamente, 76 km do município de Diamantina, no estado de Minas Gerais.

Venho através desta breve carta demonstrar a minha preocupação com o avanço da mineração no leito do Vale do Jequitinhonha.

“Sou filha do rio Jequitinhonha” e desde pequena vi esse rio alargar as nossas roças de toco (coivara). Algumas de nossas plantações morriam, mas a plantação de arroz agradecia, as pescas se tornavam mais fartas. As enchentes, que, para muitos, trazem tristeza, para nós, agricultores, ainda é símbolo de fartura.

Ainda criança, já ouvia o meu pai falar sobre mineração e em suas narrativas estava presente a destruição causada pela mesma. Ele sempre cita o nome de duas grandes empresas, Andrade Gutierrez e Tijucana, que reviraram esse rio. É totalmente indiscutível que esses empreendimentos, os quais visam destruição para alcançar o “progresso”, estão sempre direcionados para territórios onde encontram comunidades negras quilombolas e tradicionais. Pouco fazem para o desenvolvimento delas, mas desrespeitam os limites e os usos de comunidades que prezam pela sustentabilidade e conservação, fazendo isso há gerações.

Na aula do curso, apresentada por Ana Cecília Godoi e Regiane Farias o tema central foi a exploração do lítio do Vale do Jequitinhonha, o famoso “ouro verde”, presente

em dispositivos eletrônicos e veículos elétricos, cuja demanda vem crescendo exponencialmente, sendo impulsionado pela transição global em busca de energias renováveis eficientes e "sustentáveis".

Temos comunidades com quantidades pequenas de moradores, porém com um índice de câncer muito alto, sabemos que existem diversos tipos de câncer, mas deveriam ser realizadas pesquisas nas comunidades para entender esses casos, porém isso não é feito, por que será? Algumas espécies de peixes estão desaparecendo, os pescadores têm pescado peixes doentes, alguns são encontrados mortos ou com lesões. É muito preocupante essa questão do lítio no Vale, temos que pensar para além dele, pois junto vêm diversos outros problemas que afetam diretamente as comunidades. Outro ponto importante: garimpo de subsistência se refere à prática dos pequenos garimpeiros (garimpeiro faiscador), que usam os gorgulhos e a areia trazidos pela enchente para ver se encontram algum ouro ou diamante. No garimpo ilegal da areinha, os pequenos garimpeiros que não tinham condições de colocar maquinário potente, não conseguiram nada. Ele chegou a movimentar mais de 20 milhões por mês, tenho convicção que esse recurso não ficou no Vale. Além da mineração, o Vale está tomado pela monocultura de eucalipto.

Uma fala marcante da Regiane Farias, ao meu ver, foi quando ela disse o seguinte: "se for analisar bem cirurgicamente a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri, parece que foi criada para formar pessoas para trabalharem na mineração, pois tem muitos cursos de engenharia voltados para essas áreas e poucos para a ciências humanas". Ainda não havia parado para refletir sobre, porém não é de se estranhar, pois ainda temos comunidades do entorno que não conhecem a universidade, esta que carrega o nome do Vale.

Enfim, enquanto para o lítio há segurança até o seu destino, quem trabalha na sua extração fica com um salário de fome e as comunidades padecem na miséria e nas doenças.

Os avanços são necessários. Para eles serem eficientes, todos devem fazer parte do processo de forma unânime, já que, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, todos devem ser respeitados. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabelece que nós e os nossos devem ser consultados sobre qualquer empreendimento que se instale ou venha querer se instalar no nosso território. Essa consulta deve ser livre, prévia, informada e de boa fé.

Em suma, isso não acontece e, sendo assim, é impossível discutir e fazer com que seja um empreendimento sustentável.

É urgente que de fato tenhamos empreendimentos sustentáveis no nosso País. Aqui, deixo a minha preocupação com o nosso presente e com o nosso futuro.

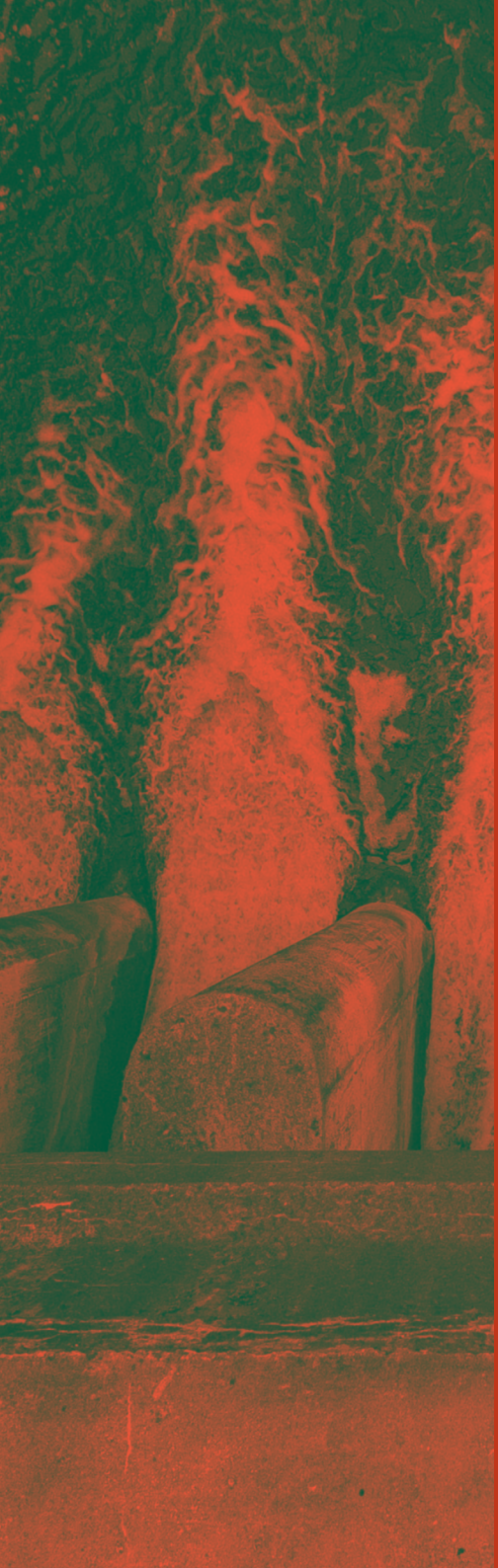

"Ainda que sejamos jovens, devemos nos preocupar com o legado que estamos construindo para nós e para os nossos, pois o impacto negativo que a falta de sustentabilidade terá em nossa saúde será grande, por causa de empresas irresponsáveis que exploram os nossos recursos naturais priorizando lucro imediato".

Atenciosamente,
Mariangela das Dores Alves



Carta aberta aos **atingidos** pelos impactos da **energia eólica**

Feira de Santana (BA), 06 de julho

Caros cidadãos,

Tida como uma importante fonte de energia limpa, de fonte renovável, que em seu processo de produção não causa impactos diretamente na atmosfera, a energia eólica vem crescendo no Brasil nos últimos anos, tendo o Rio Grande do Norte como líder na produção.

Mas será que a instalação dessas torres é benéfica aos moradores do entorno dessas instalações? Bom, não é o que os moradores relatam, práticas que antes eram comuns, como o volume grande de peixes pescados, apresentaram redução drástica, interferindo diretamente na economia local. As promessas eram de desenvolvimento local, geração de empregos, mas o que realmente está acontecendo é o esvaziamento da comunidade devido aos barulhos e ruídos que incomodam os moradores, e, ainda, o afugentamento dos peixes das margens, o que dificulta a pesca, além da morte de pássaros.

Se faz necessário a escuta sensível dos moradores das comunidades diretamente afetadas por essa produção, uma atenção do poder público, discussões acerca dos impactos causados e do que pode ser evitado de transtornos às pessoas que têm uma vida em seus territórios.

Cordialmente,

Patrícia Bispo de Freitas Fonseca

Direitos humanos e meio ambiente

A conexão entre direitos humanos e meio ambiente é uma questão amplamente discutida, mas este módulo me proporcionou uma compreensão mais profunda de como o racismo ambiental está diretamente relacionado à negação de direitos humanos fundamentais. Quando falamos de direitos ambientais, estamos também falando do direito à água potável, ao ar limpo, à terra saudável e, acima de tudo, do direito de existir e prosperar em um ambiente que não nos oprima — tanto literal quanto simbolicamente

Caiene Reinieri

Macapá (AP), 17 de agosto

Minha preocupação, e acredito que essa preocupação ecoa em muitos outros lugares, é que a proteção dos direitos humanos e ambientais não esteja sendo distribuída de forma justa. Os mais poderosos, os mais ricos, aqueles que têm influência, parecem estar sempre mais protegidos. Enquanto isso, aqueles que dependem diretamente da terra, das águas, das florestas, enfrentam diariamente o descaso, a exclusão e a violência ambiental.

O que me leva a perguntar: de que adianta falarmos de direitos humanos e proteção ambiental se aqueles que mais precisam ainda estão sendo deixados para trás?

Acredito profundamente que a ONU tem um papel crucial em ampliar essa discussão. Precisamos de políticas globais que coloquem a justiça social no centro das decisões ambientais. É necessário que as vozes das comunidades mais impactadas sejam ouvidas, respeitadas e incluídas nas decisões que moldam o nosso futuro. Acredito que, juntos, podemos construir um futuro mais justo, no qual todos, independentemente de sua origem ou situação econômica, possam viver com dignidade e segurança em um meio ambiente saudável e protegido.

Larissa Barros

Almenara (MG), 17 de agosto

Caro Edi,

Espero que essa carta o encontre bem.

É muito bom saber que ainda existem pessoas que estão dispostas a lutar pelo direito daqueles que muitas das vezes não tem voz. Me orgulho muito do que você faz, pois é através do seu trabalho que muitas pessoas são ouvidas e podem defender e lutar pelos seus direitos. Minha profunda gratidão a você e a sua esposa, pois foi graças a ajuda de vocês que conseguimos garantir aquilo que era nosso por direito.

Bom, esse não é o real motivo pelo qual lhe escrevo, essa carta é para compartilhar algumas reflexões sobre um tema de extrema importância e urgência: "Direitos humanos e racismo ambiental", um problema que afeta gravemente comunidades ao redor do mundo e, de maneira particularmente aguda, do Brasil.

Os direitos humanos, que visam garantir dignidade, liberdade e igualdade para todos, devem ser a base para abordar essas injustiças. Porém, no Brasil, o Estado frequentemente falha em proteger os direitos das populações negras e indígenas, perpetuando a injustiça ambiental e violando direitos fundamentais. Deixando ainda mais evidente o racismo ambiental, que tem raízes profundas na história do nosso país, começando com a invasão dos portugueses e se fortalecendo ao longo do tempo com o tráfico negreiro e a escravidão.

Esse histórico de opressão criou um legado de injustiça ambiental que reflete até os dias de hoje, resultando em desigualdades gritantes e violações de direitos humanos fundamentais. Muitas comunidades tiveram seus territórios violados e quase sempre estão localizadas perto de fontes de poluição, como fábricas e aterros sanitários, uma realidade que reflete práticas de planejamento urbano e políticas históricas que negligenciam as necessidades dessa população.

Isso demonstra que as comunidades negras e indígenas no Brasil enfrentam uma injustiça ambiental significativa, são expostas a situações de descaso total do poder público, e a falta de acesso a ambientes saudáveis são exemplos claros de como o racismo ambiental se manifesta em nossa sociedade.

Além disso, o racismo ambiental não se limita apenas à poluição e ao acesso desigual a recursos naturais. Ele também se manifesta na falta de representação e voz na tomada de decisões sobre questões ambientais que afetam diretamente nossas comunidades.

Muitas vezes, as pessoas mais impactadas por políticas ambientais injustas são também as que têm menos influência na formulação dessas políticas. Portanto, é crucial que haja uma ação coordenada para enfrentar o racismo ambiental e promover a justiça. É fundamental reconhecer que os direitos humanos são universais e devem ser garantidos a todos, independentemente da cor da pele ou da origem étnica.

Então, meu caro, devemos nos unir para promover justiça social e ambiental, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas nas tomadas de decisões.

Certa da sua parceria nessa luta,

Raiani Sousa Lopes

Racismo ambiental e as intersecções com a tecnologia

Venho através desta carta expressar a minha preocupação com o racismo ambiental e suas interseções com as tecnologias. Pouco ouvimos falar sobre tecnologia ancestral, mas elas existem e podem ser encontradas em diversas comunidades tradicionais. Essas tecnologias estão ligadas ao nosso modo de viver e fazer dentro das comunidades. Em sua maioria, são práticas ligadas às nossas subsistências e marcadas, também, por muitas simbologias. Gostaria de saber o que é tecnologia para você e como os povos e comunidades tradicionais estão inseridos na pauta da defesa do meio ambiente. Para mim, mulher preta quilombola, a tecnologia ancestral está na fabricação de um pilão, no jequi de garrafa pet, no moedor de cana feito de madeira, no forno de barro no fogão a lenha, até mesmo nas casas de pau a pique coberta por pindoba. E esses são apenas alguns exemplos de tecnologias sociais ancestrais.

Mariangela das Dores Alves

Macapá (AP), 05 de outubro

Por muito tempo na minha vida, eu acreditei que qualquer assunto voltado para a tecnologia era algo impossível de ser aprendido por mim. Desde a simples compreensão das sociabilidades das primeiras redes sociais ao desespero de ter que apertar "sim" no botão de "você tem certeza que quer deixar esse programa fazer alterações no seu dispositivo?". E, mesmo com todas essas vivências que me atravessavam de forma desesperadora e me colocavam em um não-lugar de pertencimento enquanto usuária, nunca me passou pela cabeça o quanto isso podia estar atrelado ao meu gênero, raça e classe.

Para entender essa experiência pessoal, é preciso refletir sobre o que a nossa sociedade entende por tecnologia. A tecnologia para o senso comum, ao qual me enquadro, se tornou sinônimo quase que exclusivamente para palavras como smartphones, tablets, computadores, redes sociais, IA e Chat GPT. A ligação direta e automática de tecnologia com as chamadas big techs acabou por nos afastar do que realmente é tecnologia: técnicas e formas de modificar o mundo ao nosso redor, e que não necessariamente estão relacionadas com um objeto eletrônico.

A partir dessa perspectiva, tudo o que é feito para transformar ao nosso redor com algum objetivo é uma tecnologia. Então, um roteador wi-fi é uma tecnologia ao mesmo tempo em que uma panela de barro também é. E, muito provavelmente, as pessoas lerão isso com estranhamento, porque nós temos a tendência de hierarquizar conhecimentos. Mas, se voltarmos alguns séculos, nossos antepassados não tinham smartphones, e, sim, o seu conhecimento tecnológico de práticas de manejo, de conhecimentos de plantas, métodos e técnicas de cultivo, de navegação, de construção, entre outros.

Esse passado colonial nos faz associar a tecnologia às pessoas brancas, a hierarquizar os conhecimentos, nos colocar como incapazes de adquirir esse conhecimento e, principalmente, reproduz uma nova colonização de territórios pelo mundo.

Então, o discurso de que os povos de África eram inferiores e subalternos ao povo europeu é totalmente fruto do racismo colonial e do processo de roubo dos conhecimentos africanos e diaspóricos. O que nos coloca, hoje em dia, na posição de exploração contínua, na medida em que nos subjuga à posição de meros doadores de dados e nos mantém presos às lógicas capitalistas de consumo e de inutilidade de produção técnica.

O caminho para nossa existência nesse mundo é retomar nossos conhecimentos tecnológicos e produzir novos a partir de nossa própria gente.

Alícia Manuela



Aprofundamento **conceitual**

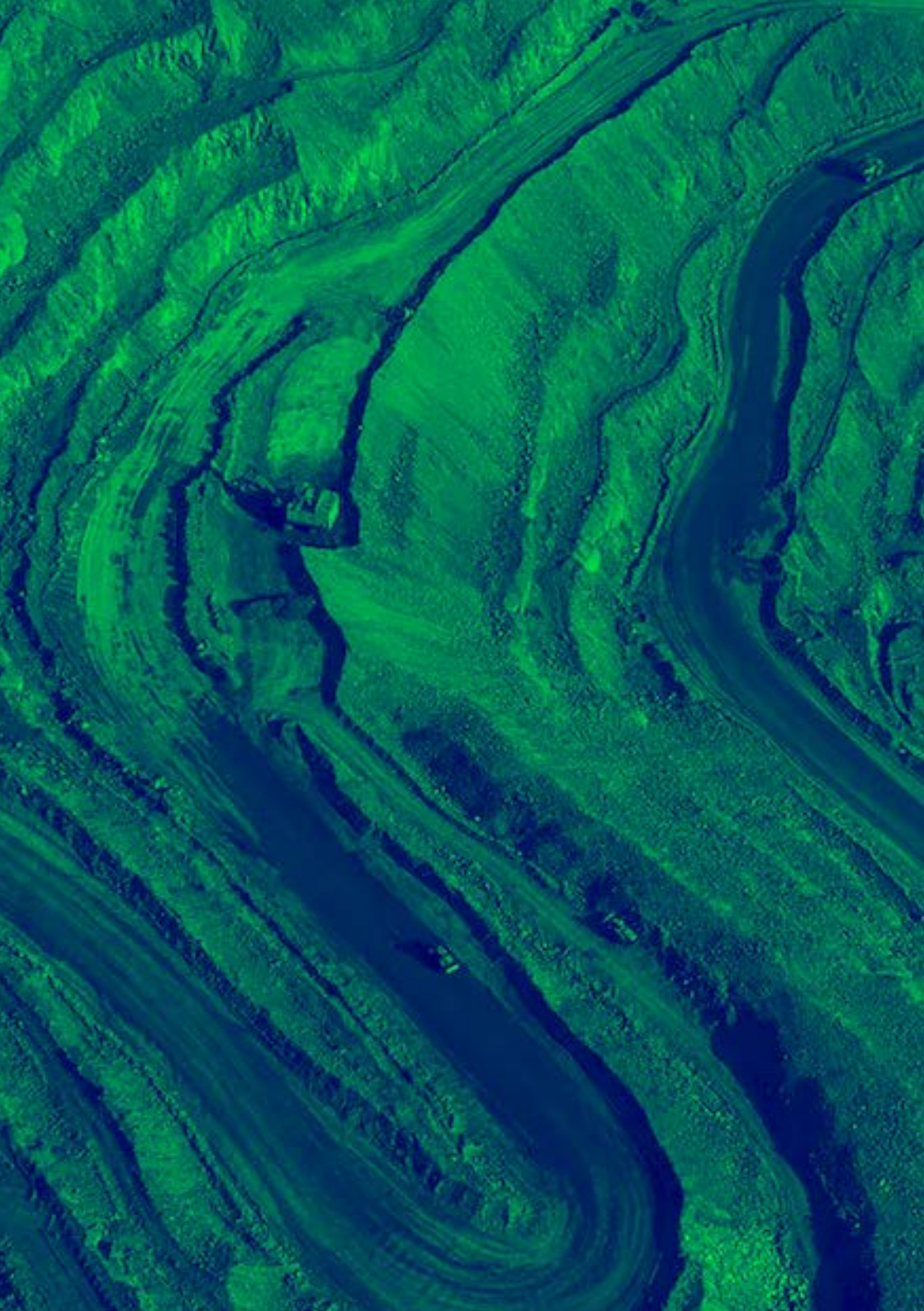

Como ler um território atingido: expansão da mineração de lítio em territórios mineiros e racismo ambiental

Ana Cecília Rodrigues dos Santos Godoi[1]
Regiane Aparecida Farias Ferreira[2]

"As destruições ambientais não atingem todo mundo da mesma maneira, tampouco apagam as destruições sociais e políticas em curso. Uma dupla fratura persiste entre os que temem a tempestade ecológica no horizonte e aqueles a quem o convés da justiça foi negado muito antes das primeiras rajadas de vento" - MALCOM FERDINAND

"Justiça no Vale é tanta, como as carnes nos pastéis. Com milhões gatos pigados, e um milhão só tem mil reis. O povo espera sentado pela inversão dos papeis" - RUBINHO DO VALE



Resumo

O artigo descreve alguns recortes sociais e históricos acerca da pauta por reparação no Brasil considerando o contexto de sua primeira constituinte no curso da história republicana e de avanços quanto à coleta de dados demográficos em que o marcador racial aparece como central para leituras socioeconômicas e ambientais. Os conceitos de justiça ambiental e racismo ambiental ganham destaque em seus ecos desde o contexto social e político norte-americano, sendo abordados como frutos de um contínuo para a diáspora africana e para os povos originários, tradicionais e periféricos. Esse conjunto de informes sobre a correlação entre marcador racial e condições socioambientais visa avançar com a afirmação de que as promessas da modernidade reiteram a colonialidade. Fazemos isso ao observar os efeitos da mineração no estado de Minas Gerais, no Brasil, e os seus efeitos na vida de populações majoritariamente negras da região. Dada a incipiência do debate na sociedade em geral, elegemos a região do Vale do Jequitinhonha considerando o contexto atual da exploração do lítio.

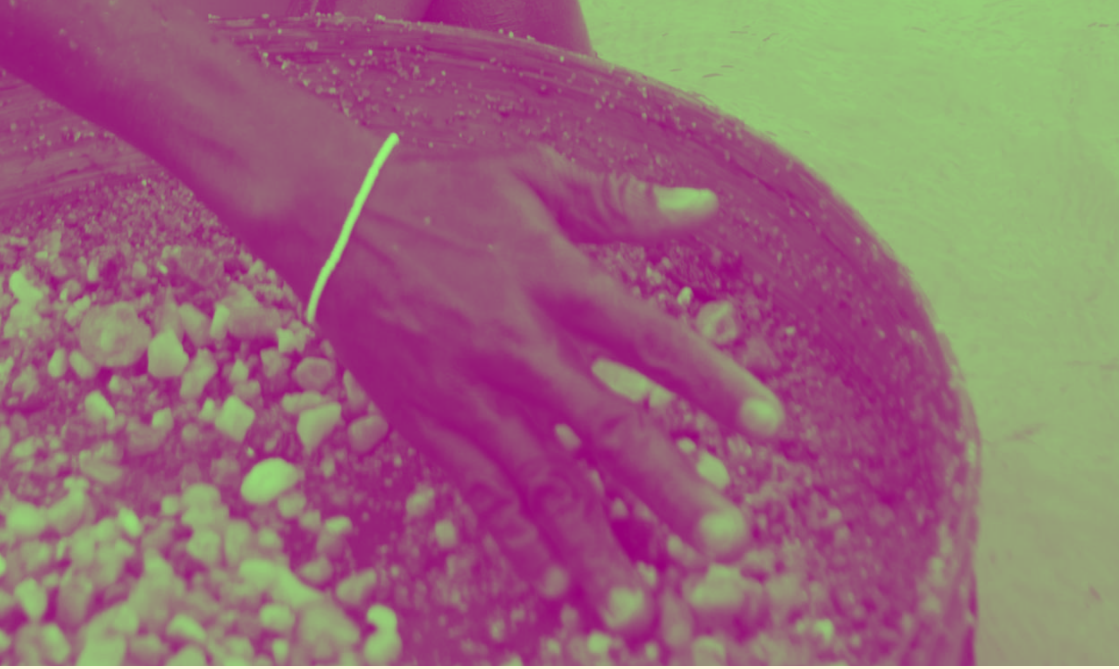

Introdução

A origem da mineração predatória em Minas Gerais é marcada pela ação e cultura dos bandeirantes, descendentes da primeira e segunda geração de portugueses em São Paulo. **As bandeiras consistiram em expedições à procura de ouro, escravizando homens, mulheres e crianças indígenas e africanos, deixando o rastro de morte em sua passagem, com dizimação de aldeias e quilombos.** O desenvolvimento da mineração, marcado pela industrialização, é cenário de um **contínuo histórico para exploração de mão de obra humana sujeita a sucessivas tragédias, acidentes, adoecimentos e péssimas condições de trabalho.**

Os africanos da Costa da Mina, região que abrigava os países de Togo, Benin e Nigéria eram conhecidos por sua habilidade e experiência com a mineração, por isso muitos deles foram trazidos para a região aurífera no Brasil, introduzindo o emprego de diversas técnicas à atividade minerária brasileira. As populações originárias no XVI os

Catu-auá que habitavam o sul, o oeste e o centro do território de Minas e primeiros a enfrentar os colonizadores, foram obrigadas a orientar os bandeirantes sobre os locais onde havia ouro em abundância. Grandes sistemas de extração foram construídos, desde escavações das encostas até canais de drenagem e ventilação. **A partir daí, os acidentes e desastres foram progressiva e continuamente aumentando.**

Abordamos o racismo desde a conhecida "mancha indelével", linha de pensamento defendida por José Bonifácio (1763–1838): "uma coisa é o escravo, outra coisa é a cor do escravo". Sendo abolicionista, o autor defendeu a extinção do tráfico negreiro, propondo gradual libertação das pessoas escravizadas, noção que foi instituída na Constituição de 1824 (primeira Constituição da República, promulgada em 25 de março), mediante seus artigos 6º e 94. **No art. 6º, é declarado que os libertos são cidadãos brasileiros. Porém, contraditoriamente, o art. 94 proíbe que os negros libertos votem.**

Para Edson Cardozo (2022), **é no mesmo marco histórico que a cor é instituída como premissa ao exercício de direitos políticos, inaugurando a hierarquização da cidadania.** Cardozo define o referido quadro como vetor para o que ele denomina de ***subcidadania***. Tal definição cabe para considerarmos **a condição da maior parcela das populações atingidas por grandes empreendimentos, que – antes mesmo de acessar a cidadania plena – é acometida pelos danos em casos de tragédias-crimes ambientais e de eventos ambientais extremos.**

Neste sentido, **a hierarquização da cidadania com base na cor da pele** ocorreu novamente logo após a promulgação da primeira Constituição, com a Decisão n 80, emitida em 31 de março de 1824 e assinada por Luiz José de Carvalho e Mello, membro do então Conselho de Estado, que decidiu pela criação de uma colônia de

alemães na região do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul, tendo como núcleo inicial de colonização a localidade de São Leopoldo (RS). **Em sua decisão, o membro do Conselho de Estado alegou "superior vantagem (sic) em empregar gente branca, livre e industriosa",** proibindo a presença de pessoas negras na região, transmigrando as que ali residiam para a Côrte, no Rio de Janeiro. Como a origem de todos os recursos da então recente República vinha da força de trabalho escravo, **origina-se daí a reivindicação histórica da população e do movimento abolicionista negros e organizados por reparação e compensação por tais políticas tomadas pelo próprio Estado brasileiro, que produziram desigualdades sociais baseadas na raça e na cor** desde a formação de sua primeira diretriz constitucional.

Os dados sobre raça, classe e mobilidade no Brasil têm consistência estatística desde a década de 1970. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1976 já pôde relacionar o quesito cor/raça (brancos, pretos e pardos) a algumas características socioeconômicas, revelando um resultado estatístico no qual se pode visualizar a estrutura das desigualdades raciais no Brasil. Isso pode ser considerado no cenário nacional – na relação Sul/Norte, Sudeste/Nordeste – assim como nos contextos municipais onde a população branca ocupa as regiões com mais estrutura urbanística e de serviços, em detrimento da população negra que habita localidades precarizadas e mais afastadas do acesso a serviços. A partir desses dados, desde a década de 1970, já temos a inferência de que um dos

"determinantes da apropriação desigual das oportunidades econômicas e educacionais está relacionado com a segregação geográfica das populações branca e não branca - esta última constituída por pretos e pardos, na denominação dos censos demográficos e da PNAD"

(HASENBALG, 1977).

No cenário internacional, temos o *racismo ambiental e a justiça ambiental* que nascem de uma mesma agenda política, unindo historicamente comunidades periféricas e povos e comunidades tradicionais na luta pela conquista de direitos civis, bem como de direitos humanos. É importante destacar também que os povos e comunidades tradicionais, diante das desigualdades sociais econômicas impostas aos territórios e biomas de origem, vêm construindo incidência desde o cenário local e regional, conquistando as arenas nacionais e internacionais desde o século XX — conquistas alcançadas com muita resistência.

"Aliás, alguns dos colaboradores diretos de Martin Luther King estavam entre as quinhentas pessoas conduzidas para a prisão no episódio que deu início ao movimento pela justiça ambiental, ocorrido em 1982 em Afton, no Condado de Warren, na Carolina do Norte (Bullard, 1993 apud Alier, 2018). Nessa localidade, o governador Hump decidiu implantar um depósito para resíduos de policlorobifenilos, o PCB. Sua população era de 16 mil habitantes, dos quais 60% era composta por afro-americanos, a maioria dos quais morando abaixo da linha da pobreza". (ALIER, 2018)

Ainda em Alier (2018) encontramos que

"um trabalho de consultoria da Cerrel Associates trouxe às luz em 1984 um estudo enfocando as dificuldades políticas para alocar incineradores de resíduos sólidos domésticos na Califórnia, **recomendando áreas com baixa consciência ambiental e pequena capacidade de mobilização social para abrigar tais instalações** (p.233) [...] Já em 1987, a Comissão para a Justiça Racial da Igreja Unida de Cristo publicou um estudo sobre as características raciais e socioeconômicas das comunidades que abrigavam depósitos de resíduos tóxicos. Outros estudos confirmaram ser mais provável que afro-estadunidenses, nativos estadunidenses, asiáticos estadunidenses e latinos habitassem, numa proporção maior do que outros grupos étnicos, locais próximos das instalações de lixo tóxico. Concluíram também que as multas impostas por violações às normas ambientais em áreas habitadas por população de baixa renda ou por gente de cor eram significativamente menores do que as aplicadas nos bairros de população branca" (p. 232).

Angela Davis reflete, no prefácio para Uma Ecologia Decolonial, de Malcom Ferdinand:

> "é interessante notar que **o termo** "racismo ambiental" foi cunhado pelo Dr. Benjamin Chavis, o qual havia sido preso no âmbito do caso Wilmington Ten[3] da Carolina do Norte e que foi libertado graças a uma campanha internacional, apoiada especialmente na França e encabeçada pela National Alliance Against Racist and Political Repression. Em 1982 ele descreveu o racismo ambiental como: a discriminação racial na elaboração de políticas ambientais, a aplicação de regulamentos e leis, o direcionamento deliberado de comunidades racializadas para instalações de resíduos tóxicos, a sanção oficial da presença de venenos e poluentes que representam uma ameaça à vida em nossas comunidades e a **história da exclusão de pessoas racializadas dos espaços de liderança nos movimentos ecológicos"** (p;12. DAVIS, 2022)

Apesar de o racismo ser crime inafiançável no Brasil, o conceito de Racismo Ambiental não é um consenso do ponto de vista penal, seja na definição de crime de racismo, seja na definição de crime ambiental. Os conceitos de "território" ou "zonas" de sacrifício contribuem com o embasamento de teses sociológicas, políticas e jurídicas que evidenciam as violações de direitos, agravando condições de vulnerabilidade social e econômicas pré-existentes e/ou criando novas fontes para acirramento de desigualdades sociais. O que pode ser lido como *circunstâncias agravantes* nas quais se encontram grupos sociais e comunidades que ***correm os maiores riscos quanto às suas vidas e aos seus modos de viver.***

O Brasil ainda segue na luta pela ratificação do Acordo de Escazú, tratado sobre direitos de acesso à informação ambiental que, sendo ratificado pelo Congresso Nacional, passa a ter força de lei no país. As recomendações do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e do Ministério Público Federal (MPF) citam tanto racismo ambiental quanto o segmento das mulheres, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 5 e 10 para implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelas Nações Unidas[4].

Conceitos como *Risco Adicional, Autosalvamento, Marcadores Sociais da Diferença* junto a uma boa produção cartográfica que **mapeie as condições ambientais, sanitárias e de saúde, assim como os principais empreendimentos que provocam desequilíbrio ambiental** são elementos que não podem faltar para uma leitura coerente acerca de qualquer território vitimado pelo *Racismo Ambiental*.

Como pesquisadoras/es desse campo, é importante o levantamento junto aos órgãos de defesa social; de regulação hídrica e energética; de verificação para os índices de saneamento básico unidos a indicadores sobre a condição das bacias hidrográficas; isso, cruzado a índices sobre acesso a educação - escolaridade e evasão escolar, trabalho - emprego e renda para mulheres, grupos geracionais, população negra, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência ou potenciais grupos que podem passar a sofrer com vulnerabilidade social em decorrência da atividade extrativista em determinada região podem vir a compor o que Angela Gomes (2024) chama de *Cartografia de Risco*. Algo muito caro para que a investigação na perspectiva do racismo ambiental tenha efeitos práticos e validade científica e jurídica.

Não existe justiça ambiental sem participação política das comunidades atingidas por qualquer empreendimento que coloque em risco os bens naturais e comuns ou que viole o direito à vida e aos modos de viver dessas comunidades. Junto ao pressuposto do direito à participação e a consulta prévia, livre e informada; ao controle social e gestão ambiental, é preciso considerar que produção *pressupõe distribuição*. **Muitos crimes ambientais são consequência da distribuição de resíduos, outros já nascem crimes desde os primeiros empreendimentos produtivos.**

O contexto da mineração no estado de Minas Gerais vai modificando o formato, e o tipo de exploração ao longo das bacias que interligam as regiões demográficas do estado, mas mantém um mesmo padrão de impacto às comunidades que estão nos territórios que brotam o minério. Este artigo buscou apresentar um trajeto de como a mineração predatória provocou impactos imensuráveis, e pouco divulgados pela mídia, em comunidades majoritariamente negras que compõem os municípios de Itinga e Araçuaí, localizadas no Vale do Jequitinhonha - MG, mundialmente conhecido desde o discurso de Romeu Zema, em 2023 onde passa a referir-se à região como Vale do Lítio para apresentá-la à acionistas e empresários.



DESENVOLVIMENTOS

O Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais, Brasil) é uma extensa região situada no norte e nordeste do estado, e possui uma bacia hidrográfica com um dos pólos de maior riqueza mineral explorada pela coroa portuguesa até meados do século XIX. Devido ao processo de colonização e exploração, o Vale tornou-se um dos locais com maior número de comunidades quilombolas[5] do Brasil, refletindo seu passado de resistência e luta no país. Demarcado por discursos que desde 1960 estigmatizam o Vale do Jequitinhonha como o vale da miséria, não pelas ausências de políticas públicas, mas por estratégia governamental para os planos siderúrgico e minerário. (Almeida, 2018). **Essa dualidade entre pobreza e potencial econômico revela as complexas dinâmicas sociais e políticas do Vale.**

Segundo os autores Sulzbacher, Fernandes e Almeida (2021), o crescimento da mineração, aliado à expansão das lavras, **tem promovido uma reconfiguração da estrutura social e econômica, criando hierarquias baseadas no trabalho e, especialmente, na cor/raça.** O controle das lavras[6] exige uma infraestrutura complexa e investimentos substanciais, o que resulta na imposição de regras e na divisão dos lucros, frequentemente vinculados também ao domínio da terra. Diferentemente do garimpo artesanal, que normalmente é caracterizado por uma atividade itinerante e de menor impacto na paisagem, existem casos de garimpos empresariais que estabeleceram estruturas duradouras, refletindo um processo de exploração de longo prazo em um mesmo território. **Nestes casos, a propriedade privada da lavra e das áreas adjacentes ganha centralidade, com implicações significativas nas relações locais e de trabalho.**

Outro aspecto relevante nesse processo de apropriação progressiva das terras para o controle da produção mineral é a especulação sobre novas áreas de garimpo. Essa expectativa de enriquecimento rápido gerou legados não apenas na paisagem — com áreas devastadas por escavações de grande impacto em solos frágeis —, mas também nas relações sociais, perpetuando dinâmicas de exploração e desigualdade.

Para uma melhor compreensão dos cenários da mineração em Minas Gerais, usa-se o conceito de *minério-dependência*

que se consolidou como uma realidade estrutural em várias cidades de Minas Gerais, especialmente no Vale do Jequitinhonha, onde a exploração mineral e os *impactos associados* têm sido uma constante ao longo dos anos. O processo de expropriação de comunidades para a instalação de hidrelétricas, a expansão de grandes complexos minerários e o avanço da monocultura de eucalipto, muitas vezes em nome do "desenvolvimento", são apenas algumas das múltiplas facetas que configuram os conflitos territoriais na região. **Essa dependência do minério e da monocultura, que em muitas áreas têm substituído outras formas de desenvolvimento mais sustentáveis, muitas vezes se utilizando do próprio discurso da sustentabilidade, impôs uma lógica econômica extrativista que negligencia as necessidades e a autonomia das populações locais.**

No Vale do Jequitinhonha, esse cenário se intensifica com a exploração de lítio, um mineral estratégico para a transição energética global. A extração do lítio é fundamental para a produção de baterias de veículos elétricos e outras tecnologias, por isso, tem atraído grandes investimentos, mas também acirrado as disputas por terras e a precarização do acesso a recursos naturais. As comunidades locais, muitas vezes sem acesso às informações sobre os projetos em andamento, veem-se à mercê de um modelo econômico que beneficia grandes corporações, ao mesmo tempo em que precariza as condições de vida e ameaça a preservação ambiental.

DADOS DE RAÇA NO JEQUITINHONHA, PRINCIPALMENTE ITINGA E ARAÇUAI

Segundo os dados do Observatório do Trabalho de Minas Gerais, divulgados em 2010, apresentado na tabela abaixo, o quantitativo de pessoas pardas e pretas com relação ao percentual de pessoas brancas.

CIDADE	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETA
ARAÇUAI	3.111	85	9.802	1.241
ITINGA	1.112	-	3.522	306

Segundo Souza, 2023:

> O Lítio é um elemento químico utilizado para a fabricação de baterias, carros elétricos e outros diferentes produtos tecnológicos. Atualmente é considerado um elemento estratégico para o setor energético, por ser um insumo de reatores nucleares, fundamental para o armazenamento de energia elétrica produzida por fontes renováveis, além de ser utilizado em medicamentos. O Vale do Jequitinhonha, conforme dados do Invest Minas (Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais), possui 45 depósitos do mineral, o que o torna a maior reserva do país. Ainda de acordo com o governo, o material encontrado no território é de alta pureza, aumentando seu valor de mercado. (Souza, 2023, p. 224)

A autora apresenta em sua tese um histórico sobre **a exploração do Lítio na região, que ocorre desde os meados de 1991, mas que nos últimos anos, os debates em torno do mineral tem colocado o Vale do Jequitinhonha no centro da disputa mundial do Lítio verde[7].** É um contexto de disputa política no qual o próprio Estado coloca em questão a legitimidade da exploração a partir de uma construção junto à população local e sobretudo dos Povos e Comunidades Tradicionais. Mesmo com o "boom" da exploração do Lítio que preza um modelo de mineração mais "desenvolvida", encurtando o tempo de exploração, e aumentando no mesmo nível os impactos à população. Ressalta-se:

> A falta de escuta aos povos e comunidades tradicionais, para a liberação de pesquisa e exploração de lítio na região, foi um dos pontos centrais da audiência de julho de 2024. Uma dezena de representações de povos quilombolas e indígenas denunciaram que nunca foram ouvidos sobre os empreendimentos. Embora o governo de Minas Gerais tenha liberado mais de uma centena de licenças para o setor somente no último ano, o artigo 169 da Organização Internacional do Trabalho determina que, nestes casos, deve- se garantir uma consulta livre, prévia e informada aos povos do território - MOVIMENTO ATINGIDOS POR BARRAGENS; Audiência Pública em julho de 2024. (Gomes, 2024).

É imprescindível a ampliação do tema para uma melhor visualização do debate em foco. Em pouco espaço-tempo, os impactos estruturais já são notáveis no cotidiano das comunidades, a paisagem já está se modificando, os preços dos mantimentos aumentaram consideravelmente, os aluguéis das casas disponíveis para locação estão cada vez mais superfaturados. Segundo dados da assessoria técnica da Cáritas (2023), as recentes descobertas de lítio no Vale do Jequitinhonha impulsionam a Sigma Lithium, elevando suas reservas de 13,4 para 52,4 milhões de toneladas de pegmatito, a rocha que abriga os minerais de lítio. No entanto, **o preço desse avanço é alto, pois a planta da extração prevê o consumo de 42.000 litros de água por hora, em uma região já afetada pela escassez hídrica.**

Afirma Souza (2023)

> Diante da ameaça ao território, líderes das comunidades juntamente com o MAB denunciaram que o processo violava direitos das comunidades tradicionais quilombolas, pela não realização de consulta prévia, livre, informada e de boa-fé. Isso, consequentemente, tem levantado preocupações sobre os impactos ambientais e sociais das operações das empresas nesta região. Esses aspectos ressaltam a complexidade do conflito em torno da água e a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os interesses por trás dessa estigmatização do rio. (Souza, 2023, p. 237).

As imagens a seguir apresentam a espacialidade geográfica e cartográfica do cenário da ocupação territorial do Lítio, na comunidade Piauí Dantas, distrito que fica entre Itinga - MG e Araçuaí - MG. O povoado ficou à margem da mineradora, tendo apenas uma barreira de árvores e o lastro do rio que resiste ao processo acelerado da mineração.



Imagem 1: À direita na foto, a pilha de estéril da mineradora Sigma, já com 560 mil m2 de extensão; à esquerda, atravessando o riacho Piauí, as casas da comunidade de Piauí Poço Dantas, situada a apenas 90 metros da pilha. Foto: Caio Guatelli.

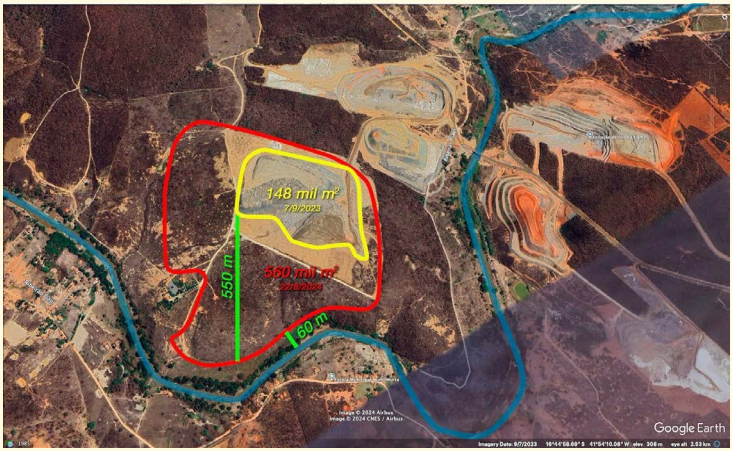

Imagem 2: No mapa acima, em amarelo, a extensão da pilha de estéril da mineradora Sigma em setembro de 2023, quando tinha 148 mil m2 de área; em vermelho, a mesma pilha ampliada para 560 mil m2 após um ano, quando chegou a apenas 60 metros do riacho Piauí (em azul).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão da globalização e o aumento no consumo desenfreado de metais têm gerado conflitos territoriais em todo o estado de Minas Gerais, especificamente no nordeste, onde está localizado o novo ouro brasileiro, no Vale do Jequitinhonha. O Estado de Minas Gerais, com sua história mineral, é um exemplo evidente dessas tensões, que são ampliadas a partir da exploração excessiva da mineração. Neste sentido, incidentes trágicos como os crimes ambientais de Mariana (2015) e Brumadinho (2019) ocorridos em um curto intervalo de tempo, revelam um hiato nas políticas ambientais, sociais e no próprio Código da Mineração, levantando sérias questões sobre a governança desse setor.

Esse artigo é, preocupantemente, mais um início de debate sobre a necessidade de que não apenas o mercado global vire o olhar com interesse para o Vale do Jequitinhonha. É urgente o aprofundamento dos estudos sobre os impactos socioambientais causados pela exploração de lítio, especialmente preocupante a partir do seu slogan ***"80 anos em 5"***. Deixamos a indagação, o que será realizado em termos para que Itinga e Araçuaí não sejam a Mariana e Brumadinho daqui a 60 anos? Bom, pelo slogan, vemos que não chegaremos nem a uma década para visualizar os efeitos nefastos da mineração exploratória do lítio, visto que a população já sente com a intensificação da falta de água, dos conflitos fundiários nos territórios quilombolas, e com o aparecimento de asma, pneumonia e silicose - esta última doença é relatada desde o século XVII como doença e/ou causa-morte de escravizados que trabalhavam nas minas. (Guatelli, 2024)

Como sinalizamos em toda a introdução de nosso artigo, consequências ambientais negativas são endereçadas às populações negras empobrecidas e às comunidades indígenas e quilombolas. Esse cenário de resistência reconfigura a vida da população, e é salutar as perspectivas de gênero, tendo em vista que é a região das chamadas, culturalmente, "viúvas de maridos vivos". Essa nomeação descreve o contexto social e econômico ao qual as mulheres do Vale do Jequitinhonha pertencem, marcadas pela alienação parental em relação aos seus maridos

que saem em tempos integrais para trabalhar na cana-de-açúcar e/ou na mineração. Seus papéis sociais são realocados e veem, na ausência, a esperança nos discursos apresentados como a modernização, avanço e novo tempo. Faz-se necessária a retomada massiva por parte das populações negras da pauta por reparação denunciada desde o século XIX com a formação do estado nacional, assim como é necessário maior protagonismo das comunidades tradicionais e periféricas na consolidação de políticas e transformações socioambientais.

As noções de desenvolvimento, inclusão social e econômica devem ser tensionadas quando comprometem os modos de vida local, intensificando discriminações e violências de gênero e de raça. Diferente do caso de Mariana e Brumadinho, não há proposta de reparação para os danos já existentes e em curso, que sirva às comunidades atingidas pela exploração de lítio no Jequitinhonha. Com isso, é emergencial estudos que investiguem a situação de vulnerabilidade local e seus aspectos que se relacionam com a exploração desse mineral. Para potencializar os estudos, são necessárias ações e agendas permanentes para controle social sobre a pauta, visando a gestão, conservação, defesa de direitos, luta por soberania local, participação, informação, acesso à justiça, direito à defesa e à reparação integral por todo e qualquer dano sofrido em decorrência da atividade minerária.

Notas

1 Cientista Social [UFPE] e me. em Educação, Culturas e Identidades [UFRPE e FUNDAJ]. Atualmente, coordenação geral da equipe de Marcadores Sociais da Diferença, na assessoria técnica independente dos atingidos por barragem de Brumadinho, pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social [Aedas - MG]

2 Bacharel em Ciências Humanas [UFVJM], Historiadora [UFVJM], especialista em Direitos Humanos [UFVJM], especialista em arte e tecnologia, mestranda em artes [UEMG].. Atualmente é assessora da Gerência Geral Institucional na assessoria técnica independente dos atingidos por barragem de Brumadinho, pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social [Aedas - MG]

3 Em uma Ecologia Como ficou conhecido o caso de dez ativistas dos direitos civis injustamente condenados e encarcerados por quase uma década após um motim em 1971 que reivindicava o fim da segregação escolar em Wilmington, Carolina do Norte. Os "dez de Wilmington" - oito estudantes Pretos do ensino médio, um pastor rico e uma assistente social Branca - foram vítimas da turbulência racial e política da época e condenados por incêndio criminoso e conspiração.

4 É presente na NOTA TÉCNICA PFDC N° 11/2024 Assunto: Importância da ratificação do Acordo de Escazú pelo Brasil, do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, em sua defesa para ratificação do Acordo de Escazu: Referido dispositivo tem por foco o enfrentamento de injustiças ambientais, agravadas pelas disparidades sociais e econômicas bastante evidentes no Brasil, incluindo as injustiças ligadas a práticas de racismo ambiental.” A decisão de incluir a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) como base para o documento demonstra um compromisso renovado na luta pela contra a violência de gênero, fortalecendo, assim, os direitos das mulheres em nossa região. Adicionalmente, a inclusão das mulheres indígenas de forma explícita no Acordo é um marco significativo.

5 Segundo um levantamento realizado pelo portal G1, 8 entre os 10 municípios com maior indice de comunidades quilombolas, estão localicalizadas no Vale do Jequitinhonha, Mg. https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2023/07/27/oito-dos-10-municipios-com-o-maior-numero-de-quilombolas-em-mg-ficam-nas-regioes-norte-e-vale-do-jequitinhonha.ghtml

6 Lavra é um tipo mina de exploracão minerária.

7 Lítio verde e sustentável de alta pureza, obtido de forma responsável: Dedicado a alimentar a próxima geração de veículos elétricos. Posicionar o Brasil como líder na cadeia de suprimentos global de materiais para a transição energética com operações ambiental e socialmente sustentáveis." O novo padrão em mineração sustentável. Temos o compromisso de liderar o caminho para o desenvolvimento de materiais de bateria sustentáveis e ecologicamente corretos, proporcionando um impacto transformador para as pessoas e o planeta. Nosso compromisso reflete nossos valores fundamentais como uma empresa responsável e inclusiva. (SOUZA, 2023)

Referências Bibliográficas:

Alier, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres:** conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

Brasil. Constituição de 1824. Primeira Constituição da República do Brasil de 1824. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/579488/publicacao/37432970.

Almeida, C. S. de. **Território da água, território da vida: comunidades tradicionais e a monocultura de eucalipto no Alto Jequitinhonha.** 2018. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVM), Diamantina, 2018.

Almeida, C. S. de; Sulzbacher, A. W; e Fernandes, L. C. F "Nas minas, a terra vale ouro" questão agrária e mineração no Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais, Brasil)." **Revista Nera,** 59, pp. 393-417, 2018. Doi: https://doi.org/10.47946/rnera.v0i59.8754.

Cardozo, Edson. Curso: **Ler o Brasil,** Casa Sueli Carneiro. On-line, 2022.

Campos, L. **Projeto 'Vale do Lítio'tranformará o Jequitinhonha em polo de exploração para benefício externo.** Disponível em:<https://mg.caritas.org.br/noticias/projeto-vale-do-litio-transformara-o-jequitinhonha-em-polo-de-exploracao-para-beneficio-externo> Último acesso: Dezembro de 2024.

Davis, Angela. Prefácio de **Uma Ecologia Decolonial:** pensar a partir do mundo caribenho. Malcom Ferdinand. São Paulo: UBU Editora, 2022

Gonzalez, Lelia. Hasenbalg, Carlos. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Zahar, [1977] 2022.

Guatelli, C. **Mineração de lítio adoece comunidades do Vale do Jequitinhonha**. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2024/11/mineracao-de-litio-adoece-comunidades-do-vale-do-jequitinhonha/> último acesso: Dezembro de 2024.

INESC. Princípios e diretrizes para o enfrentamento do racismo ambiental no Brasil. Disponível em: https://inesc.org.br/principios-e-diretrizes-para-o-enfrentamento-do-racismo-ambiental-no-brasil/ Acesso em: 16 jan. 2025.

MAB. Movimento atingidos por Barragens. Disponível em: Atingidos pelo lítio avançam na fiscalização sobre a legalidade da exploração na região. Acesso em: Jan. 2026.

NOTA TÉCNICA MPF, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/pfdc/noticias/21ee3d423c6406d1e01d85dd89a02926abe693.pdf

ODS 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres.Disponível em: https://ods.pt/objectivos/5-igualidade-de-genero/.

ODS 10. Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países. Disponível em: https://ods.pt/objectivos/5-igualidade-de-genero/.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA CNDH/DPU/DPMG/DPES, de 21 de março de 2024. Disponível em: https://www.defensoria.es.def.br/wp-content/uploads/2024/03/SEI_4191714_Recomendacao_Conjunta_CNDH_1-1-1.pdf

Ribeiro, Ricardo. **Mudando para continuar sendo: a organização dos movimentos de atingidos por barragens no Vale do Jequitinhonha**. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Viçosa, ED. UFV, 2008.

Souza, Lauanda Lopes de. “Lítio Verde” no Vale do Jequitinhonha: ressurgência de discursos desenvolvimentistas e disputas internacionais. **Revista Mutirõ** – Folhetim Geografias Agrárias do Sul, v. 4, n. 3, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.51359/2675-3472.2023.261584. Acesso em: Dezembro 2024.

Souza, Lauanda Lopes de. **Mãos e pés na terra: análise dos silenciamentos nos diagnósticos sobre o Jequitinhonha.** 2022. 132p. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2022.

Ribeiro, Ricardo. **Mudando para continuar sendo: a organização dos movimentos de atingidos por barragens no Vale do Jequitinhonha.** In: ROTHMAN, Franklin Daniel. Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Viçosa, ED. UFV, 2008.

Vale, Rubinho do. **No Jequi tem Onha.** Disponível em https://www.letras.mus.br/rubinho-do-vale/1671187/. Acesso em: Dez. 2024.

O Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, conhecido como “Acordo de Escazú”, foi concluído em Escazú, Costa Rica, em 4 de março de 2018, e assinado pelo Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York em 27 de setembro de 2018. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/entities/publication/34d8fe1b-3fe1-441d-aba5-2df15a2543ff

A terceira reunião da Conferência das Partes ocorreu presencialmente, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, na Sede da CEPAL, em Santiago do Chile. A Conferência adotou seis decisões, incluindo o Plano de Ação sobre Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos em Questões Ambientais: https://acuerdodeescazu.cepal.org/cop3/sites/acuerdodeescazucop3/files/2400669s_cop.ez3_decisiones_aprobadas_6_mayo.pdf



Intersecções entre racismo ambiental e racismo tecnológico

Lucas Cesar Rodrigues da Silva

Qual a relação entre tecnologia e racismo ambiental? Para compreender essa relação, necessitamos defini-los e compreender suas conjunturas históricas.

São quatro os conceitos das tecnologias segundo Feenberg (2001): determinismo, instrumentalismo, substantivismo e crítico. As duas primeiras partem da perspectiva de que a tecnologia é neutra e está em um processo de evolução. Elas se diferem, pois os instrumentalistas acreditam que a tecnologia tem o controle do humano, enquanto os deterministas acreditam que os humanos não controlam as tecnologias, ao contrário, elas dominam os seres humanos. O determinismo é a visão do marxismo ortodoxo, enquanto a visão instrumentalista é a hegemônica.

O substantivismo entende a tecnologia como não-neutra, mas não é controlada pelo ser humano. Ao escolher o uso de determinada tecnologia não escolhemos somente a tecnologia em si, mas o modo de vida que essa tecnologia nos oferece. Por ser o capitalismo o modelo hegemônico, ao escolher, ou sermos forçados a escolher as tecnologias capitalistas, estamos escolhendo ou sendo empurrados a viver de acordo esse modelo de vida.

A visão crítica compreende que as tecnologias não são neutras e concorda com o substantivismo que as tecnologias em si têm valores sociais. Nesse sentido, o racismo, o capitalismo, o machismo, a homofobia, a transfobia e outras opressões sociais são atribuídas às tecnologias. Mas, para a visão crítica, se as tecnologias estão vinculadas aos valores sociais, é possível fortalecer as tecnologias para que elas sejam democráticas, e aquelas que têm valores sociais somatizam para uma sociedade igualitária.

A análise deste artigo parte em direção à teoria crítica da tecnologia e às teorias raciais, partido da premissa de que a colonização, a escravidão e o capitalismo conformaram uma nova forma de pensar tecnologia.

A definição conceitual de tecnologia que abordaremos é a de que tecnologia não é somente artefato, mas podemos defini-la como a interferência humana no meio através da transformação da natureza e da criação de códigos sociais, ambientais, econômicos e administrativos.

O distanciamento entre tecnologia e racismo

No início da década de 2000, a pesquisadora Rebecca Herzig (2004) apontava que eram irrisórios os estudos que abordavam a relação entre tecnologia e racismo. Apesar de 20 anos depois, essa condição ainda se mantém, como apontado por Ruha Benjamin (2021). A teoria crítica dos estudos sociais da tecnologia não aborda amplamente a relação do racismo com a tecnologia, esses estudos abordam, principalmente, a questão das classes sociais e, nas últimas três décadas, o debate de gênero.

A tecnologia está intrínseca aos processos coloniais, escravismo e capitalismo, elas se manifestam em diversos momentos da história dos processos coloniais e do colapso ambiental. Cunha Júnior (2010; 2015; 2018) mostra que no processo colonial no Brasil diversas tecnologias africanas foram utilizadas, dentre elas: metalurgia, mineração, construções, engenhos de cana, agricultura, instrumentos musicais, navegação e outros.

Os estudos do professor Henrique Cunha Júnior mostram que o escravismo e os colonizadores se apropriaram dos saberes tecnológicos das populações africanas para utilizar em seu próprio benefício. Visão diferente do que a corrente hegemônica da historiografia aponta, como se a população africana fosse ausente de conhecimento – dando a entender que quando os africanos sequestrados das suas terras chegaram ao Brasil foram preenchidos pelos conhecimentos dos portugueses.

No Brasil, segundo Cunha Júnior (2015), se conformou o conceito do escravo, que reforçou a imagem equivocada e de que as populações africanas não

detinham conhecimentos, eram incivilizadas, primitivas e que participaram da formação do Brasil como mão de obra, mas sem saberes. Como se os povos africanos sequestrados de suas terras para o escravismo fossem vazios de conhecimentos técnico-científicos e somente no contato com os colonizadores portugueses é que foram preenchidos com esses saberes.

Esses métodos de apagamento e invisibilidade da contribuição africana ao desenvolvimento técnico-científico é definido como epistemícídio, que significa assassinato do conhecimento. Para Santos (2009), o genocídio e o epistemicídio são as principais práticas da colonização sendo utilizadas para subjugar o outro. Mas o epistemicídio é muito mais praticado, pois também ocorreu com o intuito de marginalizar, subjugar e ilegalizar práticas de grupos que pudessem frear a expansão capitalista ou comunista; além do mais, o epistemcídio que acontece fora dos territórios europeus e estadunidense, também acontece no centro destes territórios contra os negros, os indígenas, os imigrantes, as mulheres e outras minorias (Santos, 2009).

Para Carneiro (2005), o conceito de epistemicídio transcende a definição de Boaventura de Sousa Santos, pois, além do apagamento histórico e da subjugação do conhecimento de determinados grupos sociais, também está atrelado ao processo persistente de indigência cultural:

> ...pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento "legítimo" ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a seqüestra, mutila a capacidade de aprender etc. (p. 97).

A compreensão do conceito de epistemicídio nos ajuda a entender as múltiplas formas de segregações e contradições vividas pela população negra no âmbito da educação e, principalmente, as desigualdades raciais nesta área (Carneiro, 2005).

Concomitantemente aos processos coloniais, o capitalismo estava surgindo e utilizando da colonização e da escravidão para ter forças de trabalho e bens da natureza. A Primeira Revolução Industrial só foi possível através da escravidão, como mostra Willians (1975), um trabalhador escravizado nos Estados Unidos produzia dez vezes mais que um trabalhador livre na Inglaterra. O escravizado e os bens naturais das colônias foram a força motriz para o surgimento do capitalismo, simbolizando a principal forma de mais-valia para o capitalista inglês.

Neste período, as tecnologias sofrem uma ruptura, pois há o interesse que elas sirvam ao capital e aos processos coloniais através do escravismo, organizações administrativas das colônias, organização do trabalho escravo e livre e até o desenvolvimento das máquinas. A lógica explícita e implícita é o interesse da máxima produção e o controle social.

Tecnologia e Racismo Ambiental

Malcom Ferdinand (2022) define os processos coloniais e a devastação da natureza como a dupla ruptura – que conformam as sociedades modernas através da racialização e da destruição da natureza.

A exploração desenfreada da natureza se inicia com o processo de colonização. No Brasil, por exemplo, em 1500, com o desmatamento da Mata Atlântica e o genocídio das populações originárias costeiras, inicia-se o que Malcom chama de dupla ruptura. Nos séculos posteriores à exploração dos minérios e à produção agrícola, com base na *plantation*, aumentavam os impactos socioambientais, com o surgimento das fábricas, das indústrias e das cidades, que fizeram crescer o lançamento de CO^2 e de sintéticos. As tecnologias capitalistas estão totalmente associadas

aos diversos impactos socioambientais, como Carlos Moore (2007) aponta: o capitalismo é definido por ser um sistema econômico sem freios sociais e ambientais.

Dentre as diversas tecnologias que surgiram durante os séculos XV e XIX estão: o navio negreiro, o engenho de açúcar, a senzala, a administração colonial, as fábricas, as máquinas, o desenvolvimento de diversas tecnologias bélicas e os Estados modernos.

A quem favorece essas tecnologias? Do século XX em diante algo mudou?

As tecnologias são políticas (Winner, 1986) e racializadas (Silva, 2022) na elaboração delas estão presentes os interesses de seus desenvolvedores e os interesses dos atores que as utilizam. São diversos os momentos da história que mostram que as tecnologias são desenvolvidas a partir de interesses econômicos e raciais. Como os estudos sobre tecnologia e racismo ainda são irrisórios, realizamos a sistematização de alguns estudos e dos motivos do distanciamento entre essas pesquisas.

Há algumas situações que potencializam o afastamento entre as teorias raciais e os estudos sociais da tecnologia: (1) não colocar o racismo como problema central nas sociedades modernas, sendo esquecido ou tratado como um tema marginal, não é específico dos estudos sobre tecnologia, mas atravessa as diversas disciplinas; (2) a tecnologia é tratada de forma genérica pelos autores ocidentais (os autores clássicos do campo), como natural das sociedades brancas, enquanto as populações não europeias foram definidas como sociedades não tecnológicas; (3) as diversas teorias no campo dos estudos sociais da tecnologia foram elaboradas por pesquisadores brancos, no caso do Brasil, por exemplo, a porcentagem de pesquisadores negros é baixíssima nas universidades públicas onde são realizadas 95% das pesquisas do país.

Além de enfatizar os motivos que podem favorecer o distanciamento entre os estudos, buscaremos

sistematizar as correntes teóricas que têm discutido a relação entre racismo e tecnologia e buscando construir teorias antirracistas na tecnologia.

Sistematizamos em três correntes teóricas: (1) estudos que demonstram a participação da população negra no desenvolvimento da tecnologia; (2) estudos que abordam a tecnologia como fruto das relações sociais e, nesse sentido, demonstram o racismo nas tecnologias dominantes; (3) teóricos que não abordam diretamente as tecnologias, mas partem da perspectiva de que o conhecimento de como as tecnologias são desenvolvidas pelas sociedades ocidentais são ferramentas que contribuem para a colonização moderna intensificando o genocídio, o epistemicídio e a morte de cosmopercepções das populações tradicionais.

A primeira corrente tem relação com a história das tecnologias e parte da perspectiva de que o racismo científico distorceu e invisibilizou a história das populações negras – sejam elas do continente africano ou da diáspora africana. Neste sentido, o legado tecnológico foi apagado. Essa corrente de pensamento tem se preocupado em demonstrar os diversos conhecimentos africanos que contribuíram com o desenvolvimento tecnológico da humanidade, a contribuição das tecnologias africanas para o desenvolvimento da diáspora africana e a presença de cientistas e engenheiros(as) negros(as) no desenvolvimento das tecnologias modernas.

A segunda corrente de pensamento tem discutido o desenvolvimento das tecnologias, principalmente, após a primeira revolução industrial e tem focado em demonstrar como as tecnologias são racializadas, pois seus desenvolvedores reproduzem as dinâmicas sociais, neste sentido, os estudos partem da perspectiva de unir os Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia e os Estudos da Teoria Racial Crítica. O racismo como problema central das sociedades modernas é tratado por essa corrente como problema central do desenvolvimento tecnológico, sendo os dois indissociáveis.

Na terceira corrente de pensamento, não há uma discussão centrada nas tecnologias, mas compreende-se as tecnologias dominantes como uma das ferramentas da colonização e do racismo. Essa corrente de pensamento tem como perspectiva discutir os saberes tradicionais como essencial para resolver os problemas sociais e ambientais oriundos das sociedades modernas. Neste sentido, as tecnologias dominantes reproduzem a cosmovisão do grupo dominante que se baseiam no genocídio, epistemicídio e colonização. A mudança de paradigma teria que ser pautada através da perspectiva que o futuro é ancestral, os povos tradicionais teriam que ter papel decisório no desenvolvimento das tecnologias, economia, política e ciência.

As correntes de pensamento contribuem para compreender que as tecnologias não são neutras e, neste sentido, os impactos socioambientais também não são, eles recaem de forma diferenciada sobre os grupos racialmente oprimidos. Este conceito é definido como racismo ambiental e tem uma participação direta da tecnociência, economia e política. Como exemplo, o rompimento das barragens em Mariana, que afetaram diretamente em maior índice as populações negras e indígenas (Wanderley, 2015). As cosmopercepções e os corpos foram feridos, as vidas de grupos tradicionais, destruídas, como Ailton Krenak descreve:

> Quando nós falamos que o nosso rio é sagrado, as pessoas dizem: "Isso é algum folclore deles"; quando dizemos que a montanha está mostrando que vai chover e que esse dia vai ser um dia próspero, um dia bom, eles dizem: "Não, uma montanha não fala nada".

Quando despersonalizamos o rio, a montanha, quando tiramos deles os seus sentidos, considerando que isso é atributo exclusivo dos humanos, nós liberamos esses lugares para que se tornem resíduos da atividade industrial e extrativista (2020, p. 49).

O racismo ambiental compreende todas as formas de impactos socioambientais que recaem sobre os grupos raciais violentados (Bullard, 1993), seja pelo rompimento de barragens, construção de empreendimentos, desmatamento, políticas públicas que afetem de forma negativa a relação das comunidades locais (leis e normas que proíbem o manejo do território de acordo com os saberes locais), e também pela ausência de tecnologias, por exemplo, a ausência saneamento básico em favelas.

O conhecimento técnico-científico conduzindo pelo modelo econômico tem tido papel central nas desigualdades socioambientais que cada vez se tornam mais evidentes nas sociedades modernas.

As tecnologias sustentáveis, que carregam em si a visão instrumentalista, são utilizadas como argumento para pensar que as tecnologias podem nos salvar do colapso ambiental, contudo, para Nego Bispo (2023) e Krenak (2020), essas tecnologias só reforçam a lógica criada pelo ocidente: quem destruiu, nos salvará. Quem desenvolve as tecnologias sustentáveis e quais são os povos que têm sido afetados por elas? Com a exploração do lítio para a construção dos carros elétricos e os parques eólicos, por exemplo, quais são as populações afetadas? E as Unidades de Conservação estão afetando quais dinâmicas sociais?

Nas relações intrínsecas entre tecnologia e racismo ambiental, podemos apontar algumas: a criação de empreendimentos em áreas que impactam as populações negras e indígenas, já que todo empreendimento é uma ação tecnológica que pode afetar as dinâmicas sociais de diversas formas negativas; unidades de conservação ou Áreas de Preservação Ambiental, que proíbem ou reduzem as dinâmicas sociais de comunidades tradicionais e/ou periféricas; a presença ou a ausência de políticas públicas em territórios que concentram majoritariamente as populações negras e indígenas, por exemplo, a ausência de saneamento básico onde

estão as populações negras e indígenas; não-acesso às tecnologias pelo fator econômico, devido à população negra representar os menores níveis econômicos, fazem com que as mudanças climáticas afetem com mais incisão seus territórios; o acesso a bens e territórios que possibilitem sentir com menor intensidade os impactos ambientais.

Toda escolha tecnológica é uma escolha política, neste sentido, a permissividade de mineração, grandes empreendimentos (rodovias, portos, hidrelétrica), desmatamento, como também as normas que afetam a dinâmica tecnológica de comunidades tradicionais fazem parte do arcabouço de violações sociais, territoriais e psicológicas que as populações racializadas sofrem diariamente.

Considerações Finais

Como Benjamin (2021, p.18-19) aponta, a própria conceituação de raça é uma tecnologia "aquela que cria universos sociais paralelos e morte prematura e requer manutenção e atualização rotineiras". O racismo ambiental, dentre outras formas de racismos, são representações e ações que mantém a existência das opressões. E existe pela manutenção das desigualdades raciais que afetam o campo e a cidade.

Referências bibliográficas

Benjamin, Ruha. Retomando nosso fôlego: estudos de ciência e tecnologia, teoria racial crítica e a imaginação carcerária. In.: SILVA, Tarcísio (org.). **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos,** 2021.

BISPO, Antônio dos Santos. A terra dá, a terra quer/Antônio Bispo dos Santos; imagens de Santídio Pereira. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

Bullard, Robert D. (Ed.). **Confronting environmental racism:** Voices from the grassroots. South End Press, 1993.

Carneiro, Sueli A. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** [Tese de doutorado] Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. 2005.

Cunha Júnior, Henrique. **Tecnologia Africana na Formação do Povo Brasileiro.** Henrique Cunha - Rio de Janeiro: CEAP. 2010.

_____. Arte e Tecnologia africana no tempo do escravismo criminoso. **Revista Espaço Acadêmico,** nº166, ano XIV, p. 104-111, 2015.

_____. Urbanismo africano da antiguidade aos dias atuais. In.: Henriques, Flávio Chedid [et al.] (Org.). **Tecnologia para o desenvolvimento social:** diálogos NIDES-UFRJ. Marília: Lutas Anticapital, 2018.

Feenberg, Andrew. O que é a filosofia da tecnologia?. In: **Conferência para estudantes universitários de Komamba**. Tradução: Agustin Apaza e Daniel Durante P. Alves Japão, 2003.

Ferdinand, Malcom. **Uma ecologia decolonial:** pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

Herzig, Rebecca. The Matter of Race in Histories of American Technology. Sinclair, Bruce (Ed.). **Technology and the African-American experience:** Needs and opportunities for study. MIT Press, 2004.

Krenak, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo** (Nova edição). Editora Companhia das Letras, 2020.

Santos, Boaventura S. Para Além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In.: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Org.). **Epistemologia do Sul**. CES: 2009.

Silva, Tarcízio. **Racismo algorítmico:** inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. Edições São Paulo: SESC, 2022.

Williams, Eric. **Escravidão e capitalismo.** Rio de Janeiro. Edição Americana, 1975.

Malcom Ferdinand (2022).

Winner, Langdon. **Artefatos têm política?** Chicago: The University of Chicago Press, 1986.



PARTE III

JUSTIÇA CLIMÁTICA, EVENTOS EXTREMOS E ADAPTAÇÃO



Os eventos climáticos extremos, como enchentes, secas prolongadas e ondas de calor cada vez mais frequentes, têm exposto de forma contundente as desigualdades estruturais da sociedade brasileira. Esses fenômenos não afetam todos da mesma maneira: comunidades negras, periféricas, indígenas e quilombolas são desproporcionalmente impactadas, revelando a face persistente do racismo ambiental.

Nas cidades, os eventos extremos atingem em cheio áreas periféricas e mal urbanizadas, onde vivem majoritariamente populações negras, muitas vezes sem infraestrutura adequada para enfrentar enchentes ou suportar temperaturas elevadas. No campo, comunidades tradicionais enfrentam conflitos por terra, insegurança hídrica e perda de modos de vida sustentáveis. A interseção entre crise climática e desigualdades históricas torna urgente o combate ao racismo ambiental como caminho necessário para a justiça climática. Isso implica reconhecer os grupos mais vulneráveis como protagonistas na formulação de políticas públicas e na construção de soluções baseadas em justiça racial, reparação histórica e respeito aos territórios.

Nesse sentido, as ações de adaptação se tornam um dos mecanismos para justiça climática. Elas devem ser entendidas como um processo que vai além da simples implementação de medidas técnicas; ela envolve a transformação das estruturas sociais, econômicas e políticas que perpetuam desigualdades. Desta forma, é essencial que as políticas de adaptação considerem as especificidades raciais e territoriais, reconhecendo que grupos historicamente marginalizados, como comunidades negras e periféricas, são os mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.





Cartas

CIDADES
e adaptação CLIMÁTICA

Rio de Janeiro (RJ), 03 de agosto

Querido e assombroso futuro,

Hoje eu pensei sobre um assunto grave que afeta, especialmente, as comunidades negras: os eventos climáticos e os desastres naturais. Infelizmente, muitos desses desastres são previsíveis e poderiam ser evitados, mas as desigualdades raciais tornam tudo mais difícil.

As mudanças climáticas estão causando mais enchentes, secas e tempestades. Comunidades que já enfrentam dificuldades, como as que vivem em áreas vulnerabilizadas, são as mais afetadas. Muitas vezes, essas comunidades não têm a infraestrutura necessária para se proteger. Como disse a ativista e pesquisadora Angela Davis, as desigualdades sociais e raciais estão profundamente ligadas às crises ambientais.

Infelizmente, muitas vezes, as vozes dessas comunidades não são ouvidas nas decisões sobre como prevenir ou responder a desastres. O que vemos é que, quando um desastre ocorre, as comunidades negras são as que mais sofrem, tanto em perdas materiais quanto em vidas. Isso acontece porque, historicamente, essas comunidades têm menos acesso a recursos, informações e suporte para se preparar e se recuperar.

Eu espero que possamos construir um mundo onde todos tenham o direito de viver em segurança, sem medo de desastres que poderiam ser evitados. Que possamos aprender com o presente e agir para garantir que as desigualdades raciais não sejam mais um fator que amplifique o sofrimento diante das mudanças climáticas.

Precisamos esperançar.

Até breve,
o Presente (Nadaby)

Dourados (MS), 3 de agosto

Caro amigo,

Espero que esta carta te encontre bem.

Quero compartilhar uma experiência recente que me impactou profundamente durante uma aula sobre eventos climáticos e desastres naturais previsíveis e evitáveis, no curso de racismo ambiental e emergências climáticas. O que tenho aprendido tem me tornado cada vez mais consciente da seriedade da situação que enfrentamos em relação às mudanças climáticas.

Os dias têm se tornado cada vez mais quentes, e 2024 não tem sido diferente, superando até mesmo o calor que vivemos em 2023. Em 21 de julho, testemunhamos o que foi considerado o dia mais quente de toda a história, mas, surpreendentemente, o dia seguinte, 22 de julho, já superou esse recorde. Fica claro que esses picos de calor, que antes eram exceções, estão se tornando cada vez mais comuns e preocupantes.

Durante a aula, discutimos como a agricultura e o agronegócio são os principais setores que impulsionam o desmatamento, agravando ainda mais a crise climática. Esse desmatamento desenfreado contribui para o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como ondas de calor insuportáveis e chuvas excessivas, que têm se tornado rotina em diversas partes do mundo.

Essas mudanças climáticas estão causando impactos devastadores. O calor extremo sobrecarrega os sistemas de saúde, aumentando os riscos de acidentes de trabalho e a transmissão de doenças vetoriais. Além disso, estamos presenciando uma instabilidade preocupante no fornecimento de alimentos, energia, água e transporte, o que afeta diretamente a vida de milhões de pessoas.

As ondas de calor, em particular, têm uma influência

direta na taxa de mortalidade. As doenças mais comuns durante esses períodos são as do sistema respiratório, circulatório e tumores, além de doenças de pele, transtornos mentais e problemas digestivos. O mais alarmante é que os idosos e as mulheres são os mais vulneráveis a esses efeitos devastadores.

Essas aulas têm sido um verdadeiro despertar para mim, mostrando como estamos todos interconectados com o ambiente ao nosso redor e como a crise climática já está moldando nosso presente e futuro.

Espero que possamos continuar essa conversa em breve, talvez buscando juntos formas de contribuir para um futuro mais sustentável.

Grato pela troca,
Cleverton Arruda.



Eldorado (SP), 03 de agosto

Excelentíssimo Presidente Senhor Luiz Inácio Lula da Silva,

Eu, Lorrayne Silva, venho por meio desta expressar minha profunda preocupação e exigir a implementação urgente de políticas públicas voltadas para a emergência climática, com especial atenção às populações marginalizadas no Brasil.

O Brasil enfrenta uma crise climática sem precedentes, e a situação é ainda mais crítica para as comunidades marginalizadas. Estas populações, que são historicamente menos responsáveis pelas emissões de gases de efeito estufa, estão entre as mais severamente afetadas pelos impactos das mudanças climáticas.

Essa desigualdade reflete o fenômeno conhecido como racismo ambiental, no qual grupos mais vulneráveis são os que mais sofrem com os desastres ambientais, apesar de terem contribuído pouco para a crise.

Para abordar esta questão de forma eficaz, é fundamental que o Governo Federal adote políticas públicas que incluam, mas não se limitem a:

1. Reconhecimento e Ação Direta: desenvolver e implementar estratégias específicas para proteger as comunidades marginalizadas dos impactos das mudanças climáticas. Isso inclui a construção de infraestruturas resilientes, a criação de redes de apoio em situações de emergência e a garantia de acesso a recursos essenciais durante desastres.

2. Justiça Ambiental: promover a justiça ambiental por meio da equidade na distribuição de recursos e na tomada de decisões. É crucial que as vozes e necessidades das comunidades afetadas sejam integradas nas políticas públicas e projetos ambientais.

3. Educação e Capacitação: oferecer programas de educação e capacitação sobre mudanças climáticas e suas consequências, focados em comunidades vulneráveis, para prepará-las e empoderá-las na adaptação e mitigação dos impactos.

4. Apoio Financeiro e Técnico: garantir o fornecimento de apoio financeiro e técnico para iniciativas locais voltadas para a adaptação às mudanças climáticas, especialmente em áreas que enfrentam a maior vulnerabilidade.

5. Monitoramento e Avaliação: estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para medir a eficácia das políticas e garantir que as necessidades das populações marginalizadas estejam sendo atendidas de forma adequada.

A adoção dessas medidas não só contribuirá para a redução do caos ambiental, mas também promoverá uma sociedade mais justa e equitativa.

É responsabilidade do Governo Federal garantir que todas as camadas da sociedade sejam protegidas e que os recursos e esforços sejam distribuídos de forma a corrigir as desigualdades existentes.

Agradeço a atenção e espero uma resposta positiva e uma ação concreta por parte do Governo Federal para enfrentar essa emergência climática com justiça e eficácia.

Atenciosamente,

Lorrayne Silva



EVENTOS CLIMÁTICOS E DESASTRES NATURAIS PREVISÍVEIS

São Luís (MA), 20 de julho

Colegas,

Essa foi a aula que eu mais aguardei, por ser graduanda de Arquitetura e Urbanismo. Discutimos muito sobre cidades e adaptação climática e é muito bom saber que existem debates fora da academia acerca disso. Além disso, gosto muito de estudar e aprender sobre mitigação e adaptação, tema, inclusive, da minha pesquisa. Gisele Brito e Pedro Rezende foram sensacionais e conduziram a aula de forma excelente.

Falaram sobre remoções urbanas e os impactos negativos das grandes infraestruturas sobre populações marginalizadas, especialmente quilombolas e habitantes de áreas urbanas pobres, como as favelas do Rio de Janeiro. A lógica de adaptação climática que desconsidera as vulnerabilidades sociais, expondo essas populações a novos riscos e precariedades.

O exemplo do Bixiga, um bairro de São Paulo, com alta concentração de população negra e histórica presença de quilombos, ilustra como grandes projetos, tais como a construção do metrô ou a revitalização de áreas urbanas, frequentemente resultam em remoções e deslocamentos forçados de comunidades vulneráveis. A adaptação climática e urbanística deve ser conduzida de maneira a não repetir esses padrões de exclusão e violência, garantindo moradias e infraestruturas adequadas que respeitem as características culturais e socioeconômicas das comunidades afetadas.

Vejo como é importante a questão da racialização no planejamento urbano e como isso afeta a população negra. É essencial criar soluções que mantenham a população negra em seus territórios, ressaltando a necessidade de considerar aspectos raciais nas estratégias de urbanização. Embora a lógica de 'desenvolvimento' urbano pareça óbvia, ela, muitas vezes, ignora as consequências para as comunidades

negras e pobres, resultando em desapropriações e deslocamentos forçados devido à valorização imobiliária e investimentos públicos.

Importante destacar a incorporação de questões raciais e sociais nas políticas de preservação e planejamento urbano para evitar a marginalização e deslocamento das populações vulneráveis. Como dito em aula, haverá muitos investimentos para as comunidades quilombolas e áreas periféricas que serão justificados pela adaptação climática, mas poucas serão as obras de habitação social e infraestrutura urbana que levem em consideração o impacto humano e social.

É urgente a necessidade de uma abordagem racializada e inclusiva no planejamento urbano, utilizando ferramentas de cartografia ou outro meio para entender e comunicar as dinâmicas espaciais e os impactos sobre diferentes comunidades. E, para isso, o Sistema de Informação Geográfica (SIG) pode ser utilizado. Achei muito boa a oficina dada, gostaria muito que houvesse mais, pois é essencial que nós, jovens, possamos criar dados e levantamentos para combater o racismo ambiental.

Também foi falado sobre a utilização de sistemas de informação geográfica (SIG) para mapear e entender melhor esses impactos e como essas ferramentas devem ser usadas para construir narrativas e soluções mais justas e inclusivas. No entanto, achei essa parte meio confusa, é um tópico bem novo para mim, mas estou procurando entender mais sobre.

Nessa luta, é essencial racializar os instrumentos de planejamento urbano para garantir que as questões raciais sejam incorporadas nas decisões sobre uso e ocupação do solo. Precisamos assegurar que políticas públicas e instrumentos de planejamento

urbano considerem a permanência da população negra em suas localidades, evitando processos de desapropriação, segregação e gentrificação.

Como uma jovem da periferia e estudante de arquitetura e urbanismo, essa aula me fez refletir profundamente sobre como o racismo nos afeta de inúmeras maneiras. Como forma de resistência, venho demonstrando que é possível pensar o planejamento urbano sob a perspectiva de alguém que vem da periferia. Podemos ser pesquisadoras e produzir dados para criar um espaço, bairro ou comunidade que seja feito por nós e para nós. Sempre nós por nós.

Abraços,

Luana de Souza

Campos Belos (GO), 20 de julho

Cara Democracia Racial,

Através desta carta manifesto minha profunda preocupação e indignação com a forte segregação urbana e a existência de áreas de exclusividade branca em nossas cidades, um claro reflexo do mito da democracia racial que penetra a sociedade brasileira.

Nas grandes e pequenas cidades, vemos a formação de áreas de exclusividade branca, onde o acesso a recursos, infraestrutura e serviços de qualidade é restrito a uma parcela da população predominantemente branca e de alta renda. Enquanto isso, comunidades negras e indígenas são frequentemente exiladas nas periferias com menor infraestrutura, menor acesso à educação e saúde de qualidade, e maior índice de violências.

Podemos também falar sobre áreas e bairros conhecidos historicamente por sua diversidade cultural e étnica, sofrendo com o embranquecimento. A gentrificação empurra as comunidades originais para fora, substituindo-as por uma nova de maior poder aquisitivo. É um padrão recorrente que agrava as desigualdades raciais e socioeconômicas em nossas cidades. Um exemplo é o bairro da Bixiga, que está sofrendo um apagamento histórico por meio de políticas de modernização. Outro exemplo, é a escola de samba Vai-Vai, que deixou sua sede após 50 anos para que ocorresse a construção de uma estação de metrô.

Não dá mais para fingir que não somos um País racializado e que a senhora é um mito no Brasil.

Atenciosamente,

Vitória Reis



Aprofundamento **conceitual**



As raízes violentas da emergência climática e suas cicatrizes desiguais

Djacinto Monteiro dos Santos

Em meados de 2021, o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), órgão científico das Nações Unidas, iniciou a publicação de seu sexto relatório de análise *(Sixth Assessment Report, ou AR6),* uma compilação do conhecimento científico global sobre as mudanças climáticas. Em seu *Resumo para Formuladores de Políticas*[1], no qual são apresentadas as principais conclusões do AR6, há uma afirmação bastante enfática e que pode ser um bom ponto de partida para este texto:

> É inequívoco que a influência humana aqueceu a atmosfera, o oceano e a superfície terrestre. Ocorreram mudanças rápidas e generalizadas (...) e a mudança climática induzida pelo homem já está afetando muitos extremos climáticos e meteorológicos em todas as regiões do globo.

Em outras palavras, ao compilar todo o conhecimento científico produzido até então, o IPCC concluiu que os alertas oferecidos pela ciência ao longo das últimas décadas estavam corretos. As alterações climáticas de origem antrópica são uma realidade, e nós já estamos vivenciando as consequências disso.

Eu comecei a me interessar por esse tema por volta de 2010, quando ainda era estudante do curso de Física. Lembro que era muito comum nas aulas e nas palestras ver uma figura cheia de gráficos coloridos descrevendo um processo chamado de *Grande Aceleração*[2] (Figura 1). Nessa figura, à esquerda e em vermelho, são apresentadas algumas tendências relacionadas às variáveis sociais e econômicas, entre os anos de 1750 e 2010, incluindo a população mundial, sua proporção urbana, a produção e o consumo de água, energia e fertilizantes, o total de investimentos no mercado financeiro e o desenvolvimento de setores como os de transporte, telecomunicação e turismo internacional. Todas elas apresentam crescimento exponencial, sobretudo a partir dos anos 1950.

À direita, por outro lado, nos gráficos em azul, vemos um salto quase simultâneo nas concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa (dióxido de carbono, óxido nitroso e metano), além da temperatura média da superfície global e diversos outros indicadores ambientais, como o nível de acidificação dos oceanos, a perda de florestas tropicais, mudanças de uso do solo e degradação da biosfera terrestre. Ou seja, o que vemos são mudanças sociais e econômicas rápidas produzindo alterações significativas no sistema terrestre.

A “grande aceleração” foi impulsionada, em um primeiro momento, pela expansão industrial, bélica e comercial de países da Europa, especialmente a Inglaterra, por meio da exploração violenta de pessoas e territórios durante a chamada Revolução Industrial, um processo intimamente associado ao

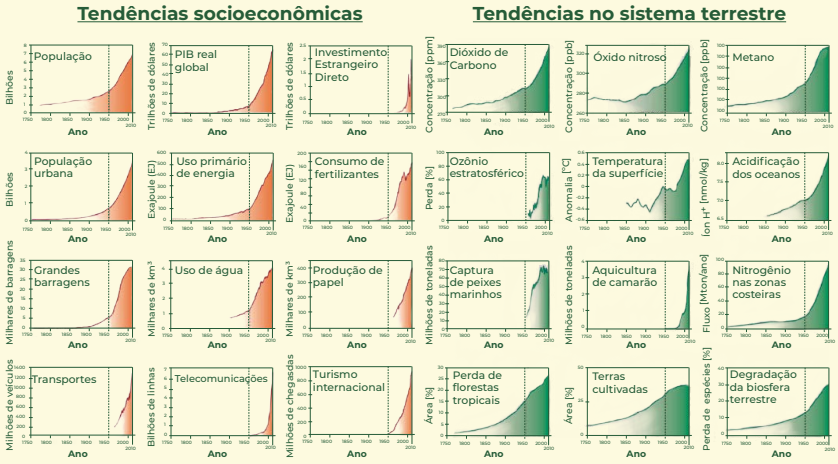

Figura 1 - A Grande Aceleração. Adaptado de Steffen, Will & Broadgate, Wendy & Deutsch, Lisa & Gaffney, Owen & Ludwig, Cornelia. (2015). The Trajectory of the Anthropocene: The Great Acceleration. The Anthropocene Review. 10.1177/2053019614564785.

colonialismo europeu. Essa dinâmica se intensificou a partir da segunda metade do século XX, no período pós-Segunda Guerra Mundial, consolidando o imperialismo dos Estados Unidos e sua expansão industrial e petrolífera[3].

Trata-se, portanto, de uma trajetória sem precedentes, de exploração contínua e acelerada do nosso planeta. Dentro dessa lógica, a nossa casa comum foi reduzida a uma fonte supostamente inesgotável de recursos naturais. Além disso, o modelo colonial e imperialista de estar no mundo gerou uma desconexão profunda entre humanidade e natureza, originando o que Ailton Krenak definiu como uma "abstração civilizatória que suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos"[4].

Isso é evidenciado pelas transformações substanciais ocorridas recentemente em nossos ecossistemas. Perdemos 73% da biodiversidade global em apenas 50 anos5[5] e, em 2024, vimos pela primeira vez a temperatura média do nosso planeta ultrapassar a marca de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, tornando-o o ano mais quente da história recente[6]. Além disso, se observarmos os dez anos mais quentes do registro histórico, todos ocorreram na última década[7].

A constatação de que mudanças profundas no equilíbrio dos ecossistemas, nos ciclos biogeoquímicos e no clima global foram causadas por seres humanos deu origem ao conceito de *Antropoceno*[8]. Esse termo, cunhado pelo biólogo Eugene Stoermer e pelo prêmio Nobel de química Paul Crutzen, no início dos anos 2000, vem sendo utilizado para descrever a era geológica atual, caracterizada pela influência dominante das atividades humanas nos processos do sistema terrestre. Embora seja bastante plausível, esse conceito carrega uma generalização que precisa ser analisada com cautela.

Afinal, o que são "atividades humanas"? De que "humanos" estamos falando quando se trata da responsabilidade por essa crise? Voltando à Figura 1, o primeiro gráfico em azul apresenta os níveis de dióxido de carbono (CO_2) na atmosfera. Trata-se do principal gás de efeito estufa, responsável pelo acúmulo de calor no nosso planeta. Sua emissão está associada principalmente às mudanças de uso do solo (desmatamento, queimadas, atividades agrícolas e conversão de florestas em áreas urbanas) e à queima de combustíveis fósseis (atividades industriais, transporte e geração de energia).

A concentração desse gás na atmosfera saltou de 280 ppm (partes por milhão), em 1750, para 420 ppm, em 2023[9]. Um aumento de 50% em menos de três séculos. O acúmulo de CO_2 na atmosfera e a intensificação do efeito estufa alteram propriedades e processos dinâmicos de uma atmosfera compartilhada que, portanto, não possui fronteiras e não se submete às divisões territoriais imaginárias criadas pelos seres humanos. Essas mudanças impactam o planeta como um todo. Por um lado, isso nos coloca diante de um desafio global que exige ações integradas e multilaterais; por outro, é fundamental considerar a responsabilidade histórica dos países pelas emissões.

Segundo dados do Global Carbon Budget (GCB)[10], os Estados Unidos são os maiores emissores históricos, somando cerca de 560 bilhões de toneladas de CO_2 emitidos na atmosfera desde 1750, o que representa cerca de 21% das emissões globais acumuladas. O Reino Unido, responsável por grande parte das emissões até o século XX, tem cerca de 80 bilhões de toneladas, um número muito elevado, considerando sua população. Os países da União Europeia (UE), com destaque para Alemanha, França, Itália e Países Baixos, são responsáveis por 12% das emissões globais acumuladas. Isso significa que, juntos, Estados Unidos e Europa são responsáveis por praticamente metade de todo o CO_2 já emitido para a atmosfera, superando amplamente as emissões de continentes inteiros, como a África (6%) e a América do Sul (9%). Emerge assim uma distorção entre mundos.

Um aspecto importante é que o perfil dessas emissões sofreu mudanças significativas ao longo do tempo. Atualmente, ainda segundo estimativas do GCB[11], a UE responde por menos de 6% das emissões globais. Isso é positivo, mas é importante ressaltar que as emissões atuais também são uma consequência de processos históricos. Afinal, foram a exploração de recursos naturais e o uso da mão de obra escrava nas colônias que possibilitaram a construção de economias sólidas na Europa, modernizando sua infraestrutura e reduzindo as suas emissões. A responsabilidade desses países é histórica e, por isso, eles devem exercer um papel de liderança no financiamento da transição energética de outros países, especialmente aqueles em desenvolvimento.

Por outro lado, os Estados Unidos continuam entre os maiores emissores, com mais de 5 bilhões de toneladas de CO_2 emitidas anualmente (12% das emissões globais). Mas esse cenário se torna ainda mais preocupante diante do segundo mandato de Donald Trump, que começa retirando o País novamente do Acordo de Paris e promete aumentar a produção de petróleo. Somado a isso, economias emergentes trazem novos desafios para essa questão.

Hoje, a China ocupa o primeiro lugar entre os países emissores, respondendo por cerca de 28% das emissões globais, com sua matriz energética majoritariamente dependente do carvão para a geração de eletricidade. O mesmo vale para a Índia, o terceiro maior emissor, com cerca de 7% das emissões globais, associadas ao uso intensivo de carvão para a geração de energia, crescimento populacional acelerado e expansão industrial. Ainda nesse ranking, o Brasil ocupa a quinta posição, com 4% das emissões globais, principalmente devido ao desmatamento e as emissões da agropecuária[12].

Esse fato oferece ao nosso País uma oportunidade única de redução das suas emissões: por meio da preservação da biodiversidade e de uma transição para modelos mais sustentáveis de produção de alimentos, que favoreçam a agricultura de baixo carbono e a agricultura familiar. Essas práticas não apenas contribuem para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, mas também favorecem a recuperação de ecossistemas e a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Voltando ao contexto global, fica evidente que a crise climática está profundamente atrelada a um modelo de desenvolvimento desigual, no qual uma pequena parcela da população mundial tem uma responsabilidade desproporcional nas emissões e nos impactos ambientais. Um *desenvolvimento* marcado por um não *envolvimento* com a terra e com a vida, desprezando a conexão com os outros seres e promovendo uma separação entre humanidade e natureza, como nos ensinou Antônio Bispo[13]. Nesse cenário, podemos observar as consequências desse processo em uma escala global, com o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos e meteorológicos extremos.

Eventos extremos de calor, por exemplo, que no passado ocorriam uma vez a cada 50 anos, já se tornaram 5 vezes mais frequentes e podem vir a ocorrer até 40 vezes mais em um cenário de aquecimento global de 4°C no futuro. O mesmo vale para secas meteorológicas e agrícolas, como as que ocorreram na Bacia Amazônica em 2023/2024, que podem se tornar até 4 vezes mais frequentes, e eventos extremos de precipitação, como os que aconteceram no Rio Grande do Sul em 2024, cuja intensidade pode ser até 30% maior nas próximas décadas. Esses eventos impactam diretamente os ecossistemas naturais e a sociedade de um modo geral, afetando a economia, a produção e distribuição de alimentos e de energia, os recursos hídricos, a infraestrutura das cidades e a saúde humana.

Além dos efeitos diretos, a ocorrência desses eventos também resulta em impactos indiretos e efeitos em cascata, como o aumento da transmissão de doenças vetoriais, incêndios florestais e a piora da qualidade do ar. Um exemplo disso foram os mega-incêndios que aconteceram no Pantanal em 2020, quando condições simultâneas de seca e ondas de calor (o que chamamos de eventos compostos) amplificaram-se mutuamente, elevando o risco de fogo em todo o bioma e desencadeando incêndios florestais sem precedentes[14]. Cerca de 4 milhões de hectares foram devastados pelos incêndios naquele ano, levando à morte de 17 milhões de animais vertebrados[15].

Mas os impactos de eventos desse tipo não se restringem às áreas atingidas diretamente pelo fogo. Áreas distantes e densamente populosas também podem ser afetadas. Em um estudo recente[16], observamos que durante os mega-incêndios de 2020 no Pantanal, as concentrações de poluentes atmosféricos no estado de São Paulo ficaram até 600% acima do recomendado pela Organização Mundial da Saúde, devido ao transporte atmosférico dessa fumaça.

Não foi só a qualidade do ar que piorou. O que nós concluímos neste estudo foi que os altos níveis de poluição no estado de São Paulo, combinados a condições de seca e calor extremo, culminaram em 2100 mortes em excesso (mortalidade acima do esperado para o período) em apenas 14 dias. Trata-se de uma cadeia complexa de eventos interconectados e que

evidenciam a complexidade das mudanças climáticas, bem como a profundidade e a amplitude dos impactos que elas podem gerar.

Desastres desse tipo têm atingido praticamente todas as regiões do planeta, mas, se olharmos com atenção para a distribuição desses impactos, veremos outra marca desigual perpetuada pela crise climática. Em primeiro lugar, porque estes eventos não são espacialmente homogêneos. Países e comunidades historicamente vulnerabilizadas são afetados de forma desproporcional, propagando e perpetuando ciclos de pobreza e insegurança.

Consideremos, por exemplo, as mortes atribuíveis à poluição do ar. De acordo com estimativas do GBD Collaborative Network para o ano de 2019[17], 92% delas ocorrem em países de baixa e média renda. Os países mais pobres também são aqueles que experienciam mais eventos extremos de temperatura[18] e são as regiões onde mais ocorrem deslocamentos por desastres climáticos[19]. Somam-se a isso alguns fatores como infraestruturas urbanas inadequadas e uma menor disponibilidade de recursos para o desenvolvimento de sistemas robustos de monitoramento e alerta, limitando assim a capacidade de resposta desses países.

Enquanto isso, pessoas com alto status socioeconômico vivendo no chamado Norte Global, e que têm uma responsabilidade muito maior sobre a mudança do clima devido ao seu padrão de consumo[20], são as menos afetadas pelos eventos climáticos. Além dessas desigualdades regionais que caracterizam os impactos das mudanças climáticas, outras disparidades também podem refletir no nível individual. Isso porque fatores como idade, raça e gênero podem ser determinantes no acesso a recursos de adaptação, moradia e serviços de saúde, o que está diretamente associado à vulnerabilidade das pessoas aos eventos climáticos extremos.

Existem evidências de que as mulheres, os idosos e as crianças são os grupos mais vulneráveis durante eventos de seca[21] ondas de calor[22], por exemplo. Em um estudo conduzido em áreas urbanas brasileiras, observamos que durante ondas de calor o impacto nas taxas de mortalidade é significativamente

maior entre pessoas pretas, pardas e aquelas com menor escolaridade, em comparação a pessoas brancas e com ensino superior. Nos Estados Unidos, um estudo semelhante revelou taxas de mortalidade relacionadas ao calor extremo até 3 vezes maiores entre a população negra do que entre brancos não-hispânicos[23]. Até mesmo os deslocamentos forçados por desastres climáticos atingem de forma desproporcional mulheres, crianças e povos originários, resultando na perda de territórios ancestrais e meios de subsistência.

Os impactos adversos da mudança climática são exacerbados pelas vulnerabilidades e desigualdades preexistentes que, em um ciclo contínuo, tornam-se ainda mais profundas à medida que o clima se transforma[24]. Isso me faz lembrar de uma entrevista do Gilberto Gil ao Canal GNT[25] em 2018, na qual ele afirma que "quem é mais potente na vida social, na vida política e na vida econômica sempre será menos afetado pela despotencialização da natureza". De fato, só quem já viu sua casa completamente inundada depois de uma forte chuva consegue entender o sentimento de impotência diante de um desastre.

A crise climática representa não apenas uma questão ambiental, mas também uma questão de justiça social, exigindo respostas globais efetivas que abordem essas desigualdades e promovam reparação histórica. Em particular, por meio do compartilhamento de tecnologias e da expansão do suporte financeiro internacional para os países mais vulneráveis, promovendo uma transição energética justa e viabilizando estratégias de adaptação ajustadas à realidade local.

Para isso, é essencial que essas iniciativas integrem as comunidades e os territórios como parte da solução, levando em consideração e respeitando os diferentes saberes e modos de vida. Afinal, toda essa crise começou quando um pequeno grupo se esqueceu de olhar para além de seus próprios interesses.



Notas e Referências

1 IPCC, 2023: Summary for Policymakers. In: **Climate Change 2023**: Synthesis Report.Contribution of Working Groups I, II, and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, H. Lee and J. Romero (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, pp. 1-34, doi: 10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.001.

2 Steffen, Will & Broadgate, Wendy & Deutsch, Lisa & Gaffney, Owen & Ludwig, Cornelia. (2015). The Trajectory of the Anthropocene: The Great Acceleration. The **Anthropocene Review**. 10.1177/2053019614564785.

3 Lane, Richard. "The American Anthropocene: Economic scarcity and growth during the great acceleration." **Geoforum 99** (2019): 11-21. https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2019.01.003.

4 KRENAK, Aílton (2019). Ideias para adiar o fim do mundo São Paulo: Companhia das Letras.

5 World Wide Fund for Nature (WWF). Living Planet Report 2024 – A System in Peril. WWF, Gland, Switzerland.

6 World Meteorological Organization (WMO). **WMO confirms 2024 as the warmest year on record, about 1.55°C above pre-industrial level.** Acesso em: 26 de fevereiro de 2025. Disponível em: https://wmo.int/news/media-centre/wmo-confirms-2024-warmest-year-record-about-155degc-above-pre-industrial-level.

7 National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA). **Climate change:** global temperature. Acesso em: 26 de fevereiro de 2025. Disponível em: https://www.climate.gov/news-features/understanding-climate/climate-change-global-temperature.

8 Crutzen, P.J., Stoermer, E.F. (2021). The 'Anthropocene' (2000). In: Benner, S., Lax, G., Crutzen, P.J., Pöschl, U., Lelieveld, J., Brauch, H.G. (eds) Paul J. Crutzen and the Anthropocene: A New Epoch in Earth's History. **The Anthropocene**: Politik—Economics—Society—Science, vol 1. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-82202-6_2.

9 NOAA – National Oceanic and Atmospheric Administration. **Climate change**: atmospheric carbon dioxide. Acesso em: 26 de fevereiro de 2025. Disponível em: https://www.climate.gov/news-features/understanding-climate/climate-change-atmospheric-carbon-dioxide.

10 Global Carbon Budget (2024) – with major processing by Our World in Data. "Cumulative CO_2 emissions including land-use change – GCB" [dataset]. **Global Carbon Project,** "Global Carbon Budget" [original data]. Retrieved February 26, 2025, from https://ourworldindata.org/grapher/cumulative-co2-including-land.

11 Global Carbon Budget (2024) – with major processing by Our World in Data. “Annual CO_2 emissions including land-use change – GCB” [dataset]. **Global Carbon Project,** “Global Carbon Budget” [original data]. Retrieved February 26, 2025, from https://ourworldindata.org/grapher/annual-co2-including-land-use.

12 Global Carbon Budget (2024) – with major processing by Our World in Data. “Annual CO_2 emissions including land-use change – GCB” [dataset]. **Global Carbon Project**, “Global Carbon Budget” [original data]. Retrieved February 26, 2025, from https://ourworldindata.org/grapher/annual-co2-including-land-use.

13 SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

14 Libonati, Renata & Geirinhas, João & S. Silva, Patrícia & Russo, Ana & Rodrigues, Julia & Belém, Liz & Nogueira, Joana & Roque, Fabio & Dacamara, Carlos & Nunes, Ana & Marengo, Jose & Trigo, Ricardo. (2022). Assessing the role of compound drought and heatwave events on unprecedented 2020 wildfires in the Pantanal. Environmental Research Letters. 17. 10.1088/1748-9326/ac462e.

15 Tomas, W. M. et al. Distance sampling surveys reveal 17 million vertebrates directly killed by the 2020’s wildfires in the Pantanal, Brazil. Sci. Rep. 11, 23547, https://doi.org/10.1038/s41598-021-02844-5 (2021).

16 Monteiro dos Santos, D., de Oliveira, A.M., Duarte, E.S.F. et al. Compound dry-hot-fire events connecting Central and Southeastern South America: an unapparent and deadly ripple effect. npj Nat. Hazards 1, 32 (2024). https://doi.org/10.1038/s44304-024-00031-w.

17 GBD COLLABORATIVE NETWORK. **Global Burden of Disease Study 2019** (GBD 2019) results. 2020. Disponível em: https://vizhub.healthdata.org/gbd-results/. Acesso em: 26 fev. 2025

18 Harrington, Luke & Frame, David & Fischer, Erich & Hawkins, Ed & Joshi, Manoj & Jones, Chris. (2016). Poorest countries experience earlier anthropogenic emergence of daily temperature extremes. Environmental Research Letters. 11. 10.1088/1748-9326/11/5/055007.

19 Richards, Julie-Anne, and Simon Bradshaw. Uprooted by Climate Change: Responding to the growing risk of displacement. Oxfam, 2017.

20 Oswald, Y., Owen, A. & Steinberger, J. K. Large inequality in international and intranational energy footprints between income groups and across consumption categories. **Nat. Energy** 5, 231–239. https://doi.org/10.1038/s41560-020-0579-8 (2020).

21 Salvador, C., Vicedo-Cabrera, A. M., Libonati, R., Russo, A., Garcia, B. N., Belem, L. B. C., et al. (2022). Effects of drought on mortality in macro urban areas of Brazil between 2000 and 2019. GeoHealth, 6, e2021GH000534. https://doi.org/10.1029/2021GH000534.

22 Monteiro dos Santos D, Libonati R, Garcia BN, Geirinhas JL, Salvi BB, Lima e Silva E, et al. (2024) Twenty-first-century demographic and social inequalities of heat-related deaths in Brazilian urban areas. PLoS ONE 19(1): e0295766. https://doi.org/10.1371/journal.pone.0295766.

23 Keivabu, Risto Conte, Ugofilippo Basellini, and Emilio Zagheni. “Racial disparities in deaths related to extreme temperatures in the United States.” One Earth 7.9 (2024): 1630-1637. DOI: 10.1016/j.oneear.2024.08.013.

24 Douville, H., K. Raghavan, J. Renwick, R.P. Allan, P.A. Arias, M. Barlow, R. Cerezo-Mota, A. Cherchi, T.Y. Gan, J. Gergis, D. Jiang, A. Khan, W. Pokam Mba, D. Rosenfeld, J. Tierney, and O. Zolina, 2021: Water Cycle Changes. In Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Masson-Delmotte, V., P. Zhai, A. Pirani, S.L. Connors, C. Péan, S. Berger, N. Caud, Y. Chen, L. Goldfarb, M.I. Gomis, M. Huang, K. Leitzell, E. Lonnoy, J.B.R. Matthews, T.K. Maycock, T. Waterfield, O. Yelekçi, R. Yu, and B. Zhou (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA, pp. 1055–1210, doi: 10.1017/9781009157896.010.

25 CANAL GNT. Mudanças climáticas e desigualdade: qual a relação? Quebrando o Tabu. 15 out. 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=q6l0vWE20E4. Acesso em: 26 fev. 2025.



PARTE IV

RESISTÊNCIA NEGRA E JUVENTUDE

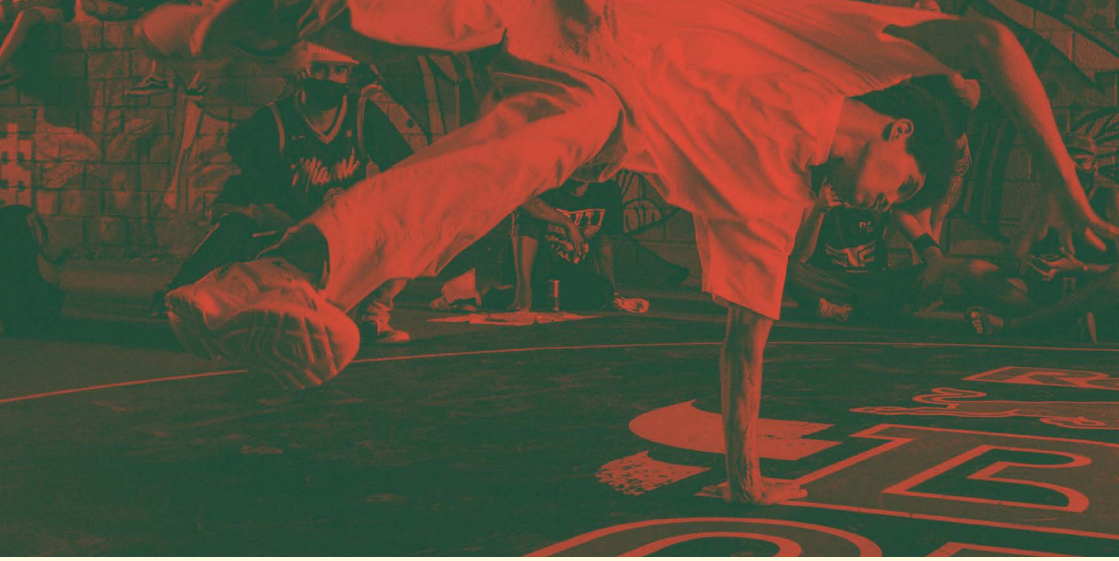

A resistência negra, tanto no campo quanto na cidade, foi e continua sendo essencial para a conquista de direitos sociais, políticos e culturais no Brasil. No campo, comunidades quilombolas resistiram à violência do latifúndio e à negação de seus territórios ancestrais, organizando-se para garantir o direito à terra e à preservação de suas culturas e modos de vida. Já nas cidades, a luta negra sempre esteve presente pela reivindicação de direitos e políticas públicas, contra o racismo institucional, a violência policial e as desigualdades sociais, com movimentos organizados em favelas, periferias e universidades. Movimentos sociais e comunitários atuam na defesa de direitos básicos, como moradia, educação e segurança. A periferia resiste também ao criar redes de solidariedade e cuidado. Essa luta cotidiana é essencial para enfrentar as desigualdades e afirmar a dignidade das populações marginalizadas. Por meio da cultura, como o hip-hop, o funk, o grafite e os saraus, jovens periféricos constroem espaços de expressão e denúncia.

Nesse sentido, a juventude negra desempenha um papel fundamental na resistência contra o racismo, atuando como força mobilizadora na denúncia das desigualdades e na construção de novas possibilidades de existência. Por meio da arte, da educação e da militância, jovens negros e negras têm ampliado o debate sobre o racismo estrutural, reivindicando direitos, espaços e o reconhecimento de suas identidades. Eles enfrentam não apenas os efeitos do preconceito no cotidiano, mas também se organizam para transformar as estruturas que historicamente os excluíram, como a escola, a universidade, o mercado de trabalho e os meios de comunicação. Ao afirmar suas vozes e produzir conhecimento a partir de suas vivências, a juventude negra dá continuidade à longa trajetória de luta de seus ancestrais e se consolida como protagonista na construção de uma sociedade mais justa, plural e antirracista.



Cartas

Resistências nos

TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS

frente aos

EVENTOS CLIMÁTICOS E AO

RACISMO AMBIENTAL



Devemos enfatizar a importância de incluir uma abordagem antirracista nas políticas ambientais e no planejamento urbano, garantindo a participação ativa e a proteção das comunidades afetadas. A luta contra o racismo ambiental deve ser central em nossas ações, visando a promoção da igualdade, dignidade e justiça climática para todos os cidadãos, especialmente aqueles mais vulneráveis e marginalizados.

Clarice Seabra da Silva, do Quilombo do Abacatal em Ananindeua (PA)

Boa Vista (RR), 31 de agosto

Saudações ancestrais,

Hoje, escrevo para destacar a resistência das comunidades que habitam os territórios periféricos de Roraima diante dos eventos climáticos cada vez mais intensos e do racismo ambiental que permeia nossa sociedade. Esses territórios, que incluem comunidades de terreiros e povos indígenas, enfrentam desafios imensos, mas também demonstram uma força e uma capacidade de luta que são inspiradoras.

A formação de Roraima, caracterizada por sua diversidade cultural e étnica, inclui uma rica herança de povos indígenas e comunidades de terreiro, que, ao longo da história, têm enfrentado processos de marginalização e exclusão. Esses grupos, que tradicionalmente ocupam áreas mais vulneráveis e periféricas, estão na linha de frente das consequências das mudanças climáticas, que se manifestam em fenômenos como cheias, secas extremas e degradação ambiental. Esses eventos não afetam apenas o meio ambiente, mas também ameaçam a vida e os modos de viver dessas comunidades.

Ademais, as comunidades são as que mais sofrem com os impactos negativos de um desenvolvimento predatório que prioriza os interesses econômicos em detrimento da vida. Igualmente, a luta dos povos indígenas, como os Yanomami e os Macuxi, e das comunidades de terreiros, é uma resistência notável frente a essas adversidades, já que as práticas de cultivo sustentável, a preservação das florestas e a valorização dos saberes ancestrais são formas de resistência que não apenas garantem a sobrevivência, mas também promovem a justiça social e ambiental. Dessa forma, as comunidades possuem um conhecimento profundo sobre a gestão dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas, que deve ser reconhecido e respeitado por todos.

As resistências nos territórios periféricos de Roraima, sejam elas promovidas por comunidades de terreiros ou povos indígenas, precisam ser apoiadas e amplificadas, pois a construção de redes de solidariedade entre essas comunidades é fundamental para fortalecer suas vozes e reivindicações. Juntos, podemos lutar contra a exploração predatória que ameaça não apenas o meio ambiente, mas também a dignidade e os direitos de quem vive nesses territórios. Logo, é vital que reconheçamos e valorizemos a resistência das comunidades periféricas frente aos eventos climáticos e ao racismo ambiental. Também é necessário exigir políticas públicas que garantam os direitos dessas comunidades, respeitando suas tradições e modos de vida. Que possamos, juntos, construir um futuro onde a justiça ambiental e social prevaleça, e onde todos tenham o direito a viver em um ambiente saudável e seguro.

Com esperança e solidariedade,
Dandara Ferreira - Muzenza Kabilessewa
Jovem de terreiro, Amazônida e estudante

A resistência dos territórios periféricos nos mostra como a comunidade negra e periférica, apesar das adversidades históricas, seguem firmes na defesa de sua dignidade e de um ambiente onde possam viver com segurança e equidade. Precisamos amplificar essas vozes, apoiar suas lutas e garantir que seus direitos fundamentais sejam respeitados.

Vitória Reis

Macapá (AP), 31 de agosto

Aos Meus,

Hoje escrevo a vocês com o coração pulsando de orgulho. Somos resistência, sempre fomos. E continuamos resistindo, não apenas às adversidades que tentam nos sufocar, mas à violência cotidiana de um sistema que nos exclui — seja pela cor da nossa pele, pelas condições em que vivemos ou pela maneira como cuidamos da terra e do ambiente ao nosso redor.

Aqui, nos territórios periféricos, onde muitos de nós nasceram e cresceram, a luta não é apenas pela sobrevivência. Lutamos pela nossa dignidade, pelas nossas vidas. Somos os primeiros a sentir as consequências das mudanças climáticas. Quando as enchentes vêm, quando o sol castiga ou quando o vento leva o que demoramos anos para construir, somos nós que estamos na linha de frente, reconstruindo e recomeçando, sem esperar ajuda. E, mesmo assim, seguimos firmes. Porque, antes de qualquer coisa, aprendemos que existir já é resistir.

O racismo ambiental que enfrentamos não é novidade para nós. Sempre fomos jogados para as bordas, para os cantos mais esquecidos. Mas são nesses cantos que a nossa força brilha mais forte. Mesmo quando tentam nos apagar, nos empurrar para longe de nossas terras, de nossos lares, continuamos de pé. Porque somos descendentes de quem lutou com unhas e dentes pela liberdade. E não seremos nós a parar essa luta.

Cada espaço que ocupamos, cada semente que plantamos, cada passo que damos é uma prova viva da nossa resiliência. Estamos aqui, e continuaremos aqui, lutando por um futuro que nos pertence, resistindo a um sistema que quer nos silenciar, mas que nunca conseguirá. Nossa existência é nossa maior resposta. E é essa resistência que herdamos de nossos

ancestrais. Eles lutaram para que hoje estivéssemos aqui, de pé, com a cabeça erguida.

E é essa mesma luta que garantirá que os nossos filhos, netos e todos os que virão, encontrem um mundo melhor. Um mundo onde viver não seja um constante desafio, onde possamos cuidar da terra e dela colher os frutos, livres do racismo, da opressão.

Nós seguimos. E resistimos, juntos.

Com todo o amor e força,

Larissa Barros

Antônio Cardoso (BA), 31 de agosto

Queridas e queridos moradores das periferias,

Escrevo esta carta como parte de uma luta que muitos de nós vivemos diariamente, enfrentando as consequências de um sistema que, historicamente, ignora nossas vozes, nossos direitos e nossas vidas. Nas periferias urbanas e rurais, onde grande parte de nós vive, sentimos os impactos das mudanças climáticas e do racismo ambiental de forma mais brutal.

Nossos territórios, nossas vidas

Os bairros periféricos, as favelas, as comunidades quilombolas e indígenas são frequentemente os primeiros a sofrer com os desastres ambientais: enchentes, deslizamentos, secas e poluição. Quando chove demais, somos nós que perdemos nossas casas. Quando a seca aperta, somos nós que ficamos sem água. E quando o ar se torna irrespirável, é nos nossos corpos que a doença chega primeiro.

Essa realidade não é apenas resultado de desastres naturais, mas também de uma política de descaso e exclusão que vem de longa data. As áreas onde vivemos foram historicamente negligenciadas pelo Estado, que não investe em infraestrutura, saneamento básico, ou condições mínimas de vida. Esse abandono é uma expressão do **racismo ambiental**, uma forma de discriminação que expõe as populações negras, indígenas e pobres aos maiores riscos ambientais e às menores proteções.

O racismo ambiental e a luta pela justiça climática

O racismo ambiental não é apenas a falta de cuidado com nossas comunidades, mas também o fato de que os projetos de desenvolvimento – como indústrias poluentes, mineradoras, aterros sanitários e grandes obras de infraestrutura – são muitas vezes empurrados para nossas regiões, sem consulta ou consideração por nossas vidas. Somos tratados como descartáveis,

enquanto os privilégios continuam concentrados em quem vive longe dessas ameaças.

A justiça climática exige que reconheçamos essas desigualdades e lutemos para mudar esse quadro. Não se trata apenas de combater a crise ambiental global, mas de garantir que as soluções para essa crise incluam a todos. Nossas vozes precisam ser ouvidas nos debates sobre o futuro do planeta. Não podemos ser excluídos, porque somos parte fundamental da resistência.

Resistências que nos fortalecem

Apesar desse cenário, nossas comunidades resistem. Resistimos quando organizamos mutirões para limpar os rios e ruas; quando plantamos hortas comunitárias; quando ajudamos uns aos outros em momentos de crise. Resistimos quando cobramos o poder público, quando nos unimos em coletivos e movimentos sociais que lutam por moradia digna, por saneamento básico, por justiça social.

Nós, das periferias, somos a linha de frente da resistência climática. Aprendemos, pela necessidade, a criar soluções, a sobreviver, e a lutar por um futuro onde nossas vidas sejam respeitadas. Não estamos apenas esperando pela ajuda de fora; estamos construindo nossas próprias redes de solidariedade e luta.

O Chamado à ação

Mas nossa resistência precisa ser reforçada. Precisamos de políticas públicas que olhem para nós com dignidade e respeito. Precisamos que o poder público entenda que os impactos das mudanças climáticas nas periferias não são apenas “acidentes” ou “fatalidades”, mas o resultado direto de um sistema racista e excludente. Precisamos de infraestrutura, saneamento, moradia e planejamento urbano que

incluam nossas necessidades e protejam nossas vidas.

Faço aqui um chamado à ação. Que nossas comunidades continuem a se organizar, a lutar, a resistir. Que mais pessoas se juntem a nós nessa luta, porque o que enfrentamos não é apenas uma questão ambiental, mas uma questão de justiça. Justiça para nós, que vivemos nas periferias, e para as próximas gerações.

Com luta e resistência,
Karolany



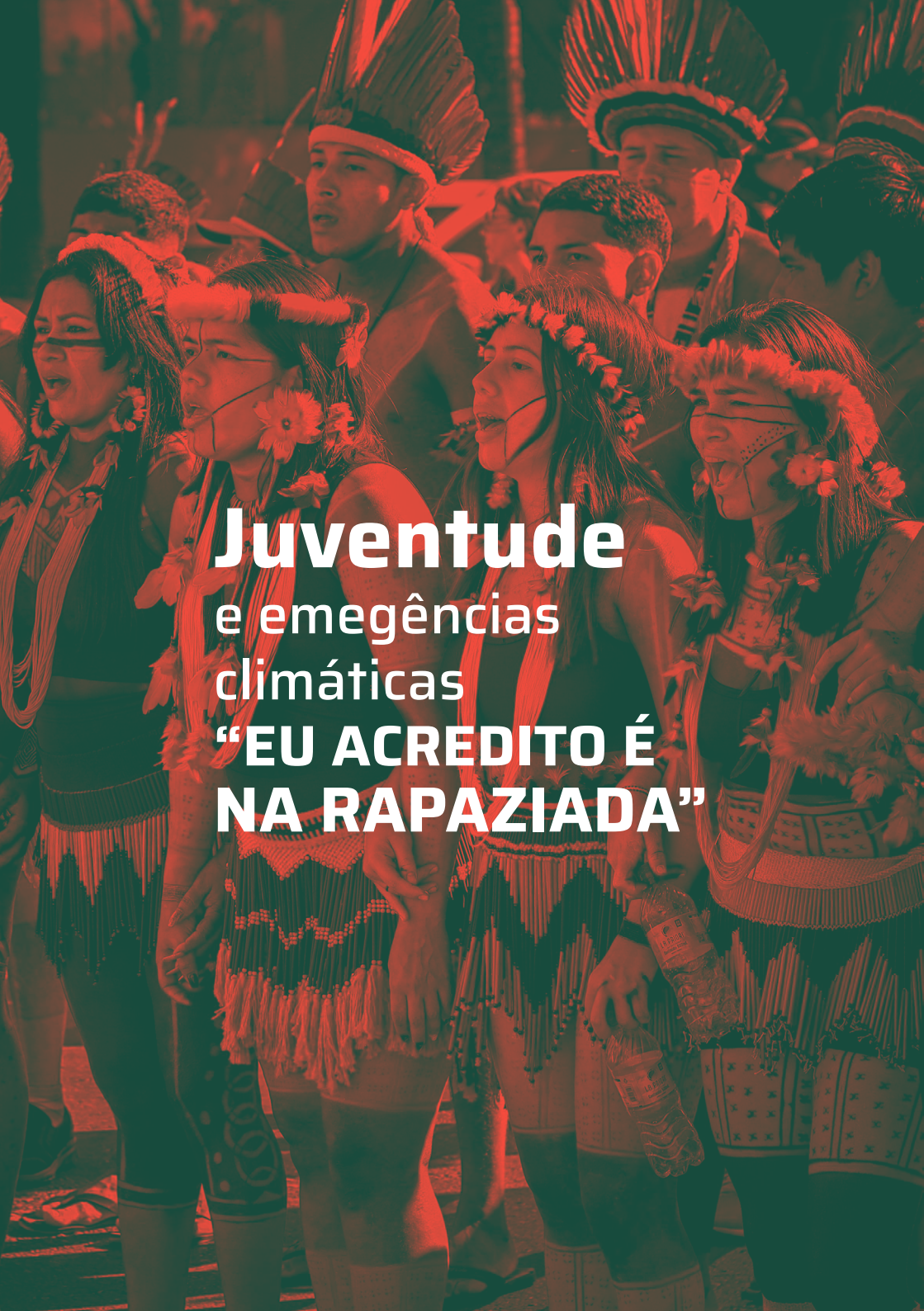

Juventude
e emegências climáticas
“EU ACREDITO É NA RAPAZIADA”

Escrevo em nome da juventude, pois carregamos o peso de um mundo que se transforma rápido demais. Vivemos em tempos de emergências climáticas, onde cada chuva torrencial, cada incêndio e cada dia mais quente ecoa como um chamado urgente.

Isabela Santana de Souza,
juventude periférica

São Luís (MA), 14 de setembro

Prezados jovens,

As juventudes são o coração da luta contra a emergência climática. Na voz, Gonzaguinha: "Eu acredito é na rapaziada/ Que segue em frente e segura o rojão/ Eu ponho fé é na fé da moçada/ Que não foge da fera e enfrenta o leão/ Eu vou à luta com essa juventude".

Quem nunca participou de uma mesa sobre meio ambiente e assuntos afins e se deu conta que a mesa era composta de homens brancos de meia idade? Assim são os debates que acontecem, as vozes que ecoam numa plenária ou reunião são sempre as mesmas, que partem de uma perspectiva, um olhar que apenas olha e estuda a emergência climática, mas que tampouco a vive. E as juventudes periféricas e negras estão na linha da frente, vivenciam na pele, e são essas vozes que deveriam ser ecoadas e ouvidas.

Em um cenário de crescente devastação ambiental, as desigualdades sociais, marcadas por raça, gênero e localização, tornam-se ainda mais profundas. As comunidades negras, indígenas, periféricas e as mulheres, especialmente as jovens, são desproporcionalmente afetadas pelos impactos das mudanças climáticas, mesmo sendo as que menos contribuem para a crise. No entanto, é precisamente essa juventude que está tomando as rédeas da situação, emergindo como protagonista no combate ao aquecimento global.

O Acordo de Paris, com o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 1.5°C, representa um marco crucial, mas o tempo é curto e as ações tomadas até agora são insuficientes. Para muitos jovens ao redor do mundo, essa luta é urgente. Sabemos que cada fração de grau adicional coloca milhões de vidas e ecossistemas em risco. Essa urgência move as juventudes, que entendem que o futuro que lhes pertence está em jogo.

A juventude é um motor de mudança, mobilizando-se de maneiras inovadoras para enfrentar a crise climática. Movimentos liderados por jovens estão promovendo ações concretas para mitigar os impactos da mudança climática, como a transição para fontes de energia renovável, o reflorestamento de áreas degradadas e a criação de soluções para tornar as cidades mais resilientes. Além disso, os jovens estão à frente de iniciativas de adaptação, ajudando comunidades vulneráveis a encontrar formas de viver e prosperar em um planeta que já está sofrendo mudanças irreversíveis.

A mensagem que a juventude traz é clara: não há mais tempo para adiamentos. As juventudes têm pressa, porque sabem que as decisões tomadas hoje determinarão o curso do amanhã. Por isso, é fundamental que ocupem os espaços de poder e decisão, exigindo políticas eficazes e justiça climática. Somos nós que viveremos as consequências a longo prazo e, por isso, é essencial que sejamos os protagonistas das soluções.
Mitigar e adaptar-se à crise climática não são mais escolhas, mas imperativos. E são os jovens, com sua força, criatividade e visão de futuro, que estão pavimentando o caminho para um mundo mais justo e sustentável. Não podemos mais esperar, e a juventude está mostrando ao mundo que a luta pela sobrevivência do planeta é, também, uma luta pela justiça e pela dignidade de todas as pessoas.
Mas muito me alegra ao perceber que as juventudes estão a cada dia mais engajadas dentro dos espaços de tomada de decisão. Me lembro que quando comecei, lá em 2020, não conhecia tantos jovens nesse percurso e, hoje em dia, temos muitos que fazem parte dessa mudança. Com incontáveis histórias e lutas, esses jovens estão todos os dias mudando o mundo e as suas comunidades.
Precisamos olhar para trás: a nossa ancestralidade é a chave. Precisamos olhar para as juventudes que muito sabem e muito mudam.

Com amor,
Luana



A crise climática tem cor, tem classe social. Não podemos permitir que a vulnerabilidade aumente para quem já vive nas margens. Uma juventude unida pode ser a força transformadora que tanto precisamos, o ponto de partida para um futuro mais justo.

Ágatha, mais uma jovem amazônida

Santo André (SP), 14 de setembro de 2024

Prezados,

A área da qual hoje constitui o Grande ABC, inserida no estado de São Paulo, consolidou-se inicialmente em razão do avanço industrial durante o final do século XIX e ao longo do século XX. Por conta do extenso processo de migração de populações pobres do norte e nordeste do Brasil, majoritariamente negros e descendentes de povos indígenas objetivando o acesso ao mercado de trabalho, bem como o fator da ausência de políticas públicas reparatórias, imbricou e concebeu as diversas periferias espalhadas pela região.

O meu território, Sítio dos Vianas, está localizado na cidade de Santo André e integra uma das maiores favelas do município. Assim como diversas outras periferias, a partir do seu histórico de ocupação, se tem conhecimento que durante o Primeiro Império a área tratava-se de uma propriedade rural e possuía mais de 10 milhões de metros quadrados, cujo o então proprietário era Miguel Alves Vianna, de origem portuguesa. Sua morte ocorreu em 1834 e o inventário do sítio, em processo judicial, só terminou 120 anos depois. Por essa delonga em detrimento ao crescimento no número de possíveis herdeiros, proliferaram as questões de grilagem da terra, dando início a diversas ocupações, sobretudo por parte desses migrantes nordestinos.

Minha família, oriunda de um bairro rural em Pernambuco, assim como tantos outros contextos análogos, quando vieram parar na região que antes era caracterizada por extensa área verde com árvores frutíferas, tanto eles como as pessoas que ali também passaram a viver, mantiveram uma relação de proximidade com a terra por um grande período, embora atualmente o cenário seja completamente diferente.

Considerada uma área de risco, a atuação de conscientização e treinamento por meio da defesa civil municipal, através de simulados, visando a capacitação e preparação da comunidade para enfrentamento de forma adequada a situações de emergências é algo que raramente acontece.

Ainda é reivindicado acesso a saneamento básico, como a coleta de resíduos sólidos efetiva, já que em determinados lugares, pelas vias serem bastante estreitas, o caminhão de coleta não consegue entrar. Como solução, os moradores acabam descartando seu lixo a céu aberto, transformando algumas áreas em pontos de descarte irregular, o que resulta na obstrução de passagens e aumento do risco de atropelamento, já que se veem obrigados a se locomover pela via de acesso dos automóveis, além de aumentar a própria exposição a doenças.

Assim, coletivos como o Perifa Connection (RJ), Instituto Mapinguari (AP), Rede Cuíras (AP), Rede de jovens comunicadores da COIAB (AP), Instituto Perifa Sustentável (SP), Compô – Coletivo do Heliópolis (SP), Quebrada Agroecológica (SP), Na Ilha – Agência Jovem de Notícias (SP), entre tantos outros espalhados pelo Brasil e seus mais diversos e complexos biomas, caracterizam em uma força que semeia diante de tantos cenários de injustiças socioambientais, inspirações para pensar na potencialidade de transformação que é agir em conjunto a partir das narrativas dos nossos territórios.

Ter a oportunidade de conhecê-los me fez acessar e refletir também sobre um potencial de liderança dentro de mim e, por conseguinte, no potencial de transformação do meu território a partir deste agir em comunidade.

Sem mais,
Evelyn

Vivemos um momento em que as consequências das mudanças climáticas estão cada vez mais evidentes, impactando nossas vidas, nossas comunidades e o futuro do nosso planeta.

É crucial que a juventude se envolva ativamente em discussões sobre essas questões, especialmente em espaços como a criação e implementação do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA). Esses locais oferecem oportunidades valiosas para que vocês expressem suas preocupações, compartilhem suas ideias e influenciem as políticas que moldarão nosso futuro.

A participação da juventude é vital para garantir que nossas vozes sejam ouvidas e que as soluções propostas considerem as necessidades das novas gerações. As mudanças climáticas não são apenas um desafio ambiental; elas representam uma questão de justiça social e econômica, e precisamos de vocês para liderar essa conversa.

Lorrayne Silva, jovem ativista quilombola



Aprofundamento **conceitual**

Impressões de uma jovem negra sobre o enfrentamento ao racismo ambiental

Andressa Dutra

A desigualdade ambiental tem especificidade racial

> *"...Às oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de viludos, almofadas de sitim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo."*
>
> *Carolina Maria de Jesus em Quarto de despejo - Diário de uma favelada, escrito entre 1955 e 1960 e publicado em 1960*

A ideia que a sociedade ocidentalizada tem da natureza, como diz Krenak[1] (2019), é fruto de um "assalto" cometido pelas corporações na reprodução do mito da sustentabilidade. O homem foi alienado, se desconectando do organismo ao qual faz parte, a terra, que Krenak (2019) defende sermos uma coisa só. Nego Bispo[2] (2023) já nos aponta alternativas para a sociabilidade e relação sadia com a natureza a partir da sabedoria dos povos tradicionais, porém, a cada dia que se passa, a globalização capitalista e suas múltiplas formas de acumulação de capital têm afastado a maioria da população do planeta da Natureza.

O Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo, porém fortemente desigual socialmente (Herculano, 2006). Segundo o IBGE, em 2018, o Brasil era o oitavo País mais desigual do planeta e a desigualdade de renda havia atingido o maior patamar desde 2012, pois a renda dos 10% mais ricos era 13 vezes superior à média dos 40% mais pobres, negros e mulheres – a base da pirâmide social brasileira, que continua sendo a mais afetada nesse contexto (Oxfam, 2022). Como citado por Alberto Acosta em "O Bem Viver", a racionalidade desenvolvimentista faz parte de um projeto colonial de exploração, em que a produção e o consumo são vistos como

intermináveis e acarreta o esgotamento dos recursos naturais e a tensão nas desigualdades sociais (Acosta, 2016).

E, embora qualquer atividade humana transforme o ambiente, os impactos são desigualmente distribuídos. O termo “desproporcional” ou “desigual” é muito importante nessa análise, pois “refere-se ao fato de que os impactos são desiguais diferindo quando as áreas são habitadas por ricos e pobres, por brancos e por minorias étnicas” (Alier, 2007, p. 17). E essa desigualdade se manifesta também quanto ao não acesso, configura-se, assim, uma relação lógica entre a acumulação de riqueza e a contaminação do ambiente. O desenvolvimento se mantém desigual e combinado ao processo de acumulação capitalista, gera o uso desigual dos recursos naturais pelos países de renda mais elevada, geram riscos ambientais desproporcionais, intencionais ou não intencionais, para os mais carentes de recursos financeiros e políticos: os mais pobres, os moradores de áreas desvalorizadas e etnias marginalizadas (Alier, 2007).

Diffenbaugh e Burke (2019) argumentam acerca de uma desproporcionalidade nos impactos das mudanças climáticas no século XXI e um consequente agravamento dos casos de racismo ambiental no mundo, outros estudos também complexifica a distribuição desigual dos impactos ambientais negativos em comunidades negras. Diante disso, vale dizer que “a desigualdade ambiental tem especificidade racial” (Acselrad, 2004, p. 31), como denuncia a concepção do racismo ambiental. Pode-se caracterizar como racismo ambiental qualquer política, prática ou diretiva conduzida por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares que afete ou prejudique racialmente, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, as condições ambientais de moradia, trabalho ou lazer de pessoas, grupos ou comunidades [3](Bullard, 1983).

Encaminhar essa escrita é propor e impulsionar a utilização do conceito racismo ambiental entendendo que não há como olhar para a construção de desigualdade sem olhar para a história do Brasil, uma história permeada pela escravidão. Entender as dinâmicas sociais e suas transformações, bem como as ferramentas e estratégias de impulsionamento econômico partindo do eixo raça pode permitir uma análise

mais completa dos processos. Como destaca Ana Sanches (2022), é preciso que a utilização do conceito racismo ambiental entre em evidência para promover um ambientalismo antirracista, evidenciar as práticas racistas e provar que a maior parte dos danos ambientais são destinados à população negra.

Essa escrita propõe, em suas dimensões gerais, um olhar racializado para a questão ambiental, entendendo que a história do Brasil é permeada pela colonização e diversas tentativas de usurpar saberes, território, expropriar vidas e comercializar corpos (Jesus, 2020). Quando Malcon Ferdinand (2022) propõe uma ecologia decolonial – uma ecologia que muda o centro de produção desses saberes e se constroi a partir de antirracismo – ele descreve uma forma de habitar que não é o habitar colonial. Para Ferdinand (2022), a fratura colonial e ambiental da modernidade é o principal problema da crise ecológica. Podemos aproximar essa noção com uma crítica a uma história ambiental, divulgada por muito tempo a partir de uma ótica eurocêntrica, que ignorava ou dava pouca visibilidade às lutas antirracistas em interface com o movimento ambientalista.

O direito à vida colocada à margem nas políticas públicas

O Brasil foi o último País a abolir a escravidão em 1888, esse foi um período de anulação dos valores da cultura negra feita pelos colonizadores com o objetivo de legitimar a dominação. É necessário dizer que a abolição não efetivou a liberdade jurídica, nem simbólica, social e materialmente, uma vez que os ex-escravizados e seus descendentes permaneceram inferiorizados, pois não houve reinserção do negro na sociedade (Da Silva, 2022). As populações mais pobres (e majoritariamente negra) foram direcionadas a espaços não centrais, que não possibilitam o acesso a direitos como água, saúde, e ainda espaços que oferecem a todo o momento riscos ambientais, como desabamento, alagamento (um contexto de desigualdade ambiental) (Alier, 2007; Souza, 2019).

O racismo ganha diferentes expressões ao longo da história. Nesse contexto, como o Estado é responsável por formar uma unidade, o nacionalismo tende a hierarquizar as multiplicidades cultural, étnica, religiosa e sexual, criminalizando, domesticando ou estigmatizando aquele que não interessa à identidade nacional. Dentro dessa lógica de dominação, podemos pensar a necropolítica. A ausência de um determinado tipo de política pública configura um quadro biopolítico de modo que parte da população sofra de forma desigual com a sua ausência. Na transição do século XIX para o século XX, os contornos tornaram-se mais específicos, de modo que coubesse à atuação do Estado não somente governar os corpos e segregar as populações, mas também tangenciar o extermínio de determinados segmentos populacionais.

O Estado moderno neoliberal utiliza da necropolítica para mercantilizar os corpos e os corpos não rentáveis deverão ser deixados à morte. Nas palavras de Mbembe (2011, p. 117), "na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e viabilizar as funções criminosas do Estado". Necropolítica é uma função do Estado com o sentido de exclusão/eliminação das populações mais pobres (que no Brasil e/ou na diáspora africana, são, também, as populações negras e mais vulneráveis) por não serem rentáveis. Um conjunto de ações políticas permite a existência da necropolítica. Dentro desses grupos, a iminência de tais ações é alarmante, podendo-se destacar como exemplo, os inúmeros casos de racismo ambiental existente. Entende-se, a partir disso que a necropolítica organiza o Racismo Ambiental (Da Silva, 2022).

Em seu estudo mais recente, Victor de Jesus (2020) salienta que a chave de compreensão do racismo ambiental é, porém, o racismo institucional, uma vez que o racismo institucional informa:

> a "negligência" do Estado na garantia de serviços, obras, políticas públicas e direitos humanos (básicos e fundamentais), verifica-se a existência de uma relação entre racismo institucional e saúde ambiental em saneamento no que diz respeito à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao saneamento básico. (2020, p. 5)

O racismo ambiental é, nesse sentido, uma articulação do racismo institucional que naturaliza as situações de vulnerabilidades socioambientais de pessoas negras, indígenas e racializadas. Tendo em conta o teor da definição do conceito de racismo ambiental, o autor Jesus (2020) defende se tratar de uma forma institucionalizada de discriminação. Segundo Cristiane Faustino, as principais vítimas do racismo ambiental são as populações pobres e negras, além de indígenas, quilombolas e outros grupos étnicos e racialmente excluídos dos processos e participação política, e em desvantagem econômica. A tomada dos territórios para a realização de empreendimentos e degradação ambiental, como a contaminação de recursos hídricos dos quais as comunidades no entorno dependem para sobreviver, por exemplo, são algumas consequências desse tipo de injustiça.

Da Silva (2020) teve como proposta realizar um estudo inicial da ocorrência de racismo ambiental na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG), que compreende o município de Magé. Sua análise foi capaz de demonstrar, a partir da pesquisa quantitativa, as dinâmicas do racismo ambiental nos 17 municípios que compõem a Região Hidrográfica da Baía de Guanabara no Rio de Janeiro e, a partir de dados disponibilizados por órgãos ambientais competentes e organizações do terceiro setor, a qualidade do ar e da água, os índices de esgotamento sanitário e as políticas de resíduos sólidos da RHBG em diferentes pontos oferecem risco às pessoas que vivem nesses locais.

E sua conclusão foi o reconhecimento da gravidade da ocorrência de racismo ambiental na RHBG, uma vez que estamos lidando com uma região altamente urbanizada e de alta concentração de renda (no que se trata das atividades industriais e dos fluxos trabalhistas no município do Rio de Janeiro), o que reforça o já citado anteriormente nessa pesquisa das populações negras que vêm sofrendo com a falta de saneamento básico na RHBG (Jesus, 2020). Os resultados da pesquisa salientam o forte impacto do racismo ambiental na subjetividade das pessoas que vivem nessas regiões, majoritariamente urbanas, uma vez que estão duplamente expostas às articulações do racismo estrutural e aos riscos da falta de saneamento básico, como ocorre nos municípios da RHBG (Casa Fluminense, 2020).

Se pensarmos na lógica de construção dos municípios e relacionarmos ao processo de elaboração de políticas públicas, temos que em um período da história do Brasil, os municípios eram considerados territórios de controle e sistematização de políticas. Em 1950, surgem as cidades, com um pouco mais de estrutura ou não e, junto a isso, centenas de associações de moradores e de bairros, esses, já considerados espaços de poder e decisão popular, reivindicavam serviços públicos para as suas comunidades, como: água, saneamento, transporte, eletricidade, escolas e postos de saúde. O povo, entendendo a importância da organização comunitária, desejou desfazer o Estado autoritário e excludente para a transformação das estruturas de poder, com a possibilidade da participação de homens e de mulheres nas decisões políticas (Ciconello, 2008).

A Constituição Federal de 1988, conquistada a partir da diversidade popular que uniu forças como sujeitos políticos, fundou o Estado Democrático de Direito no Brasil, que direcionou as responsabilidades da União, Estados e Municípios, nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, habitação e saneamento, proteção do patrimônio histórico, educação para o trânsito, combate à pobreza e inclusão social. (Almeida; Carneiro, 2003). Com essa transformação política e social, os municípios conseguiram atuar de forma mais independente e autônoma nos âmbitos político, administrativo, legislativo e financeiro. Esse processo que podemos denominar como descentralização – finalmente conquistada e importante no Estado Democrático de Direito – visava o fortalecimento do poder local a partir da municipalização das políticas sociais (educação, saúde, segurança, saneamento básico, entre outras). (Ciconello, 2008).

Dentro desse debate, precisamos discutir o cenário político construído após o estabelecimento de um Estado democrático de direito na Constituição de 1988. Vivendo um período constitucional temos a possibilidade da participação cidadã permitindo que, quando efetiva, as políticas públicas sejam construídas de acordo com as demandas reais da população. Dentro dos espaços de controle social, a participação cidadã é um caminho para o enfrentamento às desigualdades socioambientais. A incidência política[4] emerge nos movimentos sociais e nos povos que lutam pela equidade social e racial com acesso digno aos direitos constitucionais,

porém em um País que por tanto tempo negou dignidade para as pessoas, essa participação é a todo momento desafiada pela ação de um Estado opressor.

É importante dizer que a ação desse Estado é direcionada com um padrão racializado de distribuição das políticas públicas. Quando falamos de racialização, precisamos trazer para esse debate dados oficiais de discussão das características raciais e étnicas da nossa população. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a população brasileira é constituída por, aproximadamente, 56% de pessoas pretas e pardas, denominadas negras. Importante ressaltar nesse sentido, que o CENSO de 2022 realizado, pelo IBGE, revelou que, pela primeira, vez a população autodeclarada parda no Brasil, cerca de 92,1 milhões de pessoas (ou 45,3% da população do País) se declararam pardas, superando a população branca. Isso pode ter diversas influências. Possivelmente, uma delas é o aumento do letramento racial no Brasil por meio da incidência política do movimento negro que tem lutado pela efetivação de políticas públicas em prol da igualdade racial. No Brasil, no entanto, o status econômico acompanha a classificação racial e os equipamentos e serviços públicos aparentam seletividade, mesmo com as garantias constitucionais (Abreu, 2013).

Se faz necessário reforçar que esse perfil de desigualdade ambiental muito conectada a um perfil racializado nos territórios periféricos, indígenas e tradicionais não é uma exclusividade do Rio de Janeiro. Ana Sanches e Izabela Oliveira (2022) evidenciam em sua escrita que São Paulo é uma das dez maiores cidades do mundo (IBGE, 2010) e tem em seus contextos urbanos uma população vulnerabilizada pelo Estado que habita as extremidades das cidades sofrendo diversos tipos de violência, sendo a população negra aquela que vive nessas condições com maior privação de serviços, como saneamento (Sanches Baptista; Oliveira, 2022).

O Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde (2010) caracteriza São Paulo como uma cidade berço de muitos casos de injustiça ambiental. As desigualdades socioambientais que impactam diretamente o acesso aos direitos estão concentradas nas regiões onde residem as populações negras e pobres, que moram nas periferias e favelas da cidade de São Paulo (Sanches Baptista; Oliveira, 2022).

Para a discussão feita neste trabalho, é importante destacar o Mapa da Desigualdade[5] (2023), que referencia a partir de dados oficiais as desigualdades sociais, ambientais e econômicas, que colocam a população em situação de injustiça. Os mapas apontam que alguns dos municípios com uma maior concentração em percentual de pessoas negras (IBGE, 2022) estão entre os municípios da RMRJ, os quais apresentam os menores índices em percentual de tratamento de esgoto (INEA, 2018), abastecimento de água, coleta seletiva, dentre outras questões (SNIS, 2018; Casa Fluminense, 2023).

Corpo e Território como Espaços de Resistência

O racismo ambiental é um produto da colonização tradicional, que exerceu controle sobre territórios já ocupados, subtraindo direitos e bens, e atua ainda na contemporaneidade por meio do que se pode chamar de neocolonialismo (Da Silva, 2022). Sendo assim, é necessário pensar alternativas que partam de uma noção emancipatória de produção de liberdade e expressão de identidade, que levem em consideração o sentido de território e territorialidade, e que, pedagogicamente, conte uma história que contribua no combate da perpetuação das histórias únicas contadas nos livros de história. A partir desse contexto, compreendendo a distribuição de serviços de manutenção à vida, levanta-se a hipótese de que as regiões com maior concentração percentual de minorias raciais serão, consequentemente, mais afetadas com os desastres ambientais, poluição industrial e com a omissão do Estado (Souza, 2021).

Essa escrita tenta contribuir em um diagnóstico socioambiental sobre as problemáticas e formas de resoluções de conflitos, assimetrias, invisibilidades, não reconhecimento e violências que impactam, ao longo da existência, a vida, os corpos e os direitos das comunidades quilombolas. Além disso, se constitui como instrumento de luta e conhecimento para fins de criação de políticas públicas e ações perante os agentes políticos e instituições. Na intencionalidade de provocar a participação social em espaços de decisão, é necessário reforçar que participação sem redistribuição de poder é um processo vazio, e permite àqueles que têm poder de decisão argumentar que todos os lados foram ouvidos, mas beneficiar apenas alguns.

Os movimentos sociais, especialmente os de base, são fundamentais para a promoção da justiça climática nos territórios, pois operam a partir da vivência concreta das comunidades, descentralizando o poder e pressionando por políticas públicas que atendam às necessidades reais de quem sente, no corpo, os impactos da desigualdade ambiental. Nesse sentido, é essencial conectar essa luta ao debate do corpo-território, que reconhece que os corpos que habitam os territórios — em sua maioria corpos racializados, periféricos, femininos e jovens — não apenas vivem, mas incorporam as marcas da crise climática.

Assim, qualquer solução justa deve partir desses corpos, entendendo que o território é vivido, sentido e resistido por quem está na linha de frente da vulnerabilidade. Como afirma Sueli Carneiro, a luta antirracista é inseparável da luta por justiça social e, nesse contexto, a justiça climática precisa ser, antes de tudo, uma justiça racial. A presença crescente da juventude nesses espaços de participação social reforça essa perspectiva, pois traz novas vozes e experiências que não se separam da realidade física, histórica e política dos territórios que habitam, tornando visível que a justiça climática é, antes de tudo, uma questão de justiça racial e social.

Um exemplo é a atuação do Instituto Mirindiba[6], com foco na transformação social, o Instituto se utiliza de tecnologias sociais como ferramentas centrais em suas ações. Tendo atuação iniciada com o Fórum Climático de Magé, em 2022, coletivo de jovens ativistas promoveram um primeiro evento popular para debater exclusivamente sobre o clima na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Com base na educação popular e climática, possui a Formação de Lideranças pelo Clima e contra o racismo ambiental. Essas ações têm o objetivo de fortalecer o protagonismo das comunidades locais e promover uma atuação mais ativa e participativa na luta contra as mudanças climáticas.

Focado na mobilização comunitária e na incidência política, participou, também, de duas campanhas intituladas de “Tá Vazando Gás” e “RJ não é Disney” , sendo a primeira para pressionar o governo estadual para a publicação do Inventário de Gases de Efeito Estufa e a segunda para a criação de um

Plano Climático que prepare nossas cidades para os eventos climáticos extremos. Além de participar de uma reportagem-denúncia junto ao RJTV (jornal da globo que aborda questões da Região Metropolitana do Rio de Janeiro), na qual denunciaram a ineficácia da Prefeitura de Magé na gestão dos resíduos sólidos da cidade, com a manutenção de lixão, mesmo sendo crime ambiental, e tendo passado leis que permitem o recebimento de resíduos de outros municípios, sem consultar a população.

Ademais, em 2024, o instituto criou um mapeamento participativo com a utilização de ferramentas de uso popular, como o whatsapp, criando um grupo chamado "Atingidos por Enchentes em Magé", criando a campanha "Clima de Solidariedade em Magé", apoiando as vítimas afetadas. As informações reunidas nesse período permitiram a criação do Mapa Participativo das Áreas de Risco Climático de Magé-RJ. Dessa forma, o Instituto Mirindiba se consolida como uma entidade comprometida com a mobilização popular em defesa do meio ambiente e da justiça climática, engajando-se ativamente na construção de um futuro mais justo, sustentável e inclusivo.

Para finalizar, em primeira pessoa, na minha trajetória de vida, pesquisa e luta, que quase são a mesma coisa, uma vez que eu me dedico a entender tudo a partir da raça, me identifico com Beatriz Nascimento. Ela me ensina a pensar as relações entre território, colonialidade, corpo, raça e gênero no Brasil. Além disso, ela nos ensina a valorizar os territórios negros quilombolas que vão desde os mais rurais até as favelas/periferias urbanas. Beatriz grita como se fosse seu sopro de vida que é Atlântica, porque ela relaciona o corpo e o território como espaços de resistência da cultura africana em meio à diáspora da colonização/escravidão. Ao se afirmar "(trans)atlântica", Beatriz identifica de que forma o corpo negro carrega o território africano e o redefine no contexto americano.

> A terra é o meu quilombo, o meu espaço é o meu quilombo. Onde eu estou, eu estou, quando estou eu sou (...) Ó paz infinita, poder fazer elos de ligação numa história fragmentada. África e América e novamente Europa e África. Angola. Jagas. E os povos do Benin de onde veio minha mãe. Eu sou atlântica. (Beatriz Nascimento, 1989)

É preciso se fortalecer como rede de afeto e cuidado para que, antes de tudo, permaneçamos vivos e, consequentemente, possamos continuar denunciando as injustiças socioambientais em ação coletiva. Nego Bispo nos ensina algo, precisamos olhar para a ancestralidade que está nas comunidades da periferia, nos quilombos, no povo de terreiro, nas aldeias indígenas, nas comunidades de pescadores artesanais e tantas outras. Essas comunidades têm reinventado a cada dia ferramentas que são capazes de derrubar esse sistema de opressão e violência. A população negra se organiza e reorganiza em suas (re)existências que antecedem a abolição da escravatura de 1888. De acordo com Ailton Krenak, é preciso mudar as estruturas, descolonizar o pensamento e reinventar novas formas de estar nesse mundo. Está na hora de achar as soluções que contemplem o agora.

“Fogo!...Queimaram Palmares, Nasceu Canudos. Fogo!...Queimaram Canudos, Nasceu Caldeirões. Fogo!... Queimaram Caldeirões, Nasceu Pau de Colher. Fogo!...Queimaram Pau de Colher... E nasceram, e nascerão tantas outras comunidades que os vão cansar se continuarem queimando Porque mesmo que queimem a escrita, Não queimarão a oralidade. Mesmo que queimem os símbolos, Não queimarão os significados. Mesmo queimando o nosso povo, Não queimarão a ancestralidade.”

Antônio Bispo dos Santos
(Nego Bispo)

Notas

1. Líder indígena, ambientalista, filósofo, poeta e escritor brasileiro da etnia indígena Krenak.

2 Uma das principais vozes do pensamento das comunidades tradicionais do Brasil, quilombola do Saco-Curtume, no Piauí.

3 Vale dizer que estão situadas no debate do racismo ambiental as ausências ou carências de políticas públicas que impactam a saúde e as vidas das populações negras urbanas de favelas, periferias e subúrbios quanto das populações negras tradicionais do campo, da floresta e das águas, como quilombolas, caiçaras, marisqueiras, pescadores, extrativistas, quebradeiras de coco, ribeirinhos e seringueiros, comunidades essas que vivem em situação de injustiça socioambiental (Jesus, 2020).

4 O Mapa da Desigualdade é um projeto recente realizado pela Organização Casa Fluminense, que abrange mapas que ilustram o acesso à habitação, emprego, transporte, segurança, saneamento, saúde, educação, cultura, assistência social e dado sobre a gestão pública em 22 municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ).

5 É um conjunto de ações, neste caso organizadas pela sociedade civil, destinadas a influenciar a formulação de políticas públicas efetivas, atitudes sociais ou processos políticos, normalmente direcionadas a tomadores de decisão em apoio a um problema específico. É inundada pelo ativismo, uma vez que tem ligação com a conquista de direitos e a movimentação da sociedade (Casa Fluminense, 2023).

6 O Instituto Mirindiba de Ação Climática Popular é uma organização da sociedade civil idealizada por jovens ativistas do município de Magé, localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Sua principal missão é promover a educação ambiental e climática, mobilizando lideranças comunitárias e buscando incidência política em prol da Justiça Climática, da defesa do meio ambiente e do combate ao racismo ambiental. A atuação internacional do Instituto inclui parcerias com o Greenfaith, uma organização que reúne pessoas religiosas de diversas crenças em todo o mundo em prol da justiça climática. Na Baixada Fluminense, o Instituto desenvolve estratégias de combate à crise climática junto às comunidades religiosas. Atualmente, o Instituto Mirindiba está trabalhando no desenvolvimento do Fórum Climático da Baixada Fluminense, uma iniciativa financiada por emenda parlamentar com intermediação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Essa iniciativa busca expandir a tecnologia social criada pelo instituto para a incidência política em nível regional.

Referências bibliográficas

Abreu, I. De S. Biopolítica E Racismo Ambiental No Brasil: A Exclusão Ambiental Dos Cidadãos. **Opinión Jurídica,** Vol. 12, N° 24, 2013, P. 97-100

Acosta, A. **O Bem Viver**: Uma Oportunidade Para Imaginar Outros Mundos. Trad. Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Editora Elefante, 2016.

Acselrad, Henri; Herculano, Selene; Pádua, José Augusto. **Justiça Ambiental E Cidadania**. Rio De Janeiro: Relume Dumará, 2004

Alier, J. M. **O Ecologismo Dos Pobres:** Conflitos Ambientais E Linguagens De Valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

Almeida, Maria Hermínia Tavares De; Carneiro, Leandro Piquet. Liderança Local, Democracia E Políticas Públicas No Brasil. **Opinião Pública**, Vol. 9. No. 1. Campinas, 2003

Bispo, Antônio Dos Santos. **A Terra Dá, A Terra Quer**/Imagens De Santídio Pereira. São Paulo: Ubu Editora/Piseagrama, 2023.

Bullard, R. D. **Confronting Environmental Racism** - Voices From The Grassroots. Boston: South End Press, 1983.

Carneiro, Sueli. **A Construção Do Outro Como Não-Ser Como Fundamento Do Ser.** Tese (Doutorado Em Educação), Universidade De São Paulo, 2003.

Casa Fluminense, **Mapa Da Desigualdade**: Região Metropolitana Do Rio De Janeiro. Casa Fluminense, 2023. Disponível Em: Https://Casafluminense.org.br/Wp-Content/Uploads/2023/09/Mapadadesigualdade2023-3.Pdf Acesso Em: 30 Março 2023.

Ciconello Alexandre, **From Poverty To Power**: How Active Citizens And Effective States Can Change The World, Oxfam International 2008.

Da Silva, V. Fragmentos Do Porvir (Coleção X, Coordenação De Rafael Haddock-Lobo). Rio De Janeiro: Ape'ku, 2022

Diffenbaugh, N. & Burke, M. **Global Warming Has Increased Global Economic Inequality.** Pnas. May, 2019; 116 (20) 9808-9813, 2019. Disponível Em: Https://Doi.org/10.1073/Pnas.1816020116

Ferdinand, Malcom. **Uma Ecologia Decolonial:** Pensar A Partir Do Mundo Caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022. 320

Herculano, S. Lá Como Cá: Conflito, Injustiça E Racismo Ambiental. Texto Apresentado No **I Seminário Cearense Contra O Racismo Ambiental**, 2006. Anais. Disponível: Http://Sinop.unemat.br/Site_antigo/Prof/Foto_p_downloads/Fot_8304injustiya_e_bacismo_ambi Ental_pdf.pdf. Acesso Em: 20 De Maio De 2021.

Jesus, V. Racializando O Olhar (Sociológico) Sobre A Saúde Ambiental Em Saneamento Da População Negra: Um Continuum Colonial Chamado Racismo Ambiental. **Saúde Soc.**, São Paulo, V. 29, N. 2, E180519, 2020.

Krenak, A. **Ideias Para Adiar O Fim Do Mundo**. 1a Ed. São Paulo: Companhia Das Letras. 2019.

Mbembe, A. (2011). **Necropolítica**. Melusina.

Oxfam, Brasil. **A Epidemia de desigualdade no Brasil.** Jefferson Nascimento, 2022. Disponível Em: Https://www.oxfam.org.br/blog/a-epidemia-de-desigualdade-no-brasil/. acesso em: 05 abr. 2023.

Ratts, A. **Eu Sou Atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado De São Paulo / Instituto Kuanza. 2007.

Sanches Baptista, A. C.; De Oliveira Santos, I. P. o racismo ambiental na metrópole paulistana: entre os becos e vielas de São Paulo. **Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/As Negros/As (ABPN**), [S. L.], V. 14, N. Ed. Especi, P. 141–159, 2022. Disponível Em: Https://Abpnrevista.org.br/Site/Article/View/1352. Acesso Em: 26 Abr. 2024.

Souza, M. L. **Ambientes E Territórios:** Uma introdução à ecologia política. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

Souza, Pammella Casimiro De. **ESCRE(VI)VENDO A BAIXADA**: (Des)Estruturação Do Racismo Ambiental No Bairro De Campos Elíseos. 2021. 109 F. Tcc - Universidade Federal Do Estado Do Rio De Janeiro, Rio De Janeiro, 2021. Disponível Em: Encurtador.Com.br/Rsy39. Acesso Em: 22 Ago. 2021.



Narrativas, discursos e práticas de enfrentamento ao racismo ambiental nos processos educativos universitários

Maíra Silva
Ellen Souza
Mariana Teixeira

Historicamente, as discussões sobre o meio ambiente e as questões ambientais negligenciaram o debate racial, ignorando a relação entre colonização, escravismo, capitalismo e meio ambiente/clima. Considerando as comunidades negras e indígenas as que mais sofrem com eventos climáticos extremos, é crucial associar o acesso à terra e o seu cultivo às violações territoriais que se desdobram no Brasil desde o colonialismo e estão calcadas no racismo sistêmico, capitalista e persistente. Desse modo, os programas educacionais brasileiros devem contemplar o tema do Clima e Antirracismo como inerente aos segmentos tanto do ensino básico como do ensino superior que envolvem meio ambiente e Educação Ambiental.

Os temas ligados ao meio ambiente e educação surgem com a Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981, em especial, Art. 2º, que estabelece que a Educação Ambiental deva fazer parte da construção da cidadania visando a participação social na defesa do meio ambiente, destacando que no inciso X, haja "educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente". Desta forma, a educação não deveria colocar o meio ambiente unicamente com aspecto conteudista, a partir de leis e métricas científicas que colocam as pessoas à parte da natureza, mas, sim, que elas carregam aspectos físicos, biológicos, químicos dentro da sua própria natureza.

A Constituição Federal de 1988 inseriu o tema a partir do Capítulo VI – Do Meio Ambiente – onde aparece no inciso VI do § 1º do artigo 225 a ideia de "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a

preservação do meio ambiente". Posteriormente, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) inovaram ao trazer os PCNs Meio Ambiente e Saúde (1997, 1998) e inauguram os temas transversais enfatizando a relação natureza-sociedade e o papel das ciências humanas na colaboração da Educação Ambiental de caráter interdisciplinar.

Consolida-se como política pública com a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), em 1999, a partir da Lei nº 9.795/1999, regulamentada em 2002. Em 2005, é lançado o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e, em 2010, a Resolução CONAMA, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), marcando as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2013). Se instaura de fato o tema da participação ativa na defesa do meio ambiente como princípios cidadãos e humanísticos da educação brasileira.

Na esteira desse panorama educacional, as Diretrizes mencionam a trajetória da Educação Ambiental a partir da luta dos movimentos sociais (2013): nesse sentido, a Educação Ambiental precisa contemplar a luta do Movimento Negro no combate ao racismo ambiental e às desigualdades oriundas das violências territoriais – principalmente nas periferias e quilombos.

As desigualdades raciais associadas às de classe e gênero são fruto de um projeto colonial de hierarquização e inferiorização das pessoas negras que deixou suas marcas na história do Brasil. Além disso, as populações negras no Brasil são as que mais sofrem com os impactos dos eventos climáticos extremos, sejam elas periféricas, quilombolas, indígenas ou tradicionais. Por isso, as políticas públicas devem ser estruturadas pelo princípio da igualdade e da equidade para serem capazes de amenizar as desigualdades sociais, raciais, os elevados índices de exclusão econômica a que a população negra está submetida. Isso deve-se ao fato de que a maioria da população negra enfrenta extrema pobreza no Brasil.

Nesse sentido, buscamos trazer aqui reflexões a partir do curso de extensão Combate ao Racismo Ambiental e às Emergências

Climáticas: uma perspectiva sobre os territórios oferecido pelo Instituto de Referência Negra Peregum em parceria com o Grupo de Pesquisa Laroyê, da UNIFESP, e por meio do financiamento do *Climate and Land Use Alliance*. Esse curso foi destinado a estudantes negros periféricos, quilombolas, jovens de religião de matriz africana e atingidos por desastres que estavam cursando até o quarto bimestre de qualquer curso da graduação.

O público-alvo foi composto por jovens com atuação no território e/ou bioma de origem, buscando fortalecimento de lideranças e aproximação com a agenda climática, de maneira que eles possam combater as diversas violações de direitos causadas pelo racismo ambiental nos seus territórios. Por sua vez, as aulas trouxeram conceitos sobre temas centrais e a apresentação de experiências de enfrentamento ao racismo ambiental em suas diferentes interfaces.

Através dos 12 módulos, o curso trouxe temas que convergem com o debate da emergência climática e as intersecções próprias do racismo ambiental, tais como: 1) Ecoafricanidades e clima, 2) Povos e comunidades de Terreiro e o racismo ambiental, 3) Territórios quilombolas e seus enfrentamentos ao racismo ambiental, 4) Produção e distribuição de energia e seus danos socioambientais, 5) Mineração e seus impactos sociomabientais a corpos negros, 6) Cidades e adaptação climática, 7) Eventos climáticos e desastres naturais previsíveis e evitáveis a territórios negros e sua interface com as desigualdades raciais, 8) Direitos humanos e meio ambiente, 9) Resistências nos territórios periféricos frente aos eventos climáticos e ao racismo ambiental, 10) Juventude e emergências climáticas, 11) Racismo ambiental e as intersecções com a tecnologia e 12) Mudanças climáticas e resiliência indígena.

As aulas contaram com a participação de 20 profissionais ativistas e/ou pesquisadores negros. Debatedores sobre os temas que proporcionaram conhecimento aprofundado da temática, ferramentas e estratégias para o enfrentamento do racismo ambiental e das emergências climáticas.

Caminhos percorridos:

Abertura do edital e seleção dos/as estudantes com recorte do público: jovens negros/as de diferentes biomas e regiões do Brasil.

As aulas do curso foram divididas em doze módulos com abertura de salas on-line proporcionando a participação e envolvimento dos/as jovens de diferentes localidades do Brasil.

Como método avaliativo da participação dos/as estudantes nas aulas, foi estimulada a produção dos textos em forma de cartas. A cada módulo, a escrita das cartas pelos/as estudantes foi uma maneira de escuta desses/as jovens a partir de uma narrativa que expressasse suas realidades e seus anseios em relação aos temas discutidos.

Resultados na prática

O curso Combate ao Racismo Ambiental e às Emergências Climáticas no Brasil: Uma Perspectiva sobre Territórios trouxe produtos importantes como a realização do Seminário homônimo, que também culminou na escrita do presente livro, fruto do contato entre extensão universitária e movimento negro.

Voltado para jovens negros e negras de diversas regiões do País, o curso, além de ter proporcionado discussões qualificadas a respeito do racismo ambiental em suas diferentes manifestações, trouxe uma perspectiva política no que tange não somente à epistemologia, mas à luta do movimento negro pelo ingresso e permanência de estudantes negros e negras, bem como por políticas públicas que garantam os direitos territoriais assolados pelo racismo ambiental.

Organizado com base nos marcos teóricos do racismo ambiental do Instituto de Referência Negra Peregum, o curso trouxe a questão do acesso à terra de maneira fundante ao racismo colonial escravista, a partir dos territórios negros de resistência, as zonas de sacrificífio, entendidas também como zonas de resiliência. A dupla fratura da qual fala Malcom Ferdinand (2022) é desvelada aqui a partir dos temas trabalhados em cada um dos módulos pelos palestrantes e as interações políticas dos estudantes em seus territórios.

Realizado de forma on-line, possui uma metodologia contra-hegemônica no sentido de como o edital foi pensado: desde a seleção do território dos estudantes, e o caráter extensionista universitário que abrangeu graduações diversas, com uma certificação de peso que contempla dentro da academia o

valor dos saberes do movimento negro. Também a avaliação dos estudantes foi realizada de forma a compreender as dificuldades dos alunos negros na graduação - vide a realização das cartas como um estímulo à escrita se contrapondo à rigidez, muitas vezes violenta da escrita científica. A própria seleção dos discentes, todos negros, reflete essa preocupação em criar um ambiente seguro e propício para trocas nas quais a grande maioria dos professores universitários brancos não se propõem a fazer.

Tudo isso soma-se na construção do conceito de racismo ambiental associado ao colonialismo escravista, a partir dos condenados da terra, como nos ensina Fanon (2022). Essa metodologia desvela a fratura entre meio ambiente e raça exposta pela branquitude ao tratar da justiça climática e ambiental sem compreensão dos mecanismos históricos de dominação e exploração da terra e de suas gentes racializadas pelo colonialismo escravista e alvo da sanha do capital.

O curso de extensão, já na sua segunda edição, obteve resultados importantes. Foram 29 formandos, sendo 10 bolsistas, tendo 42,9% da região norte, 19% da região sudeste, nordeste e centro-oeste, como apresentado nos gráficos abaixo:

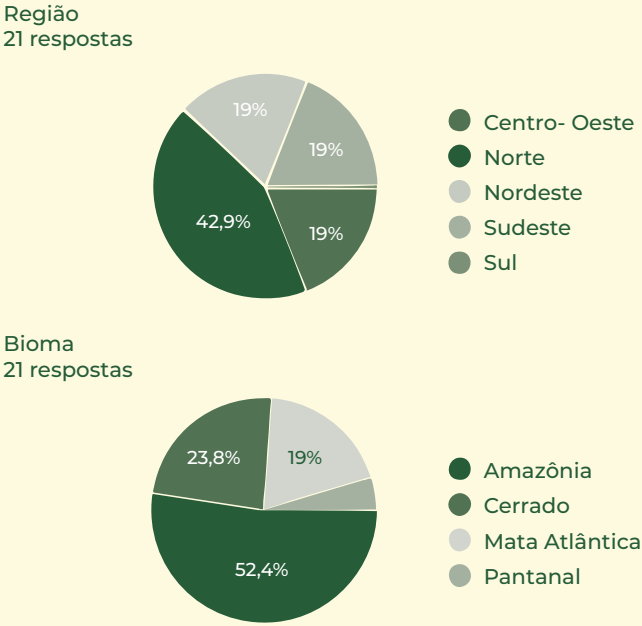

Uma das grandes riquezas do curso foi que esses/as jovens negros/as pertenciam a 18 diferentes cursos graduações universitárias, como Agronomia, Direito, História, Pedagogia, Farmácia, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Psicologia, Tecnologia em Processos Gerenciais, Arquitetura e Urbanismo, Educação Quilombola, Serviço Social, Engenharia Ambiental e Sanitária, Matemática, dentre outras.

Esse resultado é fruto da política de cotas que é uma importante bandeira do movimento negro. Na prática, representam novos ativistas que estão nas universidades e nas lutas em seus territórios.

Para além dos jovens, o curso estendeu suas ações para dentro das comunidades como forma de fortalecimento dos territórios. Um dos exemplos foi a participação em um programa de rádio. A convite de uma aluna do Bairro de Heliópolis, pudemos participar da "rádio comunitária de Heliópolis", com uma entrevista "O que é o Racismo Ambiental?", no programa "Que clima é esse?". A rádio alcança diretamente, no raio de 1km, mais de sete bairros e pela transmissão on-line, milhares de outros ouvintes.

Outro exemplo foi a nossa visita ao quilombo de Abacatal, território de uma das estudantes do curso que está sendo violado pelo impacto socioambiental da construção de uma via expressa que servirá de acesso para os participantes da COP30. Nessa viagem, pudemos captar imagens e fazer entrevistas para o material que será lançado no ano de 2026.

Em relação à produção de trabalhos acadêmicos, o curso também contribuiu no aprimoramento acadêmico dos estudantes e consequentemente das universidades, já que 5 estudantes começaram seus estudos nas seguintes modalidades acadêmicas:

- TCC: Racismo Ambiental e Saneamento Básico na Região Metropolitana de Goiânia;
- Iniciação científica: racismo ambiental em territórios de comunidades quilombolas;
- Iniciação científica: políticas públicas e racismo ambiental;
- Iniciação científica: avaliação de políticas públicas que perpetuam ou combatem o racismo ambiental;
- Iniciação científica: acepções jurídicas afro-diaspóricas e o direito dos povos tradicionais.

O andamento do curso revelou a necessidade de adaptar e conhecer pesquisas sobre meio ambiente e crise climática a partir do colonialismo e escravismo implantados no contexto do Brasil e das Américas. A Extensão Universitária aparece aqui como campo para uma comunicação imprescindível entre conhecimento científico e movimento negro, concebendo ações afirmativas na modalidade cotas a partir das necessidades materiais dos estudantes, de suas subjetividades como pessoas racializadas e, por fim, dos saberes acadêmicos.

Formações como essa colaboram na denúncia do racismo sistêmico existente no ensino superior na medida em que apresentam caminhos epistemológicos que permitem construir e dialogar com múltiplas existências, ao invés de excluir; e elabora estratégias de acolhimento e permanência dos estudantes cotistas, negros e brancos, nas universidades públicas através de políticas de alteridade para produzir valores que promovam o universalismo real e inclusivo para o bem-viver e não o universalismo eurocêntrico e violento da modernidade.

Além da falta de compreensão das subjetividades das pessoas negras e do epistemicídio como obstáculos em suas trajetórias acadêmicas, é preciso enfatizar os obstáculos materiais para permanência e sentimento de pertença à comunidade acadêmica, tendo em vista as necessidades específicas dos estudantes. A escolha por esse formato nos mostrou que cursos como este dão a possibilidade de avançar academicamente na construção de conhecimentos sobre o racismo ambiental e formas de combatê-lo com aporte científico.

É obrigação da universidade a transmissão da história dos quilombos contemporâneos e de sua situação atual. Difundir os saberes dessas populações na formação profissional desses jovens é pertinente como um meio de compreensão e de afirmação de nossa identidade multiétnica e pluricultural, em que se deve basear a defesa consciente dos valores da cidadania. De uma forma mais abrangente, para a sociedade brasileira como um todo, também é importante esse conhecimento.

Os quilombos no Brasil são um símbolo da resistência negra e da injustiça territorial que persiste em todo País, como nas periferias, comunidades indígenas e tradicionais. A relação com o território, desde a dominação colonial passando pela Lei de Terras de 1850 até a resistência dos escravizados com os quilombos, consolida um legado histórico dessas comunidades como agentes protetores da terra.

Essa ação de defensores de territórios é consolidada também a partir do artigo 68 da Constituição Federal que garante: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”. O artigo é um marco que define a importância dessas comunidades não apenas como guardiãs dos seus modos de vida secular, bem como mantenedoras do meio ambiente em que elas vivem, garantindo que com a posse da terra esses territórios sejam protetores dos biomas e de toda biodiversidade em que eles estão territorializados.

Tal fato faz dos quilombos nos dias de hoje verdadeiras escolas vivas, onde a memória e a tradição quilombola, juntamente com seus modos de vida, contribuem para conservação e preservação ambiental. São metodologias que ensinam à sociedade a proteção ambiental e, consequentemente, climática nos dias de hoje. Em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012) e com a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (2024), é importante conceituar quilombo pensando os processos de transmissão dos saberes tradicionais, a organização social das comunidades quilombolas; as festas como veículo de educação não-formal; as experiências inovadoras em educação em quilombos; a Educação Quilombola e a Lei nº 10.639/2003.

A extensão universitária contemplou, portanto, a formação de sujeitos de direitos associada aos impactos ambientais e às violências territoriais oriundas da racialização, do capitalismo e do patriarcado. No Brasil, as violações territoriais quilombolas representam um conjunto de ações violentas que impactam diretamente a vida escolar dos/das estudantes quilombolas, se agravando ainda mais com impactos causados pelos eventos climáticos extremos. Essa realidade também se estende às periferias urbanas onde grande parte dos estudantes do ensino básico são atravessados por violências diárias que se acentuam ainda mais com as consequências dos eventos extremos que afetam essas sociedades. Dessa forma, é imprescindível tratar nos currículos a Educação Ambiental e as emergências climáticas atreladas ao racismo ambiental.

O Seminário final representou o encerramento do curso e contou com a presença física e virtual de estudantes que compuseram uma mesa e puderam apresentar seus territórios e expor suas lutas e perspectivas sobre o racismo ambiental, fortalecendo a construção desse conceito no contexto brasileiro. Também contou com a participação dos palestrantes e autoridades e as trocas realizadas ao longo de todo o dia, entre pessoas de todo o Brasil, foi potente para fortalecimento e construção de redes, bem como uma resposta ao epistemicídio praticado cotidianamente no ambiente acadêmico quando os jovens utilizam suas vivências a partir do racismo ambiental para produzir ciência.

Ao final do Seminário foi realizada a leitura da carta escrita coletivamente pelos estudantes do curso para a Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP), momento bem emblemático da força da juventude.

Nesse sentido, ao integrar o tema do Clima e Antirracismo nos currículos da educação básica e superior, especialmente em áreas de meio ambiente e educação ambiental, criamos uma base sólida para uma educação justa, equânime e igualitária. Por meio de cursos de extensão e outras ações, jovens negros na academia são empoderados para desenvolver uma atuação crítica, conectando as realidades de suas comunidades com os debates acadêmicos. Essa relação potencializa a excelência acadêmica, pois quanto maior a diversidade, maior o potencial de produzir conhecimento com dados que contenham relevância social e que possibilite fomentar políticas públicas. Os estudantes passam a se integrar em redes que fortalecem o aprendizado, se preparam para serem agentes de mudança, e fornecem ferramentas para que estejam aptos para atuar de forma significativa no ambiente universitário e com as suas respectivas comunidades.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei Ordinária, Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> . Acesso em: 03 março 2024.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: junho, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. PARECER CNE/CEB Nº: 16/2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola** - PNEERQ. PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – 1ª a 4ª série. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 4/2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Propostas de Diretrizes da Educação Ambiental para o ensino formal** – Resultado do II Encontro Nacional de Representantes de EA das Secretarias Estaduais e Municipais (Capitais) de Educação – 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Educação Ambiental** – ProNEA. – 3. ed – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. 102p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 422**, de 23 de março de 2010 – Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 6.938/1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação,** e dá outras providências. DOU 2.9.1981. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Último acesso em 26/03/2025.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27.4.1999. **Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental**, e dá outras providências. DOU 28.4.1999.

BRASIL. Decreto nº 4.281/2002. **Regulamenta a Lei no 9.795**, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial:** pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.



Carta aberta da juventude NEGRA dos territórios rumo à COP

Escrevemos esta carta para chamar a atenção da sociedade sobre uma questão urgente e alarmante que afeta profundamente os territórios negros no Brasil. Povos quilombolas, de terreiro, comunidades tradicionais e indígenas e periferias urbanas são assoladas pelo racismo ambiental. Enfrentamos a destruição de nossas florestas, a poluição de nossos rios, a invasão de nossas terras por projetos em nome do "desenvolvimento", mas que ignoram e desrespeitam nosso legado. Essas ações não são apenas ataques ao meio ambiente, são ataques diretos às nossas tradições e ao nosso direito de existir.

A terra e os territórios pedem socorro. No Brasil, a destruição da natureza está contribuindo enormemente para o desequilíbrio climático. A presença de madeireiros, fazendeiros e latifundiários nas proximidades de terras quilombolas, indígenas e tradicionais representa uma ameaça significativa e cada vez mais presente. O perigo aumenta especialmente durante o período de estiagem, como vemos anos após anos com as queimadas ilegais. O fogo não apenas causa a morte de árvores e animais, mas também contribui para a emissão de carbono e a degradação ambiental, prejudicando ainda mais as populações locais.

A prática de grilagem, que envolve a invasão e ocupação indevida de terras públicas e de comunidades tradicionais, continua a ameaçar a biodiversidade dos biomas brasileiros, acelerando o desmatamento e as queimadas. Desse modo, é fundamental que as autoridades presentes na discussão da COP 29 e, principalmente, da COP 30 contribuam com o fortalecimento e proteção desses territórios, uma vez que eles são responsáveis pela manutenção das florestas em pé e dos rios e seus afluentes.

Pedimos para que sejam postos em prática importantes marcos legais que garantam nossos direitos, como o exemplo da Convenção n°169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2002, que prevê o reconhecimento do direito à terra e aos recursos naturais, bem como as práticas sociais e culturais. Também o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que assegura aos remanescentes dos quilombos que às terras ocupadas sejam reconhecidas a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos.

Nota-se que, apesar desses mecanismos legais, há muitos territórios sem regularização, sofrendo inúmeros ataques. Então, apesar dos quilombolas terem esse direito assegurado, há falhas para a sua devida funcionalidade. Por outro lado, no meio urbano, as comunidades periféricas sofrem com os impactos da transformação urbana. A presença de grandes empreendimentos causam a remoção de territórios negros cujo o acesso aos direitos básicos são historicamente negligenciados, tais como habitação, esgotamento e outros serviços básicos essenciais para a vida digna e plena.

Nesse sentido, é importante compreendermos que as violações de direito nos territórios negros não começaram com a crise climática, mas se acentuam com práticas históricas, como a do extrativismo mineral. Além de causar grandes remoções e desastres, esse tipo de exploração continua gerando consequências ambientais em todo território em que essa atividade ocorreu ou ainda persiste. E, como consequência, evidencia-se também um cenário repleto de problemáticas sociais, como desemprego, exploração sexual, de gênero e ambientais, como a contaminação do solo e das águas.

O avanço da fronteira minerária no Vale do Jequitinhonha é um exemplo e tem se intensificado nos últimos anos. Os territórios não podem sofrer ainda mais pagando a conta da crise climática. A transição energética deve partir do pagamento da crise pelos países ricos e não impulsionar em nome de uma falácia de “lítio verde” a destruição das matas e das comunidades tradicionais, uma vez que essa ação tem impulsionado o mundo a buscar um desenvolvimento sustentável às custas dos povos que vivem e protegem a natureza do Sul Global. Preservar é cuidar da natureza e dar continuidade às práticas dos nossos ancestrais. É cuidar de parte de nós, do nosso Orí. Sem folha, sem água, sem terra, não há orixá, não há vida.

Exigimos o cumprimento dos acordos da Carta de Paris e o fim da violência ambiental que tem nos atingido. A luta contra o racismo ambiental é uma luta pela vida, pela dignidade e pela preservação de um patrimônio cultural afro-brasileiro inestimável. Convidamos todas as pessoas a se juntarem a nós nessa causa, a denunciar as injustiças e a apoiar os povos negros em seus territórios na busca por justiça e respeito.

Ademais, a relação entre o racismo ambiental e a educação em comunidades tradicionais é algo que precisa ser evidenciado, especialmente quando a evasão escolar se torna uma consequência dessas violações e prejudica diretamente a continuidade do ensino nessas áreas. Nós, povos tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e os originários, vivemos em regiões onde a natureza desempenha um papel central nas atividades diárias e na identidade cultural. No entanto, nos sentimos vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas e dos desastres ambientais, que podem prejudicar nossas condições de vida, e, por consequência, afetar a permanência das nossas crianças e dos jovens nas escolas. A educação é um direito público, que deve ser garantido pelo Estado, e não deve ser privatizado.

Como jovens universitários cotistas fruto das políticas públicas de equidade, é que nos posicionamos publicamente como jovens que são assolados diretamente pelo racismo ambiental e, por esse motivo, somos as vozes imprescindíveis no debate sobre as soluções para conter a crise climática e criar alternativas sustentáveis para a vida no planeta.

É necessário que as autoridades reconheçam nossa importância na discussão que se realizará em Belém, em 2025, de maneira séria e responsável, para pressionar os governos a implementarem políticas públicas que protejam nossos territórios e respeitem nossas tradições, práticas culturais, religiosas e nossos modos de vida.

As juventudes sonham com um futuro melhor. Diante de tantas mudanças, há um temor crescente de que o amanhã possa não ser viável. No entanto, a resistência nasce e floresce nesses mesmos territórios. A luta socioambiental no campo e na cidade é uma luta pela vida, pela dignidade e pela justiça. Como ativistas, sabemos que as soluções não virão de cima. É no coletivo, na organização das comunidades e na construção de saberes locais que encontramos nossas maiores forças. Como disse Conceição Evaristo: “Eles combinaram de nos matar, a gente combinamos de não morrer.”

Com esperança e determinação,

Estudantes do curso Combate ao Racismo Ambiental e às Emergências Climáticas: Uma Perspectivas sobre Territórios – Turma 2024

Ágatha Rodrigues Correia da Silva, Aila Queiroz da Hora, Alicia Manuela Santos Picanço de Miranda, Ana Karoline de Oliveira Costa, Caiene Reinier Freitas Alvarenga, Carlinda Carolyne Novaes de Jesus, Carlos Matheus Matos Santos dos Santos, Clarice Seabra da Silva, Cleverton do Carmo Arruda, Dandara Vitória Santos Ferreira, Evelyn Maria da Silva, Franciele dos Santos Silva, Isabela Santana de Souza, Izabel Cristina dos Anjos Martins, Jimmy Davison Rocha Jarcem, Karolany Bastos da Conceição, Keila Raiane Câmara Silva, Larissa Cristina Souza Barros, Letícia dos Anjos Sales, Lorrayne Andriza Silva, Luana Beatriz de Souza Correa, Mariangela das Dores Alves, Nadaby Melo Machado, Patricia Bispo de Freitas Fonseca, Rainai Sousa Lopes, Rayanne Sousa Galiza, Vitória Reis de Jesus, Renata Sousa Galiza, Stephanie Camile Azevedo de Oliveira.

PALESTRANTES DO CURSO

Módulo 1 - EcoAfricanidades e clima

Nilma Bentes



Raimunda NILMA de Melo BENTES - Engenheira Agrônoma (atual UFRA-PA), ativista do movimento negro, uma das fundadoras do CEDENPA-Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (1980) ; Co-criadora da Rede Fulanas NAB -Negras da Amazônia Brasileira (2008), "Desenvolvimento Regional- Áreas Amazônicas" (UPFA-NAEA-Belém) e "Desenvolvimento de comunidades afrodescendentes" (BID-INDES-Washington-USA); Curso de Especialização da Aplicação da Lei 10.639/03-História da África e Cultura Afrobrasileira (Grupo de Estudos Afro-Amazônicos) – GEAM/UFPA. Foi idealizadora da "Marcha de Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver" (Brasília-2015).

Maíra Rodrigues da Silva



Bióloga de formação. Doutora em Ciências na Área de Geologia e Recursos Naturais. Participa de pesquisas nacionais e internacionais sobre clima, resiliência, desastres e povos tradicionais. É coordenadora da área de combate ao Racismo Ambiental no Instituto de Referência Negra Peregum. Quilombola de Ivaporunduva, Eldorado-SP.

Módulo 2 - Povos e comunidades de Terreiro

Thaís Stephanie da Costa

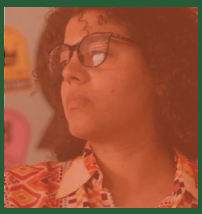

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Paulo, Thaís se tornou mestra em Educação em 2024.
Pesquisando sobre Umbanda, possui o cargo de Mão de Couro no Terreiro de Umbanda Nossa Senhora da Conceição em Poços de Caldas, Minas Gerais.

Ellen de Lima Souza



Pró-reitora adjunta de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, é formada em Pedagogia e Doutora em Educação, é coordenadora do Grupo de Pesquisa - Laroyê. Tratando de assuntos relacionados à temática negra, como culturas afro diaspóricas e em destaque o Candomblé, onde possui o cargo de Ekedji.

Módulo 3 - Territórios quilombolas e seus de enfrentamentos ao racismo ambiental

Rafaela Santos (Quilombo Porto Velho)



Quilombo Porto Velho - Iporanga-SP, advogada popular na Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira - SP/PR (EAACONE), integra o Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB), o Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira, o Coletivo Jurídico - Joãozinho do Magal da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos CONAQ, dentre outras Redes. É especialista em Direito Ambiental e cuidadora de 4 gatos.

Selma Dealdina Mbaye (CONAQ)



Quilombola, Articuladora Política da CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), Assistente Social, vice-presidente do Fundo CASA, Conselheira da Anistia Internacional e Inumeráveis. Coordenação da Via Campesina Brasil/CLOC e Coalizão Negra por Direitos. Organizadora dos livros: Mulheres Quilombolas Territórios de existências negras femininas, Educação Quilombola, Racismo e Violência contra os Quilombos no Brasil. Co-autora do livro Racismo Ambiental e Mudanças Climáticas. Bioma Mata Atlântica e Cerrado.

Módulo 4 - Produção e distribuição de energia e seus danos socioambientais

Thaynah Gutierrez Gomes - Instituto Omi Onã



Nascida e criada no extremo leste da cidade de São Paulo. É administradora pública formada pela FGV-EAESP, pós-graduada em Transição Energética e Direitos Humanos pela CLACSO Equador e mestranda em Administração Pública e Governo na FGV-EAESP.

Atua como assessora internacional de Geledes - Instituto da Mulher Negra e secretária executiva da Rede por Adaptação Antirracista. Pesquisa o legado do movimento negro na luta socioambiental e climática focando nos saberes das matrizes africanas e suas práticas culturais no Instituto Omó Nanã.

Módulo 5 - Mineração e seus impactos socioambientais a corpos negros

Ana Cecília Rodrigues dos Santos Godoi



Cientista Social [UFPE] e mestra em Educação, Culturas e Identidades [UFRPE e FUNDAJ]. Atualmente, atua na coordenação geral da equipe de Marcadores Sociais da Diferença, na assessoria técnica independente dos atingidos por barragem de Brumadinho, pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social [Aedas - MG].

Regiane Faria- Aedas- Vale do Jequitinhonha



Quilombola, mãe, arte educadora. Bacharel em Ciências Humanas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM. Técnica em Teatro pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG. Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Pós - Graduada em Arte e Tecnologia no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG. Atualmente é Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Artes, na Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG. Assessora da Gestão Institucional do Projeto Paraopeba - Associação Estadual de defesa ambiental e social - AEDAS.

Módulo 6 - Cidades e adaptações climáticas

Fernanda Pinheiro da Silva



Geógrafa, mestra em Geografia Humana (USP) e doutoranda em Planejamento e Gestão do Território (UFABC). Atua como pesquisadora nas áreas de estudos urbanos, zonas de sacrifício, conflitos socioespaciais e catástrofe climática. Integra o Laboratório de Justiça Territorial (LabJuta/UFABC), onde participa de projetos coletivos, como a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos de Mauá. Atualmente também atua em Geledés – Instituto da Mulher Negra, apoiando a assessoria internacional de clima no enfrentamento do racismo ambiental.

Pedro Rezende



É arquiteto e urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP e doutorando em Ciência da Computação pelo Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação da USP. É pesquisador no LabCidade FAU-USP e foi analista de dados e geoprocessamento no Instituto Peregum de 2022 a 2025.

Gisele Brito



Gisele Brito é formada em comunicação social e é mestra e doutoranda em Planejamento Urbano pela FAUUSP. Entre 2016 e 2021, foi pesquisadora do LabCidade FAUUSP. Atualmente é coordenadora da área de Clima e Cidade do Instituto de Referência Negra Peregum que compõe, entre outras, a articulação Mobiliza Saracura/ Vai-Vai

Módulo 7 - Eventos climáticos e desastres naturais previsíveis e evitáveis a territórios negros e sua interface com as desigualdades raciais

Davi Dias da Rocha



Músico, DJ, Produtor sócio-cultural e ambiental, arte educador e grafiteiro, Davi Dias da Rocha atuou como técnico de som, luz, oficineiro e produtor cultural do Sarau de Cordas e co-fundador da Casa Ecoativa. Coordenador, idealizador e escritor do projeto Gibi-Zine realizado com aporte financeiro do fundo casa ambiental, juntamente com instituto polis, criou 3 exemplares de gibis onde o primeiro relata a invasão bandeirante, o segundo a tomada das aldeias e chegada a cidade dos colonizadores e o terceiro e a destruição da natureza causada pelos homens que desaprenderam a viver na natureza e destroem tudo ao seu redor para manter as cidades de concreto.

Djacinto Monteiro

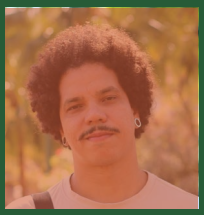

Pesquisador do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais no Departamento de Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LASA-UFRJ). Físico, mestre e doutor em Física Aplicada pela Universidade de São Paulo, sua pesquisa aborda temas relacionados à poluição do ar em áreas urbanas, eventos climáticos extremos e impactos socioambientais, com ênfase na interface entre clima e saúde. Atua também como educador e realizador audiovisual, articulando cinema e educação ambiental.

Módulo 8 - Direitos humanos e meio ambiente

Joice Paixão



Cientista Social, Pesquisadora, Educadora Social, Mediadora de Conflitos, Terapeuta Comunitária,Co Fundadora e atual Presidente da Associação Gris Espaço Solidário, Coordenadora da Articulação Recife de Luta, Integrante da Rede por Adaptação Antirracista , Conselheira Escola Municipal, Conselheira da Associação Sítio Agatah.

Ana Sanches



Mulher negra, com origens periféricas, nascida e criada nos interiores do Vale do Paraíba e do litoral norte de São Paulo, em meio aos rios, ruas e marés do bioma de Mata Atlântica. Intelectual-Ativista, atuante na Rede Antirracista Quilombação, movimento negro brasileiro e no Instituto Perifa Sustentável, movimento ambientalista-periférico paulistano. Atua como Assessora de projetos no Instituto Pólis e, atualmente, é doutoranda em Mudança Social e Participação Política na Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - EACH/USP. É mestra em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP /USP (2017). Turismóloga pelo Centro Universitário Módulo (2008).

Módulo 9 - Resistências nos territórios periféricos frente a aos eventos climáticos e ao racismo ambiental

Andressa Dutra



Gestora Ambiental (IFRJ) e mestre em Ecoturismo e Conservação (Unirio) com atuação em projetos socioambientais e culturais junto à comunidades tradicionais e periféricas da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro. Pesquisadora com especialidade em justiça racial. Possui especialização em Engenharia do ambiente urbano a partir de intercâmbio no Instituto politécnico de Bragança – Portugal (2018-2019). CoEscritora dos livros “Turismo em Quilombos: do Fortalecimento da Memória à Luta Antirracista (2024)”, “Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil (2023)”, “Fragmentos do porvir (2022)”. Ativista antirracista por Justiça ambiental e climática, cofundadora e coordenadora de articulação institucional e pesquisa, respectivamente, dos institutos “Mirindiba de ação climática popular” e “BXD”. Idealizadora do documentário “Raizes da resistência: comunidades tradicionais da Baía de Guanabara contra o racismo ambiental”, roteirista e produtora do documentário “Guardiãs das Águas: pescadoras artesanais da Baía de Guanabara”. Jovem Embaixadora das Águas pelo Instituto Águas Resilientes.

Camila Aragão

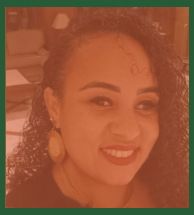

Agente de Saúde, Consultora em acessibilidade e audiodescrição. Integrante do Conselho Distrital de Saúde Itapuã-BA, pelo segmento de trabalhadoras. Integrante da ABL Articulação Brasileira de Lésbicas - ABL. Integra a Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - CIASPD/CNS GT-Rosângela Berman. Membra do Conselhos Estadual LGBT/SJDH-BA e do Conselho Municipal LGBT de Salvador. Pesquisadora de Identidades de gênero e diversidades sexuais na Atenção Primária à Saúde diante das emergências de saúde pública na América Latina e Caribe- Comissão Lancet Américas do Banco Mundial e da OPAS, integrante do Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e Baixa Visão - MBMC, do Fórum Baiano de Pessoas Cegas, compõe o Vidas Negras com Deficiência Importam - VNDI-Articuladora Nordeste, compõe o Vozes Negras pelo Clima e é membra da Rede Nacional de Mulheres Negras pelo fim da Violência. Representative Brazil, European Disability Fórum. Disability and Climate Action Caucus.

Módulo 10 - Juventude e Emergências climáticas

Hannah Balieiro

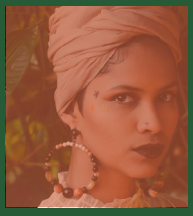

Bióloga formada pela Universidade Federal do Amapá e Diretora Executiva do Instituto Mapinguari, onde produz há duas edições o evento Amazônia Terra Preta, que debate racismo ambiental e justiça climática na perspectiva dos territórios amazônicos. É formada em advocacy internacional da Iniciativa Samaúma, pela Pour le Bresil e SciencePO. Há quatro anos acompanha a Conferência de Clima da ONU e é atual coordenadora do GT de negociações do Comitê COP30, coalizão da sociedade civil para incidência na COP brasileira em 2025.

Thuane Nascimento



Cria da Vila Operária, estudante de direito da UFRJ, diretora executiva do PerifaConnection e integrante da Coalizão Negra por Direitos.

Módulo 11 - Racismo ambiental e as intersecções com a tecnologia e patrimônio

Lucas Cesar Rodrigues da Silva



Doutorando do Departamento de Política Científica e Tecnológica pelo Instituto de Geociências Unicamp com estudos dirigidos sobre racismo e tecnologia, Mestre em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas pela Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp com estudos direcionados para tecnologia africana e cosmopercepção africana. Graduado em Tecnologia Ambiental pela Faculdade de Tecnologia da Unicamp. Membro da Comunidade Jongo Dito Ribeiro, da Casa de Cultura Fazenda Roseira e umbandista do Centro de Estudos de Matriz Africana (CEMA).

Módulo 12 - Mudanças climáticas e resiliência indígena

Luiz Medina



Indígena do povo Guarani, bacharel em Administração Pública pela FCA/Unicamp e atualmente mestrando em Sustentabilidade e Proteção Social pelo ICHSA/Unicamp, vinculado ao Laboratório de Economia e Gestão, com pesquisa financiada pela FAPESP e dedicada aos estudos sobre transição energética, desenvolvimento e comunidades tradicionais. Foi Pesquisador Visitante Convidado no IFCH/Unicamp e integra o projeto de pesquisa EKOLOGOS, desenvolvido em parceria com a UiT – The Arctic University of Norway, em uma triangulação entre Brasil, Índia e Noruega, com foco em mudanças climáticas, parlamentarismo indígena no Ártico, abordagens críticas à transição energética, antropologia visual, sociologia, arte e educação. Atuou como estagiário na Comissão Assessora para Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), vinculada à Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp, e ao CEAPE/FE/Unicamp, onde participou da organização do banco de dados OBIQUES como pesquisador de Iniciação Científica (FAPESP). Também foi bolsista de IC/CNPq no projeto Afetos e visibilidades comparados: imaginário e lugar das imagens na narrativa teatral e cinematográfica (Chile–Brasil, 1990–2010), do grupo de estudos Humor Aquoso (FE/Unicamp), no qual desenvolveu o projeto Cinema Indígena: Arte e Educação.

Direção
Vanessa Nascimento
Beatriz Lourenço
Douglas Belchior

Equipe Institucional

Gerência de Desenvolvimento
e Parcerias
Cleyton Borges

Clima e Cidade

Giselle Brito
Maíra Silva
Mariana Teixeira

Comunicação

Caio Chagas
Camila Nunes
Hebert Rodrigues
Luiz Soares
Mayara Nunes

Conselho Consultivo

Amanda Firmino
Aparecida Sueli Carneiro
Leandro Roque de Oliveira
Paula Miraglia

Conselho Fiscal

Aparecida Suelaine Carneiro
Cleber Firmino
Luciana Guimarães
Jaqueline Ramos
Jaime Amparo Alves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Combate ao racismo ambiental e às emergências climáticas : vozes da juventude negra a partir dos territórios / organização Maíra Silva. -- São Paulo : Oralituras Editora :Instituto de Referência Negra Peregum, 2026.

Vários autores.
ISBN 978-65-85129-17-6

1. Comunidades tradicionais 2. Ecologia
3. Mudanças climáticas 4. Jovens negros - Brasil
5. Racismo - Brasil 6. Território I. Silva, Maíra.

26-341410.0 CDD-305.8

Índices para catálogo sistemático:
1. Racismo : Sociologia 305.8

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

ISBN: 978-65-85129-17-6
CIP
9 786585 129176

Instituto de Referência Negra
PEREGUM

Oralitura